



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, QUARTA - FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2014 Nº 2606 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMARIO

Governadoria.....	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governado.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	22
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	23
Secretaria de Estado de Educação.....	31
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	32
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	40
Secretaria de Estado de Finanças.....	42
Sec. de Assistência Social.....	44
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental..	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	45
Departamento de Estradas de Rodagem.....	45
Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.....	46
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	46
Prefeituras Municipais do Interior	46
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	48

GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.385, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 46.513.478,45 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3.486, de 15 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Assembleia Legislativa - ALE, Tribunal de Contas do Estado - TC, Tribunal de Justiça - TJ, Ministério Público - MP, Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE, Recursos Sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e Fundo Estadual de Saúde – FES, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 46.513.478,45 (quarenta e seis milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e setenta e oito mil e quarenta e cinco centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação indicado no caput deste artigo tem como objetivo atender o teor da decisão do Mandado de Segurança n. 0010726-59.2014.8.22.0000, datada de 27 de novembro de 2014 nos termos da Lei 3.140 de 17 de julho de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2014, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Adjunto - SEFIN



CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de 05 dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

ANEXO I

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO		SUPLEMENTA		
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE			5.185.856,24
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	5.185.856,24
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TC			1.027.947,87
02.001.01.122.1265.2101	REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	319011	0100	1.027.947,87
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ			5.074.620,50
03.001.02.122.1278.2310	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	4.279.240,02
03.001.02.846.0000.0221	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	319011	0100	795.380,48
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN			15.796.373,90
14.002.28.846.0000.0137	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	334081	0100	15.796.373,90
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			11.628.369,61
16.001.12.368.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	11.628.369,61
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			5.581.617,41
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	5.581.617,41
	MINISTÉRIO PÚBLICO - MP			1.832.631,05
29.001.03.122.1280.2001	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS	319011	0100	1.832.631,05
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE			386.061,87
30.001.03.122.2043.2183	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E O PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	386.061,87
	TOTAL			R\$ 46.513.478,45

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO		EXCESSO		
Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
10000000	RECEITAS DE CORRENTES	S		46.513.478,45
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	S		24.960.822,20
11100000	IMPOSTOS	S		24.960.822,20
11120000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	S		24.960.822,20
11120500	IMPOSTO S/PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	A	0100	24.559.519,90
11120700	IMPOSTO S/TRANSM. "C.MORTIS" E DOAÇÃO BENS E DIREITOS	A	0100	401.302,30
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		11.505.682,00
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	S		11.505.682,00
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S		11.505.682,00
17210100	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	S		11.505.682,00
17210112	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ PROD. INDUST. - EST.EXPORTAÇÃO	A	0100	1.746.407,70
17212211	COTA-PARTE DA COMP. FINAN. DE RECURSOS HIDRICOS	A	0100	3.998.304,40
17219900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	A	0100	5.760.969,90
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S		3.227.789,50
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA	S		3.227.789,50
19110000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	S		3.227.789,50
19114100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	S		3.227.789,50
19114101	MULTAS DO IMPOSTO SOBRE IPVA	A	0100	2.314.105,70
19114102	JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE IPVA	A	0100	913.683,80

19114200	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS	S		2.682.082,20
19114201	MULTAS DO IMPOSTO SOBRE ICMS	A	0100	1.664.791,30
19114202	JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE ICMS	A	0100	1.017.290,90
19130000	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	S		1.007.596,20
19131500	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ICMS	S		1.007.596,20
19131502	REC. DE JUROS DO IMP. CIRC. MERC. SERV-ICMS	A	0100	1.007.596,20
19190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	S		2.576.990,15
19199900	OUTRAS MULTAS	A	0100	2.576.990,15
19300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	S		552.516,20
19310000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	S		552.516,20
19311400	RECEITA DE ATIV. IMP. S/PROP. DE VEÍCULOS AUTOM. IPVA	A	0100	552.516,20

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de REINALDO ROBERTO DOS SANTOS, PROCURADOR AUTÁRQUICO, lotado(a) no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, à cidade de CURITIBA/PR, no período de 21 de setembro de 2014 a 27 de setembro de 2014, a fim de Participar do 8º Pregão WEEK- Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão., com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de MARCELO BASSO, MEDICO, lotado(a) no Hospital Infantil São Cosme e Damião, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 18 de novembro de 2014 a 23 de novembro de 2014, a fim de PARTICIPAR NO 22º CONGRESSO BRASILEIRO DE PERINATOLOGIA, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ANTONIO VICENTE COCCO CARGNIN, TENT. CEL.PM, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 18 de novembro de 2014 a 20 de novembro de 2014, a fim de Participar da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do SINESP, bem como da 2ª Reunião da Câmara Técnica de Estatística e Análise Criminal, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de DEBORA CABALEIRO DE OLIVEIRA, COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 14 de novembro de 2014 a 17 de novembro de 2014, a fim de Participar do 3º Congresso Internacional de Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal, com ônus para FONTE 3209.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ALESSANDRO MARTINS SANTOS, AGENTE PENITENCIÁRIO e IZACELESTI SEVERINO BELLO, ASSISTENTE SOCIAL, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 18 de novembro de 2014 a 20 de novembro de 2014, a fim de Participar do 2º Seminário pelo Trabalho nas Prisões promovido pelo Departamento Penitenciário Nacional, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA, SERVIDOR, lotado(a) na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 17 de novembro de 2014 a 18 de novembro de 2014, a fim de Participar da Reunião de avaliação da empresa contratada para a elaboração do PDES, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO, DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DETRAN/RO e WALNIR FERRO DE SOUZA, ASSESSOR ESPECIAL SINIAV, ambos(as) lotados(as) no Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 22 de agosto de 2013 a 24 de agosto de 2013, a fim de Participarem de Reunião de apresentação do Sistema SiniaV, com ônus para o Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES, PRESIDENTE DO IDARON, lotado(a) na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 18 de novembro de 2014, a fim de ACOMPANHAR O EXMO. GOVERNADOR CONFÚCIO MOURA, EM AUDIÊNCIA COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - MAPA, com ônus para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de DALMO BASTOS SANT'ANNA, FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado(a) na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 25 de novembro de 2014 a 29 de novembro de 2014, a fim de EDUCAÇÃO SANITÁRIA MULTIPROFISSIONAL SEUSALCANCES E PROFERIR PALESTRAC/TITULO EXP. E RESULTADOS DASATIV. EDUC. SANIT. MULT., com ônus para Agência IDARON.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES, SUPERINTENDENTE DA SEPAZ, lotado(a) na Secretaria de Estado de Promoção da Paz, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 27 de novembro de 2014 a 28 de novembro de 2014, a fim de Participar do I Congresso Internacional dos Problemas Relacionados ao Uso de Drogas - PREVINE - 2014, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de JOSE MARIADA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, SERVIDOR PÚBLICO, lotado(a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, nas cidades de RECIFE/PE e RECIFE/PE, no período de 27 de novembro de 2014 a 30 de novembro de 2014, a fim de DEFESA DA MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS GRAD. EM ENG. CLINICANA UNIV. FED. DE PERNAMBUCO., com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARTA MARIA OLIVEIRA DUARTE, DIRETORA EXECUTIVA, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 23 de novembro de 2014 a 26 de novembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DO SEMINÁRIO SOBRE REGIONALIZAÇÃO E GOV. NO SUS, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de TABATINGA/AM, no período de 23 de novembro de 2014 a 27 de novembro de 2014, a fim de XII ENCONTRO TÉCNICO DE ENFRONTE I SIMPOSIO DE SEG. PUB. NAS FRONTEIRAS DO AMAZONAS, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- ANDRÉ LUIZ GLANERT MAJ. PM. RE 06156-1 INTERLOCUTOR DO ENAFRON - SEC. DO GGIF/RO
- ANTONIO VICENTE COCCO CARGNIN TEN CEL PM RE 05999-6 SEC. GAB. DE GESTÃO INTEGRADA
- FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL CEL BM RE 0013-9 - ERP. DO CORPO DE BOMB. MILITAR

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de EVANIR ANTONIO DE BORBA, PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RO, lotado(a) na Procuradoria Geral do Estado, à cidade de CÁCERES/MT, no período de 5 de dezembro de 2014 a 10 de dezembro de 2014, a fim de REPRESENTAR O ESTADO DE RO EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MAURO SHUGIRO TADA, SERVIDOR, lotado(a) no Centro de Pesquisa de Medicina Tropical de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 24 de novembro de 2014 a 26 de novembro de 2014, a fim de Receber o Premio da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (CINDRA) em homenagem ao Prof. Dr. Luiz Hildebrando Pereira da Silva, "in Memoriam", sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ELIZETE GAMA DO NASCIMENTO ALMEIDA, ENFERMEIRA e MIRLENE MORAES DE SOUZA, GERENTE, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 2 de dezembro de 2014 a 5 de dezembro de 2014, a fim de IV FÓRUM NAC. DO SISTEMA DE AUDITÓRIA/SNA, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 8 de dezembro de 2014 a 13 de dezembro de 2014, a fim de ENCONTRO NAC. DO CENSO ESCOLAR DA ED. BÁSICA, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- APARECIDA MEIRELES DE SOUZA e SOUZA SUBGERENTE SAE/GE
- CELIA FERREIRA DA SILVA SECRETARIA ESCOLAR DA EEEFM RDO. EUCLIDES BARBOSA
- JOÃO RODRIGUES DE CASTRO PROFESSOR CLASSE C, TEC. CRE
- JOSEFA JOSELI DE OLIVEIRA TÊC. EDUCACIONAL II
- MARIA TEREZA P. ASSIS BECCÁRIA PROFESSOR CLASSE C
- OTACILIO ANTONIO DE MELO COORD. DE EST. PESQ. E INF. EDUCACIONAIS

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CLAUDETE MARTINS DE LIMA, MÉDICA GINECOLOGISTA, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BUENOS AIRES/ARG, no período de 4 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro de 2015, a fim de PARTICIPAÇÃO E APRIMORAMENTO DA REFERIDA FUNC. NO 3º PARTE DO DOUTORADO EM CIENC. BIOMÉDICAS, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de IVO DA SILVA BARBOSA, COORD. ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES, lotado(a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 3 de dezembro de 2014 a 5 de dezembro de 2014, a fim de REUNIAO DOS SUP. TÉCNICOS REGIONAIS DO SIST. DE INF. DO PROG. NAC. DE IMUNIZAÇÕES, com ônus para Secretaria de Vigilância em Saúde - Fonte 3209.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de NEY CARLOS DIAS DE AZEVEDO, FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado(a) na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de CURITIBA/PR, no período de 2 de dezembro de 2014 a 5 de dezembro de 2014, a fim de ENCONTRO NAC. DO PROG. CONTROLE DA RAIVADOS HERBIVOROS E DO PROG. DE PREV. E VIG. DA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA, com ônus para IDARON.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de PEDRO PAULO COUTINHO FERREIRA, RESP. SIVEP MALARIA/VETORES e ROBERTO TETSURO NAKAOKA, MEDICO VETERINARIO/COORD. ESTADUAL DA MALARIA, ambos(as) lotados(as) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 1º de dezembro de 2014 a 5 de dezembro de 2014, a fim de REUNIAO DE ADEQ. DAS ESTRATEGIAS DE CONTROLE DE MALARIA E FECHAMENTO DAS LACUNAS NA REG. AMAZONICA, com ônus para a Secretaria de Vigilância em Saúde - Fonte 3209.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ALINE LINHARES FERREIRA DE MELO MENDONÇA, BIOMEDICA - LAB. CARGA VIRAL, lotado(a) no Laboratório Central de Saúde Pública, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 10 de dezembro de 2014 a 12 de dezembro de 2014, a fim de II OFICINA DA REDE DE ISOLAMENTO E CARACTERIZAÇÃO DO HIV I RENIC, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 14 de novembro de 2014 a 19 de novembro de 2014, a fim de 4ª ETAPA DA CONF. NAC. DE SAUDE DO TRAB. E DA TRABALHADORA - CONF. ESTADUAL, com ônus para FONTE 3209.

- ANDRÉ LUIZ BAIER	DELEGADO DE POLICIA
- CLAUDEMIR FERNANDES DA SILVA	DELEGADO DE POLICIA
- CRISTIANE FRANCISCO S. ALVES	DELEGADO DE POLICIA
- IZADORA RODRIGUES DE ANDRADE	DELEGADO DE POLICIA
- JOSÉ MARIA ALVES COSTA	DELEGADO DE POLICIA
- JUSCELINO JOSE. D SANTOS	DELEGADO DE POLICIA
- MACIEL ALBINO WOBETO	DELEGADO DE POLICIA
- MARIA MARGARIDA DE SOUZA	DELEGADO DE POLICIA
- RAIMUNDO NONATO SOARES	DELEGADO DE POLICIA
- VAGNA MARIA COSME TANGINO	DELEGADO DE POLICIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de REGINA FATIMA CORREIA LIMA, COORD. EST. DE SAUDE MENTAL, ALCCOL E OUTRAS DROGAS, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 1º de dezembro de 2014 a 6 de dezembro de 2014, a fim de XVII REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORD. DE SAUDE MENTAL E SEMINARIO DE LANC. DO DOCUMENTO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESC. NO SUS, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de LÁBREA/AM, no período de 24 de novembro de 2014 a 26 de novembro de 2014, a fim de PARA INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DOS AUTOS DE IPL 249/2014/DERFRESEF, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- CHRISTIAN CARVALHO RIBEIRO	ESCRIVÃO DE POLICIA
- FRANCISCO DELSON FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLICIA
- RÚBIA SALDANHA DE FREITAS	DELEGADO DE POLICIA
- URSULA TELLY ALVES K. COSTA	AGENTE DE POLICIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de JANDER SALVADOR, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 30 de novembro de 2014 a 3 de dezembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DAREUNIÃO DE PREJ. CT E MDF-e, com ônus para o PROFISCO - FONTE 3215.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA, AJUDANTE DE ORDEM DO GOVERNADOR, ambos(as) lotados(as) no Gabinete do Governador, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 de novembro de 2014 a 18 de novembro de 2014, a fim de SEMINÁRIO PACTO PELA BOA GOVERNANÇA E ASSUNTOS REF. A VACINAÇÃO DE GADO BOLIVIANO, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de EDUARDO ANTONIO LEAL FERNANDES, MAJ PM e JEFERSON LEANDRO CORREIA MACHADO, 1º TENENTE PM RO, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de IPEÚNA/SP, no período de 1º de dezembro de 2014 a 6 de dezembro de 2014, a fim de revalidar suas Habilitações de Tipo (HU30), na Empresa Edra Aeronáutica Ltda, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ZÓZIMO ALBERTO MACEDO SILVA, SERVIDOR PÚBLICO, lotado(a) na Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 30 de novembro de 2014 a 13 de dezembro de 2014, a fim de ACOMPANHAR O GOVERNADOR DO ESTADO EM EVENTOS OFICIAIS, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de CARLOS LOPES SILVA, MAJ PM e EVANILSO CALIXTO FERREIRA, DELEGADO DE POLÍCIA, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de IPEÚNA/SP, no período de 22 de novembro de 2014 a 29 de novembro de 2014, a fim de Realizarem o recheck na aeronave CB300 Schweizer (HU30), na Empresa Edra Aeronáutica Ltda, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de HUMAITÁ/AM, no período de 1º de dezembro de 2014 a 2 de dezembro de 2014, a fim de MEDIÇÃO NA ESCOLA GENERAL OSÓRIO - DIST. CALAMA, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- CLÉBIO LIMA RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL III
- ISAIAS ELIAS	MOTORISTA
- ISRAEL DA SILVA BARROS	GERENTE I - TÉC. EM EDIFICAÇÕES

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de BRUNO RANCONI BEZERRA, CAP. PM, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de MANAUS/AM, no período de 9 de dezembro de 2014 a 11 de dezembro de 2014, a fim de revalidar o Certificado Médico Aeronáutico, requisito obrigatório para o regular exercício das funções a bordo de aeronave perante a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ALESSANDRO AMORIM DA SILVA, SERVIDOR PÚBLICO, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 24 de novembro de 2014 a 26 de novembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÕES DE PRÉ-PARTIDA DO PROG. LÍDERES INTERNACIONAIS EM EDUCAÇÃO, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de FRED WILLIAN BARBOSA DOS SANTOS, AGENTE PENITENCIÁRIO e JURACI DE SOUZA, AGENTE PENITENCIÁRIO, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de CAXIAS/MA, no período de 24 de novembro de 2014 a 27 de novembro de 2014, a fim de RECAMBIAMENTO DE CUSTODIADO, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de KATIA CILENE NASCIMENTO OBATO GOMES, ASSESSORA TÉCNICA AMBIENTAL e ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA GAIDA, ASSESSORA TÉCNICA, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 1º de dezembro de 2014 a 5 de dezembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DO CURSO DA CAPACITAÇÃO SIST. NAC. DE CONTROLE DA ORIGEM DOS PROD. FLORESTAIS, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de NATAN DE OLIVEIRA DA COSTA, COORD. DO PROG. AGUA PARA TODOS, lotado(a) na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 26 de novembro de 2014 a 27 de novembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO P/ SERV. DOS ESTADOS, VINCULADOS AO MINS. INT. NACIONAL, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de GIOTO ALVES LOURENÇO, GERENTE DE TI, lotado(a) na Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos, à cidade de CUIABÁ/MT, no período de 27 de novembro de 2014 a 30 de novembro de 2014, a fim de CURSO DE ENGENHARIA DIAGNOSTICA DE PROJ. DE SOLUÇÕES DE CFTVE CONTROLE DE ACESSO, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ALINE LIMA PINTO, CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO e MARCONI FERREIRA CASTELO BRANCO, GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA, ambos(as) lotados(as) no Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 27 de novembro de 2014 a 29 de novembro de 2014, a fim de PARTICIPAÇÃO DOS SERV. NO ENCONTRO NACIONAL DOS DETRAN'S E SEG. LÍDER DPVAT., sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARCOS FURTADO MENDONÇA, BIOMEDICA - GERENTE DE QUALID. FHEMERON e MARIAIVANEIDE DE SOUSA, ENFERMEIRA - EQUIP. TÉC. DA GESTÃO DA QUALID., ambos(as) lotados(as) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 23 de novembro de 2014 a 29 de novembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DA OFICINA DE QUALIF. DE LIDERANÇAS E GESTÃO / VIVÊNCIA NO SERV. PADRINHO HEMOSC DAS AÇÕES DA GESTÃO QUALIDADE, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça, nas cidades de CAMPO GRANDE/MS, DOURADOS/MS, SÃO PAULO/SP e GOIÂNIA/GO, no período de 27 de novembro de 2014 a 5 de dezembro de 2014, a fim de RECAMBIAMENTO DE CUSTODIADO/ DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

- CÉLIO LUIZ DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO
- FRANCIMAR LOPES DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO
- ROGÉRIO DOS SANTOS AFONSO	AGENTE PENITENCIÁRIO
- RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA	AGENTE PENITENCIÁRIO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça, nas cidades de CAMPO GRANDE/MS e CURITIBA/PR, no período de 27 de novembro de 2014 a 4 de dezembro de 2014, a fim de RECAMBIAMENTO DE CUSTODIADO/ DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- ANTONIO CARLOS NUNES FERNANDES
- ARIMALDO NOBRE DE LIMA
- FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA
- JOAO IGO DE LIMA GADELHA

AGENTE PENITENCIÁRIO
AGENTE PENITENCIÁRIO
AGENTE PENITENCIÁRIO
AGENTE PENITENCIÁRIO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça, nas cidades de PIMENTA BUENO/RO, DOURADOS/MS, PORTO VELHO/RO e CURITIBA/PR, no período de 27 de novembro de 2014 a 4 de dezembro de 2014, a fim de RECAMBIAMENTO DE CUSTODIADO/DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- EDERLUCIO VENTURIM	AGENTE PENITENCIÁRIO
- JAIR MENDES TAMAROSI	AGENTE PENITENCIÁRIO
- JUNIOR MIGUEL SCHEFFER	AGENTE PENITENCIÁRIO
- OSEIAS SEVERO GUIMARÃES	AGENTE PENITENCIÁRIO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de EGBERTO LUIZ FELICIO JUNIOR, FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 6 de janeiro de 2015 a 30 de janeiro de 2015, a fim de COLETAR DADOS DO PROJ. DE PESQ. DE MESTRADO (STRICTU SENSU) "MANOBRAS FISIOTERAPICAS E SOLUÇÃO SALINA ...", sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA, CEL.BM RE 0009-8 COMANDANTE GERAL, lotado(a) no Corpo de Bombeiros Militar, à cidade de BENTO GONÇALVES/RS, no período de 26 de novembro de 2014 a 29 de novembro de 2014, a fim de PRESIDIR REUNIÃO DO CONSELHO NAC. DOS CORPOS DE BOMB.MIL. DO BRASIL, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ANDREA BARBIERI DE BARROS, MEDICO INFECTOLOGISTA, lotado(a) no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, à cidade de CURITIBA/PR, no período de 19 de novembro de 2014 a 22 de novembro de 2014, a fim de XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTROLE DE INFEC. E EPIDEMIOL. HOSPITALAR, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Junta Comercial do Estado de Rondônia, à cidade de BELÉM/PA, no período de 25 de novembro de 2014 a 28 de novembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DO 3º ENCONTRO NAC. DE JUNTAS COMERCIAIS ENAJ, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- ADRIANA PIRES DE SOUZA	SECRETÁRIA GERAL
- ANDERSON CARVALHO FERREIRA	COORDENADOR DE INFORMATICA
- CASSIA AKEMI MIZUSAKI FUNADA	PROCURADORA AUTARQUIA
- HENRIQUE DE SOUZA LEITE	PRESIDENTE JUCER

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de FRANCISCO A. MARCONE F. DO NASCIMENTO, SGT BM RE 0168-8, lotado(a) no Corpo de Bombeiros Militar, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 27 de novembro de 2014 a 30 de novembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DO CIRCUITO BRASILEIRO DE CORRIDA DE RUA NA CIDADE S.PAULO, com ônus somente de diárias para FUNESBOM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ANA FLORA CAMARGO GERHARDT, SERVIDOR(A) PUBLICA e JOSÉ MARIA DA FROTA, SERVIDOR PUBLICO, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 de dezembro de 2014 a 18 de dezembro de 2014, a fim de 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, com ônus para a FONTE 3209.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 24 de novembro de 2014 a 28 de novembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DAS PARALIMPÍADAS ESCOLARES NACIONAIS, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARTINS	SERVIDOR(A) PUBLICA
- ANTÔNIO TABOSANETO	SERVIDOR PUBLICO
- ASCANIO MARCOS SANTOS	SERVIDOR PUBLICO
- AUCILEIDE GOMES DA SILVA	SERVIDOR(A) PUBLICA
- ELENI NOGUEIRA CAETANO	IMPrensa
- GRAZZIELE CASTELO BRANCO NUNES	SERVIDOR(A) PUBLICA
- HELMUTH OLDEMAR MATTER	TÉCNICO
- JOSÉ JÓRIO GOMES DOS SANTOS	SERVIDOR PUBLICO
- JULIANA TEODORO DE OLIVEIRA	SERVIDOR(A) PUBLICA
- MARIA APARECIDA MARTINS LISBOA	SERVIDOR(A) PUBLICA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 24 de novembro de 2014 a 28 de novembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DAS PARALIMPÍADAS ESCOLARES NACIONAIS, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- MARIA DE LOURDES FERREIRA MENDES	SERVIDOR(A) PUBLICA
- RAIANE EVANGELISTA CARDOSO	SERVIDOR(A) PUBLICA
- ROSILDA PEREIRA LIMA	TÉCNICA
- SERGIO ABREU SILVA	SERVIDOR PUBLICO
- SILVIO ROBERTO CORSINO DO CARMO	CHEFE DE DELEGAÇÃO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de KARLA PIMENTA FRIGERI, SERVIDOR(A) PUBLICA, lotado(a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 7 de dezembro de 2014 a 13 de dezembro de 2014, a fim de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE HEMOCENTROS/FIOCRUZ, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de DARLEICE SUELEM SILVA FERREIRA, DATILOSCOPISTA POLICIAL, lotado(a) na Polícia Civil, à cidade de ARACAJU/SE, no período de 23 de novembro de 2014 a 23 de maio de 2015, a fim de DESEMPENHAR SUA FUNÇÃO NA FORÇA NACIONAL, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de TALITA LIMA DE CASTRO ESPICALSKY, ODONTOLOGA LEGAL, lotado(a) na Polícia Civil, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 8 de dezembro de 2014 a 12 de dezembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DO CURSO DE AUDITOR DE GESTÃO DE QUALIDADE PARA LAB. DE DNA, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA BEZERRA, AGENTE ADMINISTRATIVO e RAIMUNDO FERNANDES DE LIMA, ECONOMISTA, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 2 de dezembro de 2014 a 5 de dezembro de 2014, a fim de SEMINÁRIO NACIONAL DOS NÚCLEOS EST. DE APOIO AO SIOPS/MS., sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de MARLUCE SOCORRO CASTILHO DA SILVA, TEC. EM CONTABILIDADE/RESP. PELO MONITORAMENTO DA POL. INC. DAS DST/AIDS E HEP. VIRALIS, lotado(a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 24 de novembro de 2014 a 28 de novembro de 2014, a fim de SEMINÁRIO DE ATENÇÃO INT. A SAÚDE DE MULHERES LÉSBICAS E BISSEXUAIS, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de MARIA ROSA ARAUJO DOS SANTOS, COORDENADORA DO RENAVAL DETRAN RO, lotado(a) no Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 1º de dezembro de 2014 a 3 de dezembro de 2014, a fim de 1ª REUNIÃO NACIONAL DE COORD. E ANALISTAS DO SIST. RENAVAL 2014, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ALEX PABLO RIBEIRO DOS SANTOS, SOCIOEDUCADOR, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça, às cidades de CUIABÁ/MT e CAMPINAS/SP, no período de 24 de novembro de 2014 a 25 de novembro de 2014, a fim de BUSCAR O ADOLESCENTE SIDNEI JUNIOR DOS SANTOS CALUMARI - TRATº DE DESINT. NA CLÍNICA RECOMEÇAR NA CIDADE DE VOTUPORANGA/SP, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ORLANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 de novembro de 2014 a 19 de novembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DA 57ª REUNIÃO DO GRUPO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL, com ônus para FONTE - 3215 PROFISCO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS, COORD. GERAL DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 24 de setembro de 2014 a 26 de setembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DO SINASE, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ALISSON CLEITON DOS SANTOS, SUPERVISOR DE PROGRAMAS e FELIPE JOSE PESSOA CUNHA, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 28 de outubro de 2014 a 1º de novembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DA REUNIÃO GT-53 ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS SUB/GT, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de LIZIANE SANDRA SILVA MENDONÇA, COORD. EST. DA VIG. DO ÓBITO INFANTIL E FETAL, lotado(a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 8 de dezembro de 2014 a 11 de dezembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DO III ENCONTRO NACIONAL DE CODIFICADORES, com ônus para a Fonte 3209.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO, SERVIDOR PÚBLICO, lotado(a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de MANAUS/AM, no período de 9 de dezembro de 2014 a 11 de dezembro de 2014, a fim de 2ª OFICINA TROCA DE EXP. DO PROJETO INOVACAR, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ROBERTO CARLOS BARBOSA, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 3 de dezembro de 2014 a 5 de dezembro de 2014, a fim de 6ª REUNIÃO DE SECRETÁRIOS CONSEFAZ/PRÉ CONFAZ E DA 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONFAZ-ICMS, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de BRUNO CAMPOS DE OLIVEIRA, ASSESSOR I e LUIZ FELIPE BATISTA MOSCHINE, SUPERVISOR DE PROGRAMAS V, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de PORTO ALEGRE/RS, no período de 3 de dezembro de 2014 a 6 de dezembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO TED-DIST INTERNET, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de HUMBERTO ANSELMO S. FAYAL, ENGENHEIRO CIVIL, lotado(a) no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 10 de dezembro de 2014 a 12 de dezembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DA REUNIÃO DA ÚLT. ETAPA, ANTEPROJETO, ANT. A LICITAÇÃO, NECESSITANDO A TRATATIVA C/ O DELEGATÁRIO DO AEROPORTO ETC..., com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MAGNO DE ANDRADE MOURA, SERVIDOR PÚBLICO, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 2 de dezembro de 2014 a 6 de dezembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES DE EDUCAÇÃO DO SIST. PRISIONAL, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de REYNALDO DE ARRUDA MONTEIRO, MÉDICO INFECTOLOGISTA, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 2 de dezembro de 2014 a 5 de dezembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DA OFICINA DE FORMAÇÃO DE MÉDICOS DE REF. EM GENOTIPAGEM DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE/2014, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de FERNANDO RODRIGUES TRISTÃO, MÉDICO, lotado(a) no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, à cidade de MACEIÓ/AL, no período de 3 de dezembro de 2014 a 6 de dezembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NAC. DOS DIRIG. DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREV. SOCIAL, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de TADEU SANCHEZ PINHEIRO, CAPITÃO - PILOTO, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de CUIABÁ/MT, no período de 5 de novembro de 2014 a 6 de novembro de 2014, a fim de ATENDER A USUÁRIA CARLA CRISTIANE OLIVEIRA SILVA, COM LINFOMA ANGIOIMUNOBLÁSTICO DE CÉLULAS T, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de LERI ANTONIO SOUZA E SILVA, PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RO, lotado(a) na Procuradoria Geral do Estado, à cidade de SALVADOR/BA, no período de 4 de dezembro de 2014 a 7 de dezembro de 2014, a fim de PARAREPRESENTAR O ESTADO DE RO NA REUNIÃO DO COLÉGIO NAC. DOS PROC. GERAIS DOS ESTADOS E DIST. FEDERAL, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ALEXANDRE CARDOSO DA FONSECA, PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RO, lotado(a) na Procuradoria Geral do Estado, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 8 de dezembro de 2014 a 10 de dezembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO TÉCNICA SOBRE O CUMPRIMENTO DE ACORDOS EXTRAJUDICIAIS, RECOMENDAÇÕES E SETENÇAS DOS SIST. INTERAMERICANOS DE DIREITOS HUMANOS, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de JOAO HERBETY PEIXOTO DOS REIS, PROFESSOR CLASSE C, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 10 de dezembro de 2014 a 12 de dezembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO TÉCNICA DOS COORDENADORES ESTADUAIS DA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A ADEQUAÇÃO OU ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARIALÚCIA LEAL SANTOS, ARQUITETA E CONSELHEIRA DO CONSELHO NACIONAL DAS CIDADES, lotado(a) na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 30 de novembro de 2014 a 3 de dezembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DA 43ª REUNIÃO DO CONSELHO DAS CIDADES, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CESAR ADILSON BANDEIRA PINHEIRO, CEL PM, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 5 de dezembro de 2014, a fim de ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO BRASIL INTEGRADO, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ELIZA ANDREIA DA SILVA FERRAZ, RESPONSÁVEL PELA REDE DE FRIOS e JULIANA SILVA PINHEIRO, RESPONSÁVEL PELO CRIE, ambos(as) lotados(as) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 30 de novembro de 2014 a 5 de dezembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DA OFICINA DE "VACINAÇÃO SEGURA", sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador
DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de IZADORA RODRIGUES DE ANDRADE, GEÓGRAFA, lotado(a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 26 de novembro de 2014 a 27 de novembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE DIRETRIZES DO TABAGISMO DA AG. NAC. DE VIG. SANITÁRIA/ANVISA, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Estado, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 3 de dezembro de 2014 a 6 de dezembro de 2014, a fim de CURSO DE CAPACITAÇÃO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, REVISÃO E REAJUSTE, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- LEONOR SCHRAMMEL	CONTROLADOR GERAL
- MARIA BELEZA DE SOUZA	TÉCNICO CGE
- SUELY ROSA FERNANDES	TÉCNICO CGE

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO, SUBCOORDENADOR DO PDIF, lotado(a) na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, à cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 1º de dezembro de 2014 a 5 de dezembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DO IV ENCONTRO NACIONAL DE NÚCLEOS ESTADUAIS DE FRONTEIRA, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de GLADSON DENNY SIQUEIRA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, lotado(a) no Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 2 de dezembro de 2014 a 5 de dezembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DA OFICINA DE FORMAÇÃO DE MÉDICOS DE REFERÊNCIA EM GENOTIPAGEM DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE/2014, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador
DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ELNIR MIGUEL DASILVA COSTA, SECRETARIA EXECUTIVA CESRO, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 13 de dezembro de 2014 a 19 de dezembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DA 4ª CONF. NAC. DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ELIEZER DE OLIVEIRA, SERVIDOR PÚBLICO, lotado(a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de CUIABÁ/MT, no período de 20 de outubro de 2014 a 24 de outubro de 2014, a fim de PARTICIPAR DO 3º CONGRESSO INTERNACIONAL DE REDUÇÃO DE EMISSÕES POR DESMATAMENTO E DEGRADAÇÃO FLORESTAL, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de WANDA CRISTINA DE NORONHA, SERVIDOR(A) PÚBLICA, lotado(a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 13 de outubro de 2014 a 15 de outubro de 2014, a fim de ATENDER A SOLITAÇÃO DA PGE OFÍCIO 3369/PC/PGE, COM OBJETIVO DE FUNDAMENTAR COM DADOS OS FATOS EXPOSTOS NA AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0014552-90.2014.8.22.0001, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de SARA DE SOUZA SANTOS, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 8 de dezembro de 2014 a 11 de dezembro de 2014, a fim de participar de Reunião do Treinamento SEFISC, com ônus para a FONTE - 3215 PROFISCO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador
DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 8 de dezembro de 2014 a 12 de dezembro de 2014, a fim de participar de Reunião do GT-05-COMBUSTÍVEL, SbGT e SUB-GT SCANC, com ônus para a Fonte - 3215 PROFISCO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 4 de novembro de 2014 a 10 de novembro de 2014, a fim de Participarem da Etapa Juvenil dos Jogos Escolares da Juventude Brasileira, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- ALOISIO DE MEDEIROS SOBRINHO	TEC. ATLETISMO - FEM
- ANTONIO ARAUJO QUEIROZ	JORNALISTA
- ALBERTO NERY BARBOSA	TEC. T.MESAFEM. / MASC.
- CELIA NOGUEIRA FERREIRA	OFICIAL
- CELINA KENIA DE ANDRADE	TEC. CICLISMO - FEM
- CLAUDIONALDO GONÇALVES GUIMARÃES	TEC. V.PRAIA F/M
- DEISIELLE BARBOSA SGAMATE PRADO	TEC. G.RITIMICA - FEM
- DHIEISI EBERT BOLSANELLO	TEC. - JUDÔ - FEM.
- EDIONE LEITE RODRIGUES DE AZEVEDO	TEC. NATAÇÃO - FEM
- PAULO CESAR GUIMARÃES SIQUEIRA	TEC. NATAÇÃO - MASC
- ZAIRTON ALVES DE LIMA FILHO	OFICIAL

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CLEIDIANE DA PENHA SEGURA DE MELO, SERVIDORA, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de FOZ DO IGUAÇU/PR, no período de 10 de novembro de 2014 a 15 de novembro de 2014, a fim de Participar do VI Encontro Nacional do Conbrasd e II Encontro Nacional dos NAAH/S, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador
DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ELIANA ALVES DA SILVA MENDES, FARMACEUTICA, lotado(a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 9 de novembro de 2014 a 15 de novembro de 2014, a fim de Participar da Reunião Nacional da Vigilância das Doença de Transmissão Hídrica e Alimentar, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA, SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 10 de novembro de 2014 a 11 de novembro de 2014, a fim de audiência com a Dra. Ana Paula Menezes, para tratar de assuntos inerentes a esta pasta, objetivando articulação com as áreas técnicas do Ministério da saúde., com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ANDRE LUIZ GLANERT, MAJOR PM /RO, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 11 de novembro de 2014 a 13 de novembro de 2014, a fim de Participar de reunião de avaliação da operação Brasil Integrado: "Ação Fronteiras e Nordeste", sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de FLÁVIO RICARDO LEAL DA SILVA, PERITO CRIMINAL, lotado(a) na Polícia Civil, à cidade de BELÉM/PA, no período de 11 de novembro de 2014 a 13 de novembro de 2014, a fim de Participar da IV Seminário Nacional de DNA e Laboratórios Forenses, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador
DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CARMELITA RIBEIRO FILHA, FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de PETROLINA/PE, no período de 10 de novembro de 2014 a 14 de novembro de 2014, a fim de Participar da Oficina de Gestão Baseada em Resultados com Foco em Hanseníase., sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de RAQUEL JORGE DA COSTA, FARMACEUTICA, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 12 de novembro de 2014 a 14 de novembro de 2014, a fim de Participar do Encontro Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS RIOS, PROFESSOR CLASSE C, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 12 de novembro de 2014 a 14 de novembro de 2014, a fim de Participar da Segunda Reunião Técnica dos Coordenadores Estaduais da Rede de Assistência Técnica para a Adequação ou Elaboração dos Planos de Educação, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, ASSESSORA ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 4 de novembro de 2014 a 6 de novembro de 2014, a fim de Reunião para tratar de assuntos inerentes a esta pasta, objetivando articulação com as áreas técnicas do Ministério da Saúde, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador
DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de AUCILEIDE GOMES DA SILVA, SERVIDORA, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 4 de novembro de 2014 a 10 de novembro de 2014, a fim de Participar da Etapa Juvenil dos Jogos Escolares da Juventude Brasileira, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de EXPEDITO FERREIRA SANTANA JUNIOR, CHEFE DELEGAÇÃO, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 1º de novembro de 2014 a 17 de novembro de 2014, a fim de Participar da Etapa Juvenil dos Jogos Escolares da Juventude Brasileira, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de SANDRA VALERIA MAZARO POLITANO, OFICIAL, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 3 de novembro de 2014 a 17 de novembro de 2014, a fim de Participar da Etapa Juvenil dos Jogos Escolares da Juventude Brasileira, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de FABRÍCIO SILVA TEIXEIRA, FISIOTERAPEUTA e MARIO HENRIQUE ELIAS MARRAFÃO, FISIOTERAPEUTA, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 4 de novembro de 2014 a 17 de novembro de 2014, a fim de Participarem da Etapa Juvenil dos Jogos Escolares da Juventude Brasileira, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador
DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ALVARO LUSTOSA PIRES JUNIOR, COORDENADOR, lotado(a) na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 4 de novembro de 2014 a 5 de novembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DA REUNIÃO AGENDADA COM O CORPO DE BOMBEIROS, JUNTO A IFRAERO E AERONÁUTICA, PARA TRATAR DA RESOLUÇÃO DO AEROPORTO E DO HANGAR UTILIZADO PELO ESTADO ENTRE OUTROS, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 5 de novembro de 2014 a 10 de novembro de 2014, a fim de Participarem do Congresso Brasileiro de Hemoterapia, hematologia e Terapia Celular, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- CAROLA CATALINA NAVARRO HURTADO BIOMEDICA
- LEONIR VIEIRA RESP. PELO LABORATÓRIO DE IMONO-ESPECIALIZADA
- WALQUIRIA IMADE ALMEIDA FARMACEUTICA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ALINE RÉZIO DE MATOS, NUTRICIONISTA, lotado(a) no Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, à cidade de GOIÂNIA/GO, no período de 5 de novembro de 2014 a 9 de novembro de 2014, a fim de Participar do XIX CMIB - Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça, nas cidades de CUIABÁ/MT e GOIÂNIA/GO, no período de 5 de novembro de 2014 a 12 de novembro de 2014, a fim de Cumprimento as determinações judiciais, quanto recambiamentos de custodiados., com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

- CELIO LUIZ DE LIMA
- RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA
- ROSAN DA CRUZ BARROSO
- VANDERLEI MORAIS PEREIRA

AGENTE PENITENCIÁRIO
AGENTE PENITENCIÁRIO
AGENTE PENITENCIÁRIO
AGENTE PENITENCIÁRIO

2014 a 9 de novembro de 2014, a fim de Participação do CIAD 2014 - XIII Congresso Brasileiro Interdisciplinar de Assistência Domiciliar., com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de NATANAEL DA COSTA ARRUDA, BIOMEDICO, lotado(a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de PALMAS/TO, no período de 5 de novembro de 2014 a 7 de novembro de 2014, a fim de Participar de uma visita técnica ao estado de Tocantins - Palmas, com o intuito de conhecer a forma de trabalho "em ilhas" desenvolvida pela coordenação estadual de DST, Aids e Hepatites Virais - TO., com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de FRANCISCA BATISTA DA SILVA, PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de MANAUS/AM, no período de 5 de novembro de 2014 a 8 de novembro de 2014, a fim de Participar do XXIV Encontro Nacional da UNCME, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de GIVANILDE ALVES NOGUEIRA, ENFERMEIRA e ROSIANE MACIEL BATISTA XIMENES, BIOLOGA, ambos(as) lotados(as) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 5 de novembro de 2014 a 7 de novembro de 2014, a fim de Participar do 6º Seminário Nacional sobre Saúde em Desastres, com ônus para a Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ELZA GABRIELA BARROS PEREIRA, MÉDICA e FLORA LEMOS DE FARIA FILHA, ENFERMEIRA, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 6 de novembro de

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARCOS ANTONIO DURAN MUNIZ JUNIOR, SUPERVISOR DE PROGRAMAS, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 22 de setembro de 2014 a 24 de setembro de 2014, a fim de Participar da Reunião Técnica do ENCAT., com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de JULIO OLIVAR BENEDITO, SUPERINTENDENTE e THIAGO CARMELO HAISE, ASSESSOR, ambos(as) lotados(as) na Superintendência Estadual de Turismo, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 19 de outubro de 2014 a 24 de outubro de 2014, a fim de Representar o Governo do Estado de Rondônia na XXII Conferência Nacional do Advogados., com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de SERGIO MINORO KOGA, FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotado(a) na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de MACAPÁ/AP, no período de 15 de outubro de 2014 a 25 de outubro de 2014, a fim de Objetivar estudo de circulação viral e eficiência vacinal da vacina de febre aftosa., com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de FLAUDEMIR REIS DE OLIVEIRA, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS e JOÃO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 19 de outubro de 2014 a 20 de outubro de 2014, a fim de Participar da Reunião do GT 44 Grupos de Trabalhos Especial e GT06 + GT38 + GT48 - SPED FISCAL + ENCAT - CGSN, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de LINDOVAL RODRIGUES LEAL, TENENTE CEL / PILOTO, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde e YURI BRITO DA SILVEIRA SEUBERT, SD BM, lotado(a) na Corpo de Bombeiros Militar, nas cidades de RIO DE JANEIRO/RJ e RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 18 de outubro de 2014 a 20 de outubro de 2014, a fim de Atender as necessidades do usuário Gustavo Damasceno da Silva, 6 anos, o referido paciente faz tratamento de alongamento e transporte ósseo na tíbia, o mesmo necessita transferência para o INTO/RJ para reoperação com urgência., com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de KARLA PIMENTA FRIGERI, FARMACÊUTICA - BIOQUÍMICA, lotado(a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 12 de outubro de 2014 a 17 de outubro de 2014, a fim de Participar da Pós - graduação em Gestão de Hemocentros, com ônus para a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de NURIA SAGUÉ LOPEZ, PROFESSORA CLASSE C, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 27 de outubro de 2014 a 31 de outubro de 2014, a fim de Participar como Avaliadora de Relatos e Prática no Encontro da Etapa Regional do Concurso da Olimpíada de Língua Portuguesa, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS, MEDICO VETERINARIO, lotado(a) na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 de outubro de 2014 a 23 de outubro de 2014, a fim de PARTICIPAR DAMESAREDONDA COM O TEMA "REUNIÃO TÉCNICA DO PENSA, com ônus para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de SERGIO JARDIM GOMES, AGENTE PENITENCIARIO e WARLEM DANTAS PINTO, AGENTE PENITENCIARIO, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de CURITIBA/PR, no período de 28 de outubro de 2014 a 29 de outubro de 2014, a fim de Recambiamento de preso conforme determinação judicial., com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de EMERSON SILVACASTRO, SECRETARIO DE ESTADO, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, no período de 16 de novembro de 2014 a 22 de novembro de 2014, a fim de Participar em SÃO PAULO/SP do Curso de Liderança, Gestão e Competitividade - LGC e em CURITIBA/PR, conhecer renomadas tecnologias educacionais que possibilite a melhoria da qualidade da educação básica através de atividades pedagógicas específicas, em especial na área robótica, visando à melhoria da qualidade de ensino nas escolas da rede do Estado, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O

No Decreto do dia 04 de setembro de 2014, publicado no DOE 2548 de 23/09/2014 que autorizou a viagem de dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de LONDRINA/PR, no período de 02 de setembro de 2014 a 15 de setembro de 2014, a fim de Participar da Etapa Infantil dos Jogos Escolares da Juventude Brasileira, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.-ANTONIO ARAUJO QUEIROZSERVIDOR PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO-FABRICIO SILVA TEIXEIRASERVIDOR-SANDRA VALERIA MAZARO POLITANOSERVIDORA

ONDE SE LÊ ..., FABRICIO SILVA TEIXEIRA, SERVIDOR, lotado na Secretaria de Estado da Educação,...

LEIA-SE..., FABRICIO SILVA TEIXEIRA, SERVIDOR, lotado na Secretaria de Estado de Saúde,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 04 de setembro de 2014, publicado no DOE 2548 de 23/09/2014 que autorizou a viagem de **MARIO HENRIQUE ELIAS MARRAFÃO**, SERVIDOR, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de LONDRINA/PR, no período de 02 de setembro de 2014 a 14 de setembro de 2014, a fim de PARTICIPAR DA ETAPA INFANTIL DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE BRASILEIRA, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia. **ONDE SE LÊ** ..., lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, no período de 02 de setembro de 2014 a 14 de setembro de 2014, ..., **LEIA-SE**..., lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde, no período de 02 de setembro de 2014 a 15 de setembro de 2014,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 04 de setembro de 2014, publicado no DOE 2548 de 23/09/2014 que autorizou a viagem de **ALISANGELA LIMA FERREIRA**, Assessora I e **RAFAEL MORET DE FREITAS FERNANDES**, Agente de Segurança, ambos lotados na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de LIMA/PERU, no período de 07 de setembro de 2014 a 16 de setembro de 2014, a fim de Participar do Projeto Rota Andina de Desenvolvimento Rondônia x Pacífico, com ônus somente de diárias para a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária. **ONDE SE LÊ** ..., no período de 07 de setembro de 2014 a 16 de setembro de 2014, ..., **LEIA-SE**..., no período de 03 de setembro de 2014 a 16 de setembro de 2014,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de outubro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 12 de junho de 2013, publicado no DOE 2544 de 17/09/2014 que autorizou a viagem de dos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de MANAUS/AM, no período de 19 de outubro de 2014 a 23 de outubro de 2014, a fim de participar do Curso de Especialização em Saúde Coletiva com área de Concentração em Gestão de Sistemas de Saúde com ênfase em serviços de Hemoterapia, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

-MANOEL PINTO DA SILVARESP. TÉCNICO PELO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- MARIA ALICE NICÁCIO PEDAGOGA-SONIA REGINA DOS SANTOS AUX. ENFERMAGEM/BIOMÉDICA

ONDE SE LÊ ..., no período de 19 de outubro de 2014 a 23 de outubro de 2014,...

LEIA-SE..., no período de 24 de novembro de 2014 a 29 de novembro de 2014,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 13 de outubro de 2014, publicado no DOE 2580 de 11/11/2014 que autorizou a viagem de **ELIZETE LIONEL**, SUPERINTENDENTE, lotado(a) na Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília, à cidade de PORTO VELHO/RO, no período de 24 de setembro de 2014 a 10 de outubro de 2014, a fim de Apoiar e colaborar com a coordenação do PAC para o fechamento e Concentração das operações de Vista Alegre do Abunã, União Bandeirantes e Porto Velho, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia. **ONDE SE LÊ** ..., no período de 24 de setembro de 2014 a 10 de outubro de 2014, ..., **LEIA-SE**..., no período de 24 de setembro de 2014 a 7 de outubro de 2014,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 14 de novembro de 2014, publicado no DOE 2347 de 25/11/2013 que autorizou a viagem de **LIORBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA**, CEL BM, lotado(a) no Corpo de Bombeiros Militar, à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 14 de novembro de 2013, a fim de apresentar a Política Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares na Secretaria Nacional de Segurança Pública, com ônus para o FUNESBOM. **ONDE SE LÊ** ..., no período de 14 de novembro de 2013, ..., **LEIA-SE**..., no período de 13 de novembro de 2013,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 19 de agosto de 2014, publicado no DOE 2530 de 28/08/2014 que autorizou a viagem de **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, ENFERMEIRA - GERENTE DO CEREST/SESAU e **JOSE MARIA DA FROTA**, AG. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de MANAUS/AM, no período de 07 de setembro de 2014 a 13 de agosto de 2014, a fim de Curso de Formação de Multiplicadores em Vigilância em Saúde do trabalhador e trabalhadora, sem ônus para o Gover-

no do Estado de Rondônia. **ONDE SE LÊ** ..., no período de 07 de setembro de 2014 a 13 de agosto de 2014, ..., **LEIA-SE**..., no período de 07 de setembro de 2014 a 13 de setembro de 2014,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 16 de setembro de 2014, publicado no DOE 2555 de 06/10/2014 que autorizou a viagem de **MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**, PRESIDENTE e **RONEY DA SILVA COSTA**, GERENTE DE FINANÇAS, ambos(as) lotados(as) no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 de setembro de 2014 a 16 de setembro de 2014, a fim de participar de Reunião, para tratar de assunto relacionado a Auditoria SPPS/MPS junto ao RPPS do Estado de Rondônia, com ônus para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. **ONDE SE LÊ** ..., **RONEY DA SILVA COSTA**, GERENTE DE FINANÇAS, a fim de participar de Reunião, ..., **LEIA-SE**..., **RONEY DA SILVA COSTA**, GERENTE DE FINANÇAS, que irá assessorar a Presidente na Reunião,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 29 de setembro de 2014, publicado no DOE 2555 de 06/10/2014 que autorizou a viagem de **MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**, PRESIDENTE DO INSTITUTO e **RONEY DA SILVA COSTA**, GERENTE DE FINANÇAS, ambos(as) lotados(as) no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 29 de setembro de 2014 a 30 de setembro de 2014, a fim de Participar da Reunião com Senhor Geraldo da Costa, Auditor Fiscal e Analista junto ao Ministério de Previdência para tratar de assunto relacionado a Auditoria SPPS/MPS, com ônus para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. **ONDE SE LÊ** ..., **RONEY DA SILVA COSTA**, GERENTE DE FINANÇAS, a fim de participar de Reunião, ..., **LEIA-SE**..., **RONEY DA SILVA COSTA**, GERENTE DE FINANÇAS, que irá assessorar a Presidente na Reunião,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 07 de outubro de 2014, publicado no DOE 2568 de 23/10/2014 que autorizou a viagem de **ELIÉZIO CERINO DE NOVAIS**, CB PM, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de GOIÂNIA/GO, no período de 6 de outubro de 2014 a 22 de dezem-

bro de 2014, a fim de Participar do III Curso de Operações Aéreas (Tripulante Operacional Multimissão), a ser realizado na Polícia Militar do Estado de Goiás., com ônus para o Governo do Estado de Rondônia .**ONDE SE LÊ ...**, no período de 6 de outubro de 2014 a 22 de dezembro de 2014,...**LEIA-SE...**, no período de 6 de outubro de 2014 a 17 de outubro de 2014,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de dezembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 1530

CONTRATO Nº 198/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONTRATADA: ARAUNA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF nº 07.796.438/0001-77
Representante: CRISTIANE COSTA OLIVEIRA – Sócia Administradora

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de gestão, preparo, fornecimento e distribuição de refeições, com fornecimento de gêneros alimentícios e demais insumos, em favor da SEAS, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, tudo sob o controle e aferição do titular do referido órgão.

DO VALOR: R\$ 2.122.560,00 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

DA DESPESA:
R\$ 884.440,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais) - Programa de Trabalho: 2300108244112120380000 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recurso: 0100000000 - Nota de Empenho nº 00328 de 04.07.2014.

PROCESSO: 01-2301.00285-00/2013
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.08.2014.

ASSINAM:
- **CRISTIANE COSTA OLIVEIRA** – Sócia Administradora / Contratada
- **MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO** – Secretário / SEAS

EXTRATO Nº 1531

CONTRATO Nº 281/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA, EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDÔNIA - IPRO
CNPJ/MF nº 11.706.139/0001-71
Representante: NAYARA SILVA COURA – Diretora Executiva no exercício da Presidência

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestar serviços ao Governo do Estado de Rondônia, através da SEPOG, na execução do Projeto de Trabalho Sócio-Ambiental, desenvolvendo ações nos eixos de mobilização e participação comunitária, educação sanitária e ambiental, vinculado ao Projeto de Universalização da Água no Perímetro Urbano da Cidade de Jaru, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/Projetos de Saneamento e Infra Estrutura, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 208.887,73 (duzentos e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos).

DA DESPESA:
Programa de Trabalho: 1300104122205011930000
- Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recurso: 3212000000.

PROCESSO: 01-1301.00115-0000/2012
VIGÊNCIA: quinze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.10.2014.

ASSINAM:
- **IACIRA TEREZINHA R. DE AZAMOR** – Secretária Executiva do Gabinete do Governador
- **NAYARA SILVA COURA** – Diretora Executiva no exercício da Presidência

EXTRATO Nº 1532

CONTRATO Nº 281PGE-2014/A

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PC/RO

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG SA
CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57
Representante: JULIANA SIMIONOVSKI – Procuradora e outro.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível em rede de postos credenciados através de sistema informatizado, utilizando cartão magnético ou cartão eletrônico tipo *smart* com chip visando atender a necessidade de abastecimento dos veículos, aeronaves e embarcações, pertencentes à frota oficial do Governo do Estado de Rondônia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência, anexo do Edital.

DO VALOR: R\$ 2.748.000,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil reais).

DA DESPESA:
R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - Programa de Trabalho: 06181202021540000 - Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recurso: 0100000000 - Nota de Empenho: NE00107 de 22.09.2014.

PROCESSO: 01.1503.00411-0000/2014
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.10.2014.

ASSINAM:

- **PEDRO ROBERTO G. MANCEBO** – Delegado Geral/PM
- **JULIANA SIMIONOVSKI** – Procuradora/Contratada
- **MORGAN MELLO DOS SANTOS** – Procurador/Contratada

EXTRATO Nº 1533

CONTRATO Nº 281/PGE-2014/B

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PGE
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG - SA
CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57
Representante: JULIANA SIMIONOVSKI – Procuradora e outro.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível em rede de postos credenciados através de sistema informatizado, utilizando cartão magnético ou cartão eletrônico tipo *smart* com chip visando atender a necessidade de abastecimento dos veículos, aeronaves e embarcações, pertencentes à frota oficial do Governo do Estado de Rondônia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência, anexo do Edital.

DO VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DA DESPESA:
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - Programa de Trabalho: 04122101520870000 - Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recurso: 0100000000 - Nota de Empenho: NE00168 de 30.09.2014.

PROCESSO: 01.1103.00086.0000/2014
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.10.2014.

ASSINAM:
- **JURACI JORGE DA SILVA** – Procurador Geral/PGE
- **JULIANA SIMIONOVSKI** – Procuradora/Contratada
- **MORGAN MELLO DOS SANTOS** – Procurador/Contratada

EXTRATO Nº 1534

CONTRATO Nº 281PGE-2014/C

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG SA
CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57
Representante: JULIANA SIMIONOVSKI – Procuradora e outro.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível em rede de postos credenciados através de sistema informatizado, utilizando cartão magnético ou cartão eletrônico tipo *smart* com chip visando atender a necessidade de abastecimento

dos veículos, aeronaves e embarcações, pertencentes à frota oficial do Governo do Estado de Rondônia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência, anexo do Edital.

DO VALOR: R\$ 900.407,60 (novecentos mil, quatrocentos e sete reais e sessenta centavos).

DA DESPESA:

R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais) - Programa de Trabalho: 06122101520870000 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recurso: 0100000000 - Nota de Empenho: NE00980 de 16.09.2014.

R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) - Programa de Trabalho: 06122101520870000 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recurso: 0100000000 - Nota de Empenho: NE00981 de 16.09.2014.

PROCESSO: 01.2101.00823-0000/2014

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 13.10.2014.

ASSINAM:

- **PAULO CESAR DE FIGUEIREDO** - Secretário/SEJUS

- **JULIANA SIMIONOVSKI** - Procuradora/Contratada

- **MORGAN MELLO DOS SANTOS** - Procurador/Contratada

EXTRATO Nº 1535

CONTRATO Nº 281/PGE-2014/D

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG SA

CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57

Representante: JULIANA SIMIONOVSKI - Procuradora e outro.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível em rede de postos credenciados através de sistema informatizado, utilizando cartão magnético ou cartão eletrônico tipo *smart* com chip visando atender a necessidade de abastecimento dos veículos, aeronaves e embarcações, pertencentes à frota oficial do Governo do Estado de Rondônia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência, anexo do Edital (04-269).

DO VALOR: R\$ 82.948,39 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos).

DA DESPESA:

R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - Programa de Trabalho: 04122101520870000 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recurso: 0100000000 - Nota de Empenho: NE00380 de 24.09.2014.

PROCESSO: 16.0004.00269.0000/2014

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 13.10.2014.

ASSINAM:

- **ELUANE MARTINS SILVA** - Superintendente/SECEL

- **JULIANA SIMIONOVSKI** - Procuradora/Contratada

- **MORGAN MELLO DOS SANTOS** - Procurador/Contratada

EXTRATO Nº 1536

CONTRATO Nº 298/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADA: NIELY DACOSTA OLIVEIRA - EPP CNPJ/MF nº 14.991.524/0001-04

Representante: JOSÉ FRANCISCO ALVES DE MORAIS - Procurador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de centrais de ar, com fornecimento e substituição de peças, que se encontram nas unidades da Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, localizada no Município de Porto Velho-RO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 925.261,35 (novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais, trinta e cinco centavos).

DA DESPESA:

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - Programa de Trabalho: 1400104122101520870000 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte de Recurso: 0100000000 - Nota de Empenho nº 00305 de 22.07.2014.

R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - Programa de Trabalho: 1400104122101520870000 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recurso: 0100000000 - Nota de Empenho nº 00306 de 22.07.2014.

PROCESSO: 01-1401.00180-0000/2013

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 21.10.2014.

ASSINAM:

- **GILVAN RAMOS DE ALMEIDA** - Secretário/SEFIN

- **JOSÉ FRANCISCO ALVES DE MORAIS** - Procurador/Contratada

EXTRATO Nº 1537

CONTRATO Nº 346/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: OI S.A

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

Representante: LEANDRO CAETANO DE CAMARGO e outra

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de transmissão de dados, pela CONTRATADA, utilizando o protocolo IP, FRAME RELAY, MPLS ou semelhante, nas modalidades terrestres e comunicação móvel, com emprego das tecnologias GPRS, EDGE e/ou HSDPA, de forma que todo o sistema interligue as redes da SEJUS, possibilitando ainda os ser-

viços de telecomunicações para fornecimento de link de comunicação dedicado para acesso ip à rede mundial de comunicação, suportando aplicações TCP/IP, disponibilizando uma solução com a transferência de toda a tecnologia aplicada, para atender as unidades adultas e socioeducativas da SEJUS, tanto no Município de Porto Velho-RO quanto no interior do Estado de Rondônia, **conforme especificação constante no Termo de Referência e as demais condições do Edital e seus anexos.**

DO VALOR: R\$ 1.426.324,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais).

DA DESPESA:

R\$ 356.581,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais) - Programa de Trabalho: 2100106421124229530000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recurso: 0100000000 - Nota de Empenho nº 01005 de 24.09.2014.

PROCESSO: 01-2101/00685-0000/2014

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 07.11.2014.

ASSINAM:

- **LEANDRO CAETANO DE CAMARGO** - Procurador / Contratada

- **MARIA ZENAIDE DE CARVALHO** - Procuradora / Contratada

- **SIRLENE BASTOS** - Secretária Adjunta / SEJUS

EXTRATO Nº 1538

CONTRATO Nº 348/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE

CONTRATADA: CONCREZON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ/MF nº 05.671.889/0001-52

Representante: MARCOS LEANDRO LIMA RIBEIRO - Procurador

OBJETO: O presente contrato tem por objeto construção do Núcleo de Criminalística - NUCRIM no Município de Ariquemes-RO, conforme dispositivos contidos no edital da Concorrência Pública nº 019/2014/CELPE/PIDISE.

DO VALOR: R\$ 3.123.311,87 (três milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e onze reais e oitenta e sete centavos).

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 06122112815640000 - Elemento de Despesa: 449051 - Fonte de Recurso: 3215.

PROCESSO: 01-2601.00013-0000/2014

EXECUÇÃO: cento e oitenta dias corridos

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 10.11.2014.

ASSINAM:

- **GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA** - Secretário da SEAE / Coordenador Geral do PIDISE

- **MARCOS LEANDRO LIMA RIBEIRO** - Sócio Proprietário / Contratada

EXTRATO Nº 1539

3º TACNT Nº 028/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU E O DEOSP
CONTRATADA: ELETRIX INCORPORAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF nº 05.665.075/0001-05
Representante: ALBERTINO LAMEIRA CABRAL

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato pactuado entre as partes, por mais 211 (duzentos e onze) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do Contrato, qual seja dia 07.12.2014.

PROCESSO: 01-1712/02020-00/2012
VIGÊNCIA: 211 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.12.2014.

ASSINAM:

- **ALBERTINO LAMEIRA CABRAL** – Representante/Contratada
- **UBIRATAN BERNARDINO GOMES** – Diretor Geral/DEOSP
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA** – Secretário de Estado/SESAU

Controladoria Geral do Estado

AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º, da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com o Ofício nº 0160/2014-DA, DETERMINA a inclusão da pessoa jurídica nominada abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, a partir da publicação deste.

Origem: Ministério Público do Estado de Rondônia
Processo: nº 2013001120020235
Interessado: Imperium I.T Comércio e Serviços LTDA-ME (CNPJ: 13.430.983/0001-48)
Penalidade: Suspensão de 01 (um) ano.

Porto Velho (RO), 15 de dezembro de 2014.

Leonor Schrammel
Controlador Geral do Estado

AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º, da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com os Ofícios nº 540 PRRM/SESDEC/2014 e 541/PRRM/SESDEC/2014, DETERMINA a inclusão das pessoas físicas nominadas abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, a partir da publicação deste.

Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Processo: nº 0000378-78.2012.822.0023
Interessado: Adailton Nunes da Silva (CPF: 290.156.852-15)
Penalidade: Suspensão de 05 (cinco anos).

Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Processo: nº 0000378-78.2012.822.0023
Interessado: Maria Laudicéia Rodrigues de Souza (CPF: 497.902.262-68)
Penalidade: Suspensão de 05 (cinco anos).

Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Processo: nº 0000493-02.2012.822.0023
Interessado: Antônio Marcos da Silva (CPF: 599.543.702-00)
Penalidade: Suspensão de 05 (cinco anos).

Porto Velho (RO), 15 de dezembro de 2014.

Leonor Schrammel
Controlador Geral do Estado

AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º, da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com o Ofício nº 1166/PGERJP/2014, DETERMINA a inclusão da pessoa física nominada abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, a partir da publicação deste.

Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Processo: nº 0002730-35.2013.8.22.0003
Interessado: Edivando Regis de Oliveira (CPF: 361.962.231-00)
Penalidade: Suspensão de 03 (três anos).

Porto Velho (RO), 15 de dezembro de 2014.

Leonor Schrammel
Controlador Geral do Estado

SUGESPE

ERRATA Nº 21 /GAB/SUGESPE EM 12.12.2014

ERRATA: Referente Aquisição de material permanente, Processo Administrativo nº 01-1109.00122-0001/2014, publicado no DOE/RO nº 2527 do dia 25.08.2014.

CONTRATADAS: BR Display Ltda, CNPJ nº 42941690-0001/23; e Rover Distribuidora – Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 01830145-0001/82;

Onde se lê:

[...]...RATIFICO a despesa no valor de R\$ 6.545,00 (seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais), em favor da empresa BR Display LTDA e no valor de R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais), em favor da empresa Rover Distribuidora – Importação e Exportação LTDA, com base no parecer/ASSEJUR/SUGESPE, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93....[...].

Leia-se:

[...]...RATIFICO a despesa no valor de R\$ 6.545,00 (seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais), em favor da empresa BR Display LTDA e no valor de R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais), em

favor da empresa Rover Distribuidora – Importação e Exportação LTDA, com base no parecer/ASSEJUR/SUGESPE, conforme disposto no Artigo 24 da Lei nº 8.666/93....[...].

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho, 12 de dezembro de 2014.

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
Superintendente/SUGESPE
Matrícula: 100088608

SUPEL

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 606/2014/CEL/SUPEL/RO.
Tipo Menor Preço (GLOBAL).
Processo Administrativo: 01.2101.00759-00/2014/SEJUS.

Objeto: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço e jantar), para atender as necessidades da Unidade Prisional do Município de PORTO VELHO, a pedido da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Valor Estimado: **VALOR ESTIMADO: R\$ 18.701.183,79 (dezoito milhões setecentos e um mil cento e oitenta e três reais e setenta e nove centavo)**. Data de Abertura: 06/01/2015 às 11h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h: 30min. Às 13h: 30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 15 de dezembro de 2014.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira da CEL SUPEL/RO

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 660/2014/CEL/SUPEL/RO.
Tipo Menor Preço (POR ITENS).

Processo Administrativo: **01.1515.00001-00/2014/FUMRESPOM**

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender o 4º Batalhão de Polícia Militar do estado de Rondônia, **situado na Av. Brasil nº 377, bairro Liberdade, CEP 76.967-518, na cidade de Cacoal – RO**, Valor Estimado: **R\$ 55.364,95** Data de Abertura: **14/01/2015 às 11h00min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 15 de dezembro de 2014.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira/CEL/SUPEL/RO

ADENDO MODIFICADOR COM REABERTURA DE PRAZO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº:** 026/2014/SUPEL/RO.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 01.1301.00028-00/2014.

OBJETO: Execução do PROJETO DE TRABALHO SÓCIO-AMBIENTAL-PTSA. Desenvolver ações nos eixos de mobilização, participação comunitária, educação sanitária e ambiental, vinculado ao PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA no perímetro urbano da cidade de PORTO VELHO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Presidente, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 019, de 01/04/2014, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve alteração no termo de referencia/edital conforme solicitação através dos ofícios nº 712/2014/SEPLAN de 15/12/2014:

a) No item 12, 4º parágrafo do Termo de Referência, por conseguinte, item 8.1.3 alínea “b” do Edital.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE
Declaração formal de possuir instalações físicas próprias no município de Porto Velho com equipamentos de informática para confecção de relatórios em mídia magnética, telefone fixo e email, internet, câmera digital com ótima resolução com configuração para registro na foto de data, hora, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.	Declaração formal de que possuirá as instalações físicas próprias no município de Porto Velho com equipamentos de informática para confecção de relatórios em mídia magnética, telefone fixo e email, internet, câmera digital com ótima resolução com configuração para registro na foto de data, hora, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, no momento da assinatura do contrato.

Face o exposto, em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, logo, a sessão inaugural do respectivo certame dar-se-á **no dia 09/02/2015 às 09h00min (horário de Rondônia)**, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Publique-se

Porto Velho/RO, 15 de dezembro de 2014.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente da CEL/SUPEL/RO
Mat. 300005909

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**

IPERON

PORTARIA Nº. 469/GARH/GAB/IPERON, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Disciplina o funcionamento das Unidades Setoriais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, bem como o período de recesso administrativo relativo a 2014/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2014;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando a necessidade de se normatizar a concessão do recesso;

Considerando as exigências legais que determinam a execução de procedimentos visando o fechamento do exercício financeiro 2014;

Considerando a necessidade em se manter servidores de plantão no período de recesso, na proporção das demandas atribuídas às Unidades Setoriais, visando possibilitar a concentração da força de trabalho disponível no IPERON;

Considerando a diversidade, volume e a especialidade das demandas alocadas durante o recesso, entre as Unidades que compõem o IPERON;

Considerando a obrigatoriedade de informar e manter o atendimento a todos os beneficiários que procuram esta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON entrará em recesso administrativo no período de 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto nº 18.563, de 27 de janeiro de 2014.

§ 1º. O recesso administrativo definido no caput será dividido em dois períodos, sendo:

- De 20/12 a 29/12/2014 – 4 dias úteis (22, 23, 26 e 29) – 1ª turma;
- De 30/12 a 06/01/2015 – 4 dias úteis (30, 02, 05 e 06) 2ª turma.

§ 2º. Cada Unidade Setorial indicará através de Memorando, os nomes dos servidores e o período para fruição do recesso;

§ 3º. O servidor que estiver em fruição de férias nos meses de dezembro/2014 e janeiro/2015, só terá direito ao benefício do recesso, se trabalhar em uma das duas turmas definidas no § 1º, podendo agendar os 4(quatro) dias úteis para gozo até o final do mês de fevereiro/2015;

Art. 2º. O IPERON manterá, no período previsto no artigo 1º desta Portaria, plantão de pessoal necessário ao prosseguimento de suas atividades.

§ 1º. Os responsáveis pelas Unidades Setoriais indicarão à Presidente do IPERON os servidores que permanecerão de plantão no período de recesso, até o dia 17 de dezembro de 2014, quando será elaborada Portaria e a devida publicação no Diário Oficial do Estado;

§ 2º. Os servidores legalmente afastados por todo o período compreendido entre 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, por quaisquer dos motivos previstos no § 1º do art. 4º desta Portaria, não farão jus ao recesso;

§ 3º. Os servidores beneficiados com o Abono Pecuniário deverão cumprir o período previamente estabelecido no processo que concedeu o direito;

Art. 3º. A definição do quantitativo de Servidores para plantão observará os seguintes requisitos:

I - Devem permanecer em atividade os servidores das Unidades Setoriais, cujas atividades forem indispensáveis ao regular andamento das atividades administrativas do IPERON, observada a solicitação formal do responsável pelo setor, realizado nos termos do § 1º do artigo 2º desta Portaria;

II – Cada Unidade deverá solicitar apenas o quantitativo estritamente necessário ao desenvolvimento de trabalhos a serem realizados no período do recesso;

III - O recesso administrativo somente poderá ser interrompido por motivo de comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por superior interesse público.

Art. 4º. Os servidores que trabalharem durante o recesso terão direito a afastamento do serviço, na proporção de 1 (um) dia de folga para cada dia que permanecer de plantão, impreterivelmente, no exercício de 2015, de acordo com escala previamente estabelecida pelos respectivos responsáveis pelas Unidades e posterior emissão de Portaria para publicação em Diário Oficial do Estado de Rondônia.

§ 1º. Os servidores de plantão que se ausentarem do serviço nos termos da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, em razão de licenças, afastamento, concessões, benefícios, férias, ou, ainda, em razão de quaisquer outras espécies legais e regulamentares de faltas justificadas ao serviço, terão o direito de se afastar somente por período igual ao número de dias efetivamente trabalhados; ajustes deverão ser comunicados pelas Unidades de lotação dos servidores de plantão à Presidente do IPERON, até o dia 30 de janeiro de 2015, para publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 5º. Os servidores não incluídos na escala de plantão e que estiverem em gozo de quaisquer dos afastamentos previstos no § 1º do art. 4º desta Portaria, cujo início ocorra antes de 20 de dezembro de 2014 e término até 6 de janeiro de 2015, deverão retornar ao serviço após o encerramento do recesso.

Art. 6º. Os casos omissos serão dirimidos pela Presidente do IPERON.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Art. 8º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para publicação no Diário Oficial do Estado e no sítio do IPERON.

Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

CAERD

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014-CAERD**CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA.****CONTRATADA: MARIA DE LOURDES CROTTI BUCIOLI - EPP.****OBJETO:** A aquisição, por intermédio de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecer conforme especificações técnicas Materiais elétricos para reposição a ser aplicado nos quadros de comando dos conjuntos motor bomba das Unidades de Santo Antonio, Eta Nova, CRI e CRII, constantes no Termo de Referência anexo I do Edital.**DO VALOR:** LOTE I,II,III,IV: R\$ 9.432,00 (Nove mil quatrocentos e trinta e dois reais).**DO PRAZO:** 12 (doze) meses.**DO FORO:** Comarca de Porto Velho/RO.**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro 2014.**ASSINAM:** – Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente /CAERD.

Luciano Valerio Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD.

Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional-CAERD.

Walmir Bernardo de Brito – Diretor Comercial de Negócios/CAERD.

Clery Neusa Brunholi – Presidente da Comissão de Registro de Preços

José Carlos Castelli – Representante Legal/Contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: **Pregão Eletrônico n. 023/2014. Proc. Admin.: 561/2014.** Registro de preços para futuras aquisições de ferramentas e equipamentos para atender a Divisão de Desenvolvimento e Controle operacional (DTCO) e equipe de pitometria, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo I do Edital.

Favorecido:	MECALTEC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Lotes vencidos:	I, II, III, IV, V e VI
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total Lote I	R\$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)
Valor Total Lote II	R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
Valor Total Lote III	R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)
Valor Total Lote IV	R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais)
Valor Total Lote V	R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais)
Valor Total Lote VI	R\$15.185,00 (quinze mil cento e oitenta e cinco reais)
Item vencido:	I
Prazo de entrega:	Conforme o Edital

Porto Velho, 10 de dezembro de 2014.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

Secretaria de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 01-1712.00177-00/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00177-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto aquisição de dosímetros, para atender ao setor de radiologia do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, em favor da empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.**, CNPJ: 87.389.086/0001-74, no valor de R\$ 3.009,60 (Três mil nove reais e sessenta centavos). Parecer Jurídico nº 5.072/2012/PGE-RO. Publique-se.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2012.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.00505-0000/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo Nº 01-1712.00505-0000/2014**, torna público o **Pregão Eletrônico Nº 172/2014/SUPEL/RO**, tendo por objeto Registro de Preços visando eventual aquisição de medicamentos, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Rondônia, em favor das empresas, **LM FARMA IND. E COM. LTDA.**, CNPJ: 57.532.343/0001-14, vencedora do item: (2) no valor de R\$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais), **SOCIBRA DISTR. LTDA.**, CNPJ: 84.613.439/0001-80, vencedora dos itens: (12/13/21/28/29/31/38/39), no valor de R\$ 1.298.320,00 (Hum milhão duzentos e noventa e oito mil trezentos e vinte reais), **KLIMA COM. DE MED. LTDA- EPP.**, CNPJ: 11.011.226/0001-04, vencedora dos itens (5/18/32) no valor de R\$ 43.818,00 (Quarenta e três mil oitocentos e dezoito reais), **EXCLUSIVA DISTR. DE MED. LTDA.**, CNPJ: 14.905.502/0001-76, vencedora dos itens: (6/8/10/17/19/24) no valor de R\$ 88.430,00 (Oitenta e oito mil quatrocentos e trinta reais), **RECOL DISTR. E COM. LTDA**, CNPJ: 04.598.413/0003-32, vencedora dos itens (1/7/11/27), no valor de R\$ 545.079,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil setenta e nove reais), **SIDNÉIA BERNARDES DE MORAES ANTÔNIO - ME.**, CNPJ: 02.132.032/0001-76, vencedora dos itens (3/4/9/23/30/35) no valor de R\$ 41.788,90 (Quarenta e um mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), **DROGARIA RODRIMAR LTDA - ME.**, CNPJ: 00.530.079/0001-62, vencedora do item (14), no valor de R\$ 37.620,00 (Trinta e sete mil seiscentos e vinte reais), **HEALTH TECH FARMÁCIA DE MANIP. LTDA.**, CNPJ: 04.238.160/0001-24, vencedora dos itens (34/40/41/42), no valor de R\$ 33.285,00 (Trinta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais), **NOVASUL COM. DE PROD. HOSP. LTDA.**, CNPJ: 14.595.725/0001-84, vencedora do item (36), no valor de R\$ 49.839,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e trinta e nove reais), **SAG FARMACÊUTICA LTDA - EPP.**, CNPJ: 08.893.288/0001-82, vencedora dos itens (43/44/

45), no valor de R\$ 103.971,00 (Cento e três mil novecentos e setenta e um reais), totalizando o valor de **R\$ 2.262.050,90** (Dois milhões duzentos e sessenta e dois mil cinquenta reais e noventa centavos), conforme **DESPACHO/DELTA/SUPEL/RO**, de 10 de dezembro de 2014, às folhas 1.254/1.256 e **DESPACHO/GAB/SUPEL/RO**, de 10 de dezembro de 2014, à folha 1.258. Publique-se.

Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2014

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.03295-0000/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.03295-0000/2014**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0008071-72.2014.8.22.0014, em favor da empresa **NORHAL HOSPITALAR COMERCIAL**, CNPJ nº 37.883.519/0001-75, no valor de **R\$ 4.784,40 (quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**. Parecer Jurídico nº. 2048/PGE-RO/2014. Publique-se.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.02204-0000/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.02204-0000/2014**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 4163-28.2014.8.22.0007, em favor da empresa **ERA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E DROGARIA LTDA**, CNPJ nº 09.021.458/0002-82, no valor de **R\$ 2.704,80 (dois mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos)**. Parecer Jurídico nº. 2049/PGE-RO/2014. Publique-se.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo Nº 01-1712.01282-0000/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Nº **01-1712.01282-0000/2014**, torna público o **Pregão Eletrônico Nº 308/2014/SUPEL/RO**, tendo por objeto Registro de Preços visando eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades e demandas do Núcleo de Ações Judiciais - NMJ da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, em favor das empresas, **BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ: 05.777.772/0001-58, vencedora dos itens (5/9/27) no valor de R\$ 79.337,52 (Setenta e nove mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), **NORPROD DISRIBUIDORA DE**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 07.803.384/0002-00, vencedora dos itens (10/35) no valor de R\$ 318.575,80 (Trezentos e dezoito mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.**, CNPJ: 14.905.502/0001-76, vencedora dos itens (1/4/12/15/19/21/32/33/36/38/39/40/57/60), no valor de R\$ 27.448,42 (Vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), **DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME.**, CNPJ: 16.970.999/0001-31., vencedora dos itens (20/37/47/48/49/50/52/53/54/56), no valor de R\$ 20.373,54 (Vinte mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), **GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA.**, CNPJ: 44.363.661/0005-80, vencedora do item (30), no valor de R\$ 4.568,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais), totalizando o valor de **R\$ 450.303,28** (Quatrocentos e cinquenta mil trezentos e três reais e vinte e oito centavos), conforme DESPACHO/DELTA/SUPEL/RO, de 09 de dezembro de 2014, às folhas 775/777 e DESPACHO/GAB/SUPEL/RO, de 09 de dezembro de 2014, à folha 779. Publique-se.

Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2014.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1259/GAB/SESAU/2014 Porto Velho, 15 de Dezembro de 2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, considerando o processo administrativo nº **01-1712-04001-0000/2014**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida a Senhora **Sandra Cristine Arca**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROG	PROJ	ATIVID	NOTA DE EMPENHO	ELEM DESP	VALOR R\$
1093		2907	2014NE03529	3390.30	2.000,00
TOTAL					2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851/2003, de 29 de dezembro de 2003, Art. 11º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a) **Sandra Cristine Arca**
CPF: **099.347.198-60**
Lotação: **CAPS II/SESAU**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CETAS

PORTARIA Nº. 186 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 16 de dezembro de 2014.

A **DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Instrução Normativa nº. 13/TCER-2004, em seu Art. 9º, inciso III, alínea “d”,

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR** pública a relação dos servidores ativos lotados no Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, posição dezembro de 2014:

Nº. Ordem	Servidor	Matrícula/ Siape	Cargo/Função
1.	Adriana Prestes de Menezes Ferreira	300061117	Psicólogo
2.	Amélia Cristina Santos Alcoforado	300034379	Técnico Previdenciário
3.	André Felipe Sousa Santos	300096169	Ag. Ativ. Adm.
4.	Angelita de Almeida Rosa Mendes	300036221/ 3000115295	Enfermeiro/Dir. Geral
5.	Antônio Carlos da Costa Pereira	300043621	Ag. Ativ. Adm/ Ger. Adm.
6.	Dary Rodrigues de Oliveira Filho	300073199	Motorista
7.	Danusi Freitas dos Anjos	300104963	Técnico Higiene Dental
8.	Débora Cabaleiro de Oliveira	3000101711	Técnico Higiene Dental
9.	Dorislene Alves de Almeida Cantarella	300008547	Enfermeiro/ Ger. Tec.
10.	Edelson Borges Cardoso	300044531	Auxiliar Serv. Gerais
11.	Ednéia Rodrigues do Nascimento	300090943	Biomédica
12.	Edneusa Andrade Oliveira	3000127259	Aux. Serv. Gerais
13.	Francielde dos Santos Araújo	300106609	Ch. Nucl. Apoio Adm. e Est.
14.	Geysa Maria Malaquias Nascimento Lemke	300119154	Nutricionista
15.	Jaqueline Assunção Ferreira*	300057674	Ag. Ativ. Adm.
16.	João Fernando Erpen Júnior	300096187	Ag. Ativ. Adm.
17.	Joelma Rosária da Silva	300095877	Téc. Enfermagem/ Ger. Tec.
18.	José Ribamar Duarte Souza	300007561	Motorista
19.	Jozias Pontes	300018483	Aux. Serv. Gerais
20.	Lansdorff José Gomes dos Santos*	300007894	Aux. Ativ. Administrativas
21.	Lilian Pascoal Lima	300062085	Assist. Def. Agr. Ch. Nuc. Bibl.
22.	Luiz Carlos Bianco	6990721	Cirurgião Dentista
23.	Marcelo Henrique Maciel de Souza	300121199	Advogado/Assessor Técnico
24.	Maria do Socorro Lemos Morato	300001862	Ag. Ativ. Adm.
25.	Maria de Nazaré Carneiro de Souza	693732	Enfermeiro
26.	Raimundo Nonato Alves	300078068	Motorista
27.	Rosilda Rodrigues da Silva	300014897	Ag. Ativ. Adm. /Ass. Técnico
28.	Sandra Borges Moraes	300096078	Pedagogo/ Ger. Pedagógica
29.	Sônia Maria Castro Monteiro	300055660	Pedagogo/ Ch Nuc Pedagógico

* cedidos para Justiça Federal e ao SINTRAER, respectivamente.

Art. 2º. Relação dos servidores inativos lotados no Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, posição dezembro de 2014:

Nº. Ordem	Servidor	Matrícula/	Cargo/Função
1.	Jorge Adelson Marialva Batista	300010929	Técnico em Contabilidade

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSAMENDES
Diretor Geral

AGEVISA

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o Parecer Nº. 088/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 27/11/2014, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-01084-0000/2014, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2014, Processo Nº. 01-1734.01084-0000/2014, na Qualidade (Carona), com fundamento no Art. 15, § 3º, da Lei de Licitação Nº. 8.666/93 e no Decreto Nº 7.892, de 23/01/2013, em favor das Empresa: HCP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, que ofertou a menor e melhor proposta para aquisição de material permanente, de acordo com as especificações e quantidades constantes do presente Termo de Referência, para atender as necessidades da AGEVISA - RO, conforme descrito no formulário de solicitação de aquisição ou serviço Nº 068/2014, , fls. 02 e Termo de Referência às fls. 54/68, perfazendo um total de R\$ R\$ 122.000,00 (cento e vinte dois mil reais), conforme descrito na Nota de Crédito nos autos, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira expediu-se o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dá eficácia ao ato nos moldes do art. 37, caput, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 27 de novembro de 2014.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 325 GAD/GAB/HBAP, de 03 de dezembro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Novembro/2014**.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
ADALTO FERREIRA BONFIM	Técnico em Enfermagem	300056004	36
ADELIA TORRES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300043206	36
ADILA CRISTINA SILVA ROCHA	Técnico em Enfermagem	300075430	36
AFONSO DE ALMEIDA CAMURÇA	Auxiliar em Enfermagem	300045114	36
AGENOR DA SILVA CUNHA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001287	40
AGNALDO ARRUDA SOARES	Técnico em Serviços de Saúde	300022734	44
AGRIPINO GOMES	Vigilante	300024780	40
AILCI PINHEIRO DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001444	36
ALBERTO DA SILVA FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300002509	36
ALCINEI FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011879	36
ALDA FREITAS CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	300001266	40
ALDA LUZ DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300057734	36
ALDA SOMBRA COELHO	Auxiliar em Enfermagem	300002020	42
ALDAIR FERREIRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300034909	24
ALDEISE FREITAS CARVALHO	Agente de Serviços Gerais	300124977	40
ALDELICE FERREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300001486	36
ALDIONE RODRIGUES DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300022325	42
ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300100185	42
ALESSANDRA SOUZA AIRES	Auxiliar em Enfermagem	300040520	42
ALICINEIA FREITAS DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300093480	24
ALINE CRISTINA LOPES	Técnico em Enfermagem	300094290	36
ALINE DOS SANTOS PRADO	Auxiliar de Serviços Gerais	300125809	36
ALTAIZA ROQUE DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	300022344	42
ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES	Auxiliar em Enfermagem	300022343	42
AMALIA DURAN DUARTE	Auxiliar de Serviços Gerais	300044223	36
ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300004442	42
ANA MARIA DA SILVA	Técnico em Contabilidade	300020104	36
ANA MARIA PASSOS DE MELO	Auxiliar de Serviços Gerais	300001265	42
ANANETH DA SILVA ALVES	Técnico em Enfermagem	300062662	36
ANDERSON FRANÇA MOREIRA	Técnico em Enfermagem	300073515	24
ANEZIA IZEL CUSTODIO	Técnico em Enfermagem	300093357	42
ANGELA MARIA DE ARAUJO VIEIRA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001551	36
ANGELA MARIA TAVARES DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300042341	42
ANGELINA MAIA CORREIA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044406	40
ANTONIA EDNEIA PAIXÃO CRUZ DA SILVA	Auxiliar Oficial de Manutenção	300022933	42
ANTONIA NAZARIO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300015905	42
ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044224	42
ANTONIO HELIO DE SOUZA BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044165	36
ANTONIO NETO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300001292	40
ANTONIO SOARES RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001365	40
ARCILENE RODRIGUES GOMES LOBATO	Técnico em Serviços de Saúde	300022482	40
ARGEMIRO DA SILVA SANTOS JUNIOR	Motorista	300077776	36
ARLENE LOPES DA SILVA	Técnico em Serviços de Saúde	300043921	36
ARLETE GOMES DE FRANCA	Técnico em Serviços de Saúde	300001132	40
ARLETE PINHEIRO MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011871	36
AROLD BONFIM SILVA	Técnico em Previdência	300034203	40
AROLD LOPES DE SOUZA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300043519	36
AUGUSTINHA DENAIDE DA SILVA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	300001685	24
AUREA CAMELO CORREA	Técnico em Serviços de Saúde	300001236	40
AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300041349	42
CARLA ALESSANDRA FELÍCIO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300099736	24
CARLA DA SILVA PINHEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044196	36
CARLA LOUISE DE ALMEIDA	Agente em Ativ. Adm.	300122945	24
CARLOS ALBERTO DA FONSECA IZEL	Auxiliar de Serviços Gerais	300011569	36
CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	Auxiliar em Ativ. Adm.	300011078	40
CAROLINE SILVA COELHO	Enfermeiro	300053374	36
CATIA MARIA CAMELO DA FONSECA AMARAL	Auxiliar de Serviços Gerais	300022763	40
CELESTINO COSME DANTAS	Motorista	300001731	42
CELIA APARECIDA DE CAMPOS	Auxiliar em Ativ. Adm.	300047926	42
CILENE MARIA BEZERRA MACIEL	Auxiliar em Enfermagem	300034803	42
CLEFERSON CHUINCA	Técnico em Serviços de Saúde	300023025	40
CLEIDE SALES DE MORAES	Técnico em Serviços de Saúde	300001111	42
CLEIDEOMAR SALES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300056896	36
CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	Técnico em Enfermagem	300073956	42
CONCEICAO ALVES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022628	36
CREUNICE DA SILVA VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001422	42
CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300038964	42
CRISTIANA DA SILVA ABREU SILVA	Técnico em Enfermagem		36
DALMISA DE SOUZA LOPES	Técnico em Enfermagem		24
DALVA JOSE DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem		42
DAMARIS BORGES JIMENES FILHA	Técnico em Enfermagem		36
DANIELE CRISTINA CAMPOS DO CARMO	Agente de Serviços Gerais		36
DANIELI CRISTIANE MAEZAROTTO	Técnico em Enfermagem		36
DARCILIA NEVES COLARES	Auxiliar em Enfermagem		36
DARCY RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais		36
DARLYEN BARBOSA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem		42
DAVI DINIZ PEDRACA	Técnico em Enfermagem		42
DAVINA PEREIRA MUNIZ	Técnico em Enfermagem		36
DAYANE DE LIMA BASTOS	Técnico em Enfermagem		12
DE LOURDES RIBEIRO DA CRUZ	Auxiliar em Ativ. Adm.		42
DERIANE SARAIVA BOTELHO ROBERTO	Auxiliar de Serviços de Saúde		40
DEUSDETE MOURAO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais		40
DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO	Agente em Ativ. Administrativas		42
DOMINGOS SAVIO FARIAS CASTRO	Auxiliar de Serviços de Saúde		36
DORACI PEREIRA BARROSO	Auxiliar em Enfermagem		42
DORILMA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	Técnico em Enfermagem		12
DURVALINA BARBOSA	Auxiliar Oficial de Manutenção		36
EDIMAR ROSAS FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais		36
EDITH LIMA VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais		42
EDILAINE OLIVEIRA GOMES	Técnico em Enfermagem		36
EDMILSON DA SILVA REIS	Auxiliar em Enfermagem		36
EDMILSON GOMES DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde		36
EDMILSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde		42
EDNA BEZERRA DE LIMA VASCONCELOS	Auxiliar em Enfermagem		36
EDNA DAS GRAÇAS SILVA GUMIERI	Administradora		40
EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem		42
EDINEUSA GUSMÃO RAMOS	Técnico em Enfermagem		24
EDUARDO BARBOSA LOPES	Auxiliar de Serviços de Saúde		36
EDU VALE DE MORAIS	Técnico em Serviços de Saúde		36
ELAISE FARIAS DE SOUZA TAQUES	Técnico em Enfermagem		36
ELENILSON ALVES DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.		40
ELLEN BASTOS OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem		24
ELIANA DA COSTA CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais		36
ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI	Técnico em Enfermagem		36
ELIETE PINHEIRO DE SOUZA	Técnico em Serviços de Saúde		36
ELISANGELA ALVES SOARES	Técnico em Enfermagem		36
ELISANDELA CASTRO FURTADO	Auxiliar de Serviços Gerais		40
ELISANGELA MAXIMO BARBOSA	Enfermeiro		42
ELISSANDRA BRASIL DO CARMO	Oficial de Manutenção		44
ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem		36
ELIZANGELA BRASIL DO CARMO	Oficial de Manutenção		40
ELIZANGELA SANTOS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem		36
ELZA DE SOUZA MENEZES	Auxiliar em Enfermagem		36
ENEIDA TEIXEIRA COLARES	Auxiliar de Serviços Gerais		42
ERENITA DOS SANTOS CARVALHO	Auxiliar em Enfermagem		36
ERICA LUCINEIDE DE SOUZA MARTINS	Técnico em Enfermagem		12
ERICA MOREIRA MENDES	Técnico em Enfermagem		36
ESMERALDA ALENCAR	Auxiliar em Enfermagem		42
ESTEFANE DE OLIVEIRA PEREIRA	Técnico em Enfermagem		36
ESTELITA CAPPELLARO	Auxiliar em Enfermagem		36
EUNICE SOUZA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde		36
EULALIA REZENDE RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem		42
EVANDRO COLARES	Auxiliar em Enfermagem		36
EVANDRO DO NASCIMENTO MENDONÇA	Oficial de Manutenção		42
EVANE ANDRADE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais		40
EVERALDO OLIVEIRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem		36
FABIANA BRASIL PEREIRA	Técnico em Enfermagem		36
FABIANA MAURICIO MATEUS CARVALHO	Técnico em Enfermagem		42
FATIMA FERREIRA DE QUEIROZ PEIXOTO	Auxiliar de Serviços de Saúde		36
FLORISA DE DEUS SAMPAIO	Técnico em Enfermagem		36
FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA	Técnico em Enfermagem		36
FRANCINETE DE SOUZA BARROSO SILVA	Técnico em Enfermagem		30
FRANCINETE PINHEIRO DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais		36
FRANCISCA ARAUJO MELO	Técnico em Enfermagem		12
FRANCISCA DA SILVA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais		42
FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais		36
FRANCISCA FATIMA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais		36
FRANCISCA MENEZES GONCALVES	Auxiliar de Serviços de Saúde		36
FRANCISCA NENES CARMO	Auxiliar de Serviços Gerais		36
FRANCISCA NEUSARINA E. MONTES	Auxiliar em Enfermagem		42
FRANCISCA PERES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais		36
FRANCISCO CARDOSO	Auxiliar de Serviços Gerais		36
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	Auxiliar em Enfermagem		36
FRANCISCO CHAGAS ALVES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais		42
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais		36
FRANCISCO CHAGAS DE A. PEREIRA	Agente de Serviços Técnicos		42
FRANCISCO JOSE BEZERRA	Auxiliar de Serviços de Saúde		40
FRANCISCO LAUREANO BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais		36
FRANCISCO LINS	Auxiliar de Serviços Gerais		40
FRANCISCO PEDRO BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais		40
FRANCISCO XAVIER SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais		40
GENIVAL BASTOS ALMEIDA	Engenheiro Mecânico		36



GERCINA SILVA DA ROCHA	Auxiliar em Enfermagem	300022574	42	MARGARETE ANDRADE FROES	Técnico em Enfermagem	300054066	36
GERLANE TABOSA BRAGA	Técnico em Enfermagem	300120379	24	MARIA ALBA DA COSTA TAVARES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001203	36
GERSILENE PEREIRA MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300053487	36	MARIA AMELIA FERREIRA MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	300001267	36
GINALVA CARLA DO AMARAL	Técnico em Enfermagem	300053367	42	MARIA ANTONIA LELIS	Auxiliar Oficial de Manutenção	300022952	44
GISELY DA SILVA BULIAN	Enfermeiro	300124653	12	MARIA APARECIDA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300022411	36
GLAE FERNANDES NOGUEIRA	Técnico em Serviços de Saúde	300001661	40	MARIA APARECIDA RIBEIRO	Oficial de Manutenção	300022487	36
GRACILEILY SANTOS BOTELHO	Fisioterapeuta	300022485	40	MARIA APARECIDA SILVESTRE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300100706	42
HEDA MARIA MOREIRA DE SA PLACIDO	Técnico em Enfermagem	300001968	36	MARIA APARECIDA SALES N. OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300042343	36
HERMES DAS CHAGAS MOREIRA	Auxiliar em Enfermagem	300054054	36	MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO	Auxiliar em Enfermagem	300001989	36
HERNANDES MENDES DE OLIVEIRA	Agente em Ativ. Adm.	300124825	40	MARIA BENEDITA BRITO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001260	36
HUDSON SOMBRA TORRES	Auxiliar de Serviços de Saúde	300022468	36	MARIA CLECILDA FEITOSA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300002011	36
IDA FERRAZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300001418	36	MARIA CONCEICAO BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300012059	40
ILIVERSINA BUENO RODRIGUES ALVES	Técnico em Serviços de Saúde	300014911	36	MARIA CREUSA DE LIMA	Técnico em Enfermagem	300120561	36
ILMA CAVALCANTE DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300043467	36	MARIA CREUSA DIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300068955	36
IRACEMA REIS LIMA	Oficial de Manutenção	300002059	36	MARIA DA CONCEICAO DE A. CONCEICAO	Auxiliar em Enfermagem	300044200	12
IRAPUAM FERREIRA NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300019900	36	MARIA DA CONCEICAO ELIAS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300043459	24
IRANIRA RODRIGUES DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022740	42	MARIA DA CONCEICAO LOPES RODRIGUES	Técnico em Serviços de Saúde	300001786	40
IRENE DOS SANTOS CALDEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001248	36	MARIA DA CRUZ SORIA TIBURCIO	Técnico em Serviços de Saúde	300015124	42
IRMA LACERDA MACHADO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300017446	36	MARIA DA PAZ SANTOS MARQUES	Auxiliar em Enfermagem	300001466	36
ISABEL SOUZA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300073460	42	MARIA DAS DORES ALMEIDA BISPO	Auxiliar em Ativ. Adm.	300010923	40
IVANEIDE PEREIRA DA SILVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001468	42	MARIA DAS GRACAS CASTEDO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300002003	24
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	Motorista	300073497	42	MARIA DAS GRACAS NUNES MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300022778	36
IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	Auxiliar de Serviços Gerais	300015483	36	MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER	Auxiliar de Serviços Gerais	300022505	42
IVONE BARROS FACA	Auxiliar em Enfermagem	300028633	36	MARIA DE FATIMA BATISTA SILVA	Técnico em Enfermagem	300069348	12
IZABEL MARQUES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300001448	36	MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300053407	36
IZAURA PINHEIRO DA COSTA CORAL	Oficial de Manutenção	300001949	36	MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300043664	40
JACIRA DA SILVA MARQUES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001653	36	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	300001259	36
JACQUELINE LOPES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300120353	36	MARIA DE FATIMA GUIMARAES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044301	30
JAILDA DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300038851	36	MARIA DE FATIMA LIRA	Psicólogo	300013848	30
JAIR LOPES	Técnico em Enfermagem	300053747	36	MARIA DE FATIMA PEREIRA	Enfermeiro	300001927	42
JAMISLENE RODRIGUES MACHADO	Auxiliar em Enfermagem	300034767	42	MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022995	42
JECINILDA APRIGIO FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300120354	40	MARIA DE JESUS PAULO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001470	36
JESUINA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300028223	36	MARIA DE LOURDES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300001451	36
JOANA DARQUE DA SILVA RAMOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300015105	36	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	Técnico em Serviços de Saúde	300002724	36
JOAO BOSCO RODRIGUES DA SILVA	Agente de Serviços Gerais	300044163	40	MARIA DE LURDES BARBOSA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022955	36
JOAO DE LIMA	Técnico em Enfermagem	300062957	42	MARIA DE NAZARE A. DE MORAES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001224	36
JOAO EVANGELISTA LEAL	Agente em Ativ. Adm.	300008605	40	MARIA DE NAZARE NERIS DE ASSUNCAO	Agente em Ativ. Adm.	300002251	42
JOAO RAULINO UCHOA	Motorista	300061109	42	MARIA DE NAZARE RODRIGUES DOS PASSOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001138	36
JORGE DOS SANTOS ARAUJO	Oficial de Manutenção	300044077	40	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300043007	36
JORGE EDUARDO GADELHA MAGALHAES	Auxiliar em Ativ. Adm.	300043502	36	MARIA DO CEO OLIVEIRA MAIA	Auxiliar em Enfermagem	300001437	30
JORGIANEY SILVIA NOGUEIRA B. BARROS	Auxiliar em Enfermagem	300041561	36	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS S. MONTEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022956	40
JOSAFA DE OLIVEIRA AUZIER	Auxiliar de Serviços Gerais	300001634	40	MARIA DO SOCORRO A. DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022392	40
JOSE ALVES DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001690	40	MARIA DOMINGAS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001380	36
JOSE ALVES SANTANA	Oficial de Manutenção	300044106	42	MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300094148	36
JOSE DE OLIVEIRA	Técnico em Serviços de Saúde	300043832	40	MARIA EDILEUZA FERREIRA RAMOS	Auxiliar em Enfermagem	300022494	36
JOSE MATIAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001825	42	MARIA ELIZA DOBGENSKI	Auxiliar em Enfermagem	300023066	36
JOSENIR PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022502	36	MARIA ELMA BARBOSA SOBRINHO	Auxiliar em Enfermagem	300040934	36
JOSIANE SANTOS OLIVEIRA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300024820	24	MARIA ELZA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001180	36
JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO	Auxiliar Oficial de Manutenção	300022456	40	MARIA ERONILDE FERREIRA NUNES	Auxiliar em Ativ. Adm.	300002113	42
KATIANE BRAGADO DO CARMO	Técnico em Enfermagem	300073963	42	MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300002068	36
KELLY TELLES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300034818	36	MARIA FERREIRA DE ARAUJO	Oficial de Manutenção	300044530	36
KEYTYANNY MELO LOPES	Enfermeiro	300054067	12	MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022959	36
LEILANE NASCIMENTO MELO	Técnico em Enfermagem	300119147	36	MARIA FREITAS DE ALENCAR	Auxiliar de Serviços Gerais	300022960	36
LEONIZA ALVES LINHARES MOTA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044499	36	MARIA GORETT FERNANDES	Psicólogo	300006937	30
LEONOR MAZOTTI FERRAZ	Auxiliar em Enfermagem	300028242	36	MARIA GRACIETE MARINHO DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300014885	24
LIELIA FERNANDES CRUZ	Auxiliar em Enfermagem	300038847	36	MARIA HELENA FERREIRA MOREIRA	Oficial de Manutenção	300001234	36
LILIAN DOS SANTOS SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022391	42	MARIA HELENILDA DAMASCENO ANDRADE	Técnico em Serviços de Saúde	300023027	42
LINDALVA SILVA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	300022408	42	MARIA IRACILDA ALVES DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	300002057	36
LINDAURA MORAIS DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300022950	40	MARIA JOANA PASSOS DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022754	40
LOURIVAL CAMPELO DA SILVA FILHO	Farmacêutico Bioquímico	300037228	40	MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001198	36
LUANA TRINDADE DE SOUSA SIMOES PINTO	Agente em Ativ. Adm.	300058262	40	MARIA LAIDE GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001262	36
LUCIA BARROSO DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022951	24	MARIA LENY DA SILVA SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300001244	42
LUCIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300014783	40	MARIA LIDUINA DE MORAIS	Auxiliar de Serviços Gerais	300001269	36
LUCIANE CARVALHO VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300120355	40	MARIA LOURDES DE CARVALHO	Auxiliar em Enfermagem	300043994	36
LUCILENA LABORDA IZEL	Auxiliar de Serviços Gerais	300001701	42	MARIA LUCIA DE CASTRO LEAL	Assistente Social	300008982	36
LUCIMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	Auxiliar em Enfermagem	300001992	42	MARIA LUCIA ROCHA BARBA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022963	42
LUCIMAR FATIMA DE SOUSA MELO	Auxiliar em Enfermagem	300001447	36	MARIA LUCINEIDE MOREIRA DE MORAIS	Auxiliar em Enfermagem	300028408	42
LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	300001979	36	MARIA LUIZA DE SOUZA FERREIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300016868	24
LUCINERES BRAZ	Técnico em Enfermagem	300001983	42	MARIA LUZIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022744	36
LUCININHA MENEZES MARRIELI	Auxiliar em Enfermagem	300028397	36	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300069575	42
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO MACHADO	Enfermeiro	300125494	36	MARIA MADALENA S. DA SILVA	Técnico em Serviços de Saúde	300043549	36
LUIZA RODRIGUES PORTUGAL	Auxiliar em Enfermagem	300022504	42	MARIA MARLENE VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001457	42
LUZIA GONCALVES	Técnico em Enfermagem	300022772	36	MARIA MARQUES AGUILHEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300022457	36
LUZINETE ASSUNCAO LOPES	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001520	36	MARIA MEIMA RODRIGUES ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	300001524	36
MAGNOLIA DE JESUS SOUZA HASSAN	Técnico em Enfermagem	300120315	36	MARIA NAZARE CARVALHO DA MOTA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001271	42
MAICON HARLIEN SALAS SOARES	Agente em Ativ. Adm.	300124107	40	MARIA NELY SILVA MONTEZ	Auxiliar de Serviços Gerais	300001206	36
MALBA DE JESUS QUEIROZ PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	300053540	24	MARIA NEUZA CARVALHO DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300022506	36
MANOEL HUMASSA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	300044532	42	MARIA NEUZA DE FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300017253	36
MARA CRISTINA DIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300056895	44	MARIA NEVES DE OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001151	36
MARCIA CRISTINA QUEIROZ DE PINHO	Técnico em Enfermagem	300062840	24	MARIA NEYDE CLAUDIA G. DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	300043702	36
MARCIA DO VALE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300100870	36	MARIA OZEBIA NASCIMENTO MAGALHAES	Auxiliar em Enfermagem	300001254	36
MARCIA NOBOA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300062666	30	MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001693	36
MARCIO GOMES DE SOUZA	Aux. em Ativ. Adm.	300010895	40	MARIA ROSINEIDE FERREIRA MOREIRA	Técnico em Enfermagem	300098972	36
MARCO SILVA LIMA	Agente de Serviços Gerais	300043582	40	MARIA RUBIA MENDONCA AMARAL	Técnico em Serviços de Saúde	300001221	40
				MARIA RUTH DE SOUZA CAMPELO	Técnico em Enfermagem	300099803	42

MARIA SIMONE COSTA BENTO VIEIRA	Técnico em Enfermagem	300046421	24	RUBENITA DE ALMEIDA DA SILVA	Aux. em Ativ. Adm.	300043745	40
MARIA SOLANGE DE ALMEIDA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	300022366	36	RUTH CABREIRA	Enfermeiro	300093140	36
MARIA SORAYA VIANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022523	42	RUZIVÂNIA BARROS DE SOUZA	Oficial de manutenção	300022463	36
MARIA SOUZA MAIA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044195	42	SAMIA MARA VIEIRA SOARES	Técnico em Enfermagem	300057477	36
MARIA TEREZINHA LIMA LEITE	Auxiliar em Enfermagem	300001508	36	SANDRA DO NASCIMENTO GUALBERTO	Assistente Social	300017382	36
MARIA VÂNIA RODRIGUES DA SILVA	Agente em Ativ. Adm.	300043510	36	SANDRA EDYNY ALVES PEREIRA	Enfermeiro	300016610	36
MARIA VILANI OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300099808	36	SANDRA MARIA RODRIGUES DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300098931	36
MARIA ZULENE XAVIERMAUES DAMASCENO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022964	36	SANTANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300017072	40
MARIANGELA GOMES BELARMINO	Auxiliar em Enfermagem	300057506	36	SARA SHOCKNESS	Técnico em Laboratório	300001820	42
MARICILDA DOS SANTOS PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	300093077	42	SEBASTIANA BEZERRA SANTIAGO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044328	36
MARILENE BERNARDINA DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300015164	40	SEBASTIAO FERREIRA DE MOURA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001282	44
MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	Técnico em Enfermagem	300068954	36	SELMA ALVES DIAS	Auxiliar em Enfermagem	300022415	42
MARILENE PASSOS CRUZ	Agente em Ativ. Adm.	300002105	42	SELMA MARIA DIAS FIGUEIRAS	Auxiliar em Enfermagem	300001170	42
MARILUCE GOMES VIEIRA	Agente em Ativ. Adm.	300014909	40	SELMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022766	36
MARINA PEREIRA DA ROCHA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300002055	42	SERVIA ARAUJO FRANCA	Auxiliar de Serviços Gerais	300025075	40
MARINETE GONCALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300043501	36	SHIRLANE FEITOSA DA COSTA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300043489	42
MARIO LUCIO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300099811	42	SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA	Agente em Ativ. Adm.	300120873	40
MARIO TOLEDO DUTRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001500	36	SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300002051	42
MARISLETE PIRES SOARES	Técnico em Enfermagem	300102102	12	SORAYA DE MATOS PEREIRA BARBOSA	Técnico em Serviços de Saúde	300017069	40
MARIZETE LIRA MORAES	Técnico em Laboratório	300002952	36	SUELLEN SALES DE SOUSA OLIVEIRA	Enfermeiro	300120804	18
MARLENE BATISTA FONSECA	Técnico em Enfermagem	300002007	36	SUELY BENTES ALECRIM	Técnico em Enfermagem	300057495	42
MARLENE DA SILVA PAES	Técnico em Serviços de Saúde	300001250	40	SUELY SERRATE	Técnico em Enfermagem	300120582	36
MARLI DARLENE DE FARIAS	Auxiliar em Enfermagem	300022355	42	SUZETE MARTINS RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	300044474	42
MARLI NASCIMENTO DALAVIA	Enfermeiro	300069362	36	TANIA MARA LIMA BRANDAO ROUMIE	Técnico em Enfermagem	300053520	42
MARTISALEM VALIM ALVES	Auxiliar em Enfermagem	300018196	42	TEREZA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	300099486	36
MARY ESPIRITO SANTO PARENTE	Auxiliar em Enfermagem	300043488	24	TEREZINHA DA SILVA VILLAR	Auxiliar em Enfermagem	300001975	36
MAURICE NONATO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022571	40	TEREZINHA DO CARMO M. CAMARGO	Auxiliar em Enfermagem	300001504	42
MAYSA BARBOSA DENNY	Auxiliar de Enfermagem	300066984	42	UZANILDO CRISTOVAO NASCIMENTO PESSOA	Motorista	300043631	36
MEYRE CARVALHO DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300011417	30	VALDNEY LIMA VALE	Oficial de Manutenção	300023021	40
MILENA BECKER DA SILVA SANTANA	Técnico em Enfermagem	300046543	36	VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	Auxiliar de Serviços Gerais	300022975	36
MIRIAM REIS DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300044221	36	VALDELICE SENE ROCHA	Auxiliar em Enfermagem	300022404	36
MISTES SOUZA DA SILVA CUNHA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300011518	40	VALDINA PEREIRA DE ANDRADE MARREIROS	Técnico em Serviços de Saúde	300002014	12
MODESTO ASSIS NUNES	Auxiliar em Enfermagem	300001471	42	VALMIR DE OLIVEIRA SILVA	Aux. em Ativ. Adm.	300002992	40
NADIR AMPARO DE BEM OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300039277	12	VALQUIRIA NUNES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300044219	42
NAFRIA CHIANCA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300038933	36	VANIA ALVES DE MEDEIROS	Psicólogo	300036205	36
NAZARE ALVES MONTENEGRO	Oficial de Manutenção	300001196	36	VANUSA DE OLIVEIRA MOURA	Auxiliar em Enfermagem	300057521	36
NEIDE PEREIRA MARIANO	Auxiliar em Enfermagem	300008931	36	VERA LUCIA MOLINO LAUREANO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044601	40
NEIL JENSER GALDINO FRANÇA	Enfermeiro	300062543	36	VERONILCE FERREIRA DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300016172	36
NELICE PONTES DA COSTA MONTES	Auxiliar de Serviços Gerais	300023006	40	WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300063075	36
NELSON LUIZ DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300054210	42	WILSON FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001305	36
NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300053414	42	WUESLEY TORRES MARCELINO	Técnico em Enfermagem	300053422	36
NEUMA ALVES DA ROCHA	Oficial de Manutenção	300002063	42	ZENAIDE CASTELO BRANCO	Auxiliar em Enfermagem	300001238	42
NILCE LIMA DE MATOS OLIVEIRA	Agente de Serviços de Saúde	300001181	36	ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO	Auxiliar em Ativ. Adm.	300009386	40
NILDA ANASTACIO SILVA	Técnico em Enfermagem	300073221	12	ZENI LURDES MINOSSO	Auxiliar de Serviços Gerais	300003727	36
NILZA AMORIM DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300002066	36	ZENI SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300053430	42
NOEMIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300002056	36	ZENILDA DALPRA GALDINO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022418	40
OLIVIA PINHEIRO FALCAO	Auxiliar em Enfermagem	300022508	36	ZILDA FARIAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300019469	36
ONEIDE RIBEIRO MIRANDA TAVARES	Técnico em Enfermagem	300053432	36	ZILDA MONTEIRO TELES NONATO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300070761	36
ONICELSO DUARTE PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022966	40				
PATRICIA CALDEIRA COSTA	Professor Nível III	300046208	40				
PATRICIA DA SILVA MELO	Técnico em Enfermagem	300062665	36				
PATRICIA FERNANDA DE SOUZA S. PIMENTEL	Enfermeiro	300034778	36				
PATRICIA PEREIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062657	36				
PAULO JULIO JUSTINO	Auxiliar Oficial de Manutenção	300022968	40				
PEDRO COSME DE FIGUEIREDO	Aux. em Ativ. Adm.	300001300	40				
PEDRO DIAS CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044528	42				
PEREGRINA GOMES DO N. PESTANA	Auxiliar em Enfermagem	300001479	36				
PERLA SILVA DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	300099464	24				
RAIMUNDA BATISTA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001214	36				
RAIMUNDA DE SOUZA QUEIROZ	Auxiliar em Enfermagem	300001459	36				
RAIMUNDA MARIA GORETTE BENTES DE SOUSA	Auxiliar em Enfermagem	300001426	36				
RAIMUNDA NONATO DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300001183	40				
RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES FILHO	Auxiliar em Ativ. Adm.	300012763	36				
RAIMUNDO GARCIA RAMIRO	Auxiliar em Ativ. Adm.	300003066	40				
RAQUEL DE LIMA BARBOZA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300043478	36				
RAUL JOSE DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300034869	36				
RENATO REGIS TAVARES	Auxiliar de Serviços Gerais	300011864	32				
RENILSON PEREIRA DIAS	Técnico em Serviços de Saúde	300002721	36				
RENY PRATA MIRANDA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300011519	36				
RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	Agente em Ativ. Adm.	300001261	44				
RITA DOS REIS DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300001991	42				
RIZONETE DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300022969	36				
ROBERTO LINDOLFO DE SOUZA MUNIZ	Auxiliar em Enfermagem	300043504	36				
ROSANA NASCIMENTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300053411	36				
ROSANGELA ADRIANE SOUZA DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	300096128	36				
ROSANGELA ALENCAR SILVA	Técnico em Enfermagem	300073403	42				
ROSANGELA MARIA MATOS A. CAVALCANTE	Agente em Ativ. Adm.	300062718	42				
ROSANGELA REGIS DE ALBUQUERQUE	Técnico em Serviços de Saúde	300044066	40				
ROSELI RODRIGUES ALVES	Auxiliar em Enfermagem	300022509	36				
ROSETE DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA	Enfermeiro	300056028	24				
ROSILDA FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011022	36				
ROSILENE DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300017620	42				
ROSIMERY APARECIDA PRETTO	Técnico em Enfermagem	300078278	24				
ROSINEIA JULIA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300101072	30				
ROSYMAR PEREIRA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300044198	42				

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 326 /GAD/GAB/HBAP., de 03 de Dezembro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Novembro/2014**.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Siape	H.
ANA MARIA MAGALHÃES DA LUZ	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300049180	702885	36
ARIVALDO MESSIAS F. DA SILVA	Agente de Portaria	300052324	702584	40
CARMEM BARBOSA	Agente de Portaria	300052296	693662	42
EDMILSON SILVA MACIEL	Agente Administrativo	300058200	703880	42
FRANCISCO DOMIZABIO BRAZ	Motorista	300046036	695059	42
FRANCISCO FRANCINE BARROSO	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300052348	699563	36
HERCILIA GAMA DA SILVA E SOUZA	Agente Administrativo	300052383	695470	40
HYPENOR FERREIRA DE AZEVEDO	Agente Administrativo	300040903	703225	40
JOAO FERREIRA DE MOURA	Agente Administrativo	300052222	695028	36
JOEL LOPES DA ROCHA	Agente Administrativo	300052363	693535	40
LEONIZA DAS CHAGAS CARLOS	Agente de Portaria	300052366	693819	40
LUZIA DE CASTRO DA SILVA	Agente de Portaria	300052388	695296	42
MARIA DAS DORES LOPES MOTA	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300060882	694754	40

MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA I	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300058394	693995	30
MARIA DAS GRACAS DE O. SILVA	Agente Administrativo	300052211	695565	42
MARIA DE FATIMA BRITO	Auxiliar em Enfermagem	300048493	693453	36
MARIA DE FATIMA GALVAO LIMA	Enfermeiro	300036918	695737	36
MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300052292	693802	36
MARIA GORETTE BARROSO CHAVES	Fisioterapeuta	300052351	694171	40
MARIA LUDUINA DE MEDEIROS	Agente de Portaria	300050997	695741	36
MARIA NENCY DE ARAUJO ROCHA	Enfermeiro	300039351	703248	36
MARIA YARINA LOPES FIDELES	Auxiliar em Enfermagem	300052220	703944	42
MARIZETH CHAVES SILVA	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300052365	695475	40
OZIEL DE JESUS VIEIRA	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300052281	693856	36
PAULO FERREIRA DE LIMA	Agente Administrativo	300052355	695074	40
PEDRO MATOS CORREA FILHO	Técnico em Contabilidade	300000200	693716	42
RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	Agente de Portaria	300049165	694500	36
RAIMUNDO CHAGAS DA SILVA	Agente Administrativo	300066207	695459	42
RANOLFO EVANGELISTA DA CRUZ	Agente Administrativo	300052275	703074	36
REGINA DE ANDRADE PEREIRA	Assistente Social	300000836	701478	40
RITA GOMES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300037802	693536	36
RIVALDO DE JESUS ALVES VIEIRA	Datilógrafo	300052272	704104	36
SEBASTIANA MARIA DA SILVA	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300060609	694854	42
TELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	300052218	693998	36
WALDIR ROBERTO O SIQUEIRA	Agente Administrativo	300063432	695630	36

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 327/GAD/GAB/HBAP, de 03 de Dezembro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **Novembro/2014**.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADRIANA SOARES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300121543	36
ANTONIO WILTON SOUZA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300125622	36
DANIELA GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300124897	36
DEBORA SANTIAGO MOREIRA	Técnico em Enfermagem	300122063	42
ELINETE ALVES DA SILVA SANTOS	Técnico em Enfermagem	300121217	36
ENEDINA LOPES	Técnica em Enfermagem	300125634	36
FABIANA SANTOS FREITAS	Técnico em Enfermagem	300124978	42
FRANCINEIDE SERAFIM DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300121639	36
GECIANE VIANA TEIXEIRA	Técnico Equip. Ap. Méd.	300122194	44
IARA PEREIRA BARROSO	Técnico em Enfermagem	300121361	24
IVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300125619	36
LEIDE DE ANDRADE MASCARENHAS ALVES	Enfermeiro	300121536	18
LEONORA GOMES DIAS	Técnico em Enfermagem	300125029	42
LUCELIA OLIVEIRA CAJUEIRO	Técnico em Enfermagem	300125871	36
LUCIA MARIA COSTA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300125618	36
MARIA ANTONIA BARBOSA VAZ	Técnico em Enfermagem	300121193	36
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300121221	36
MARIA DO ROSARIO DE SOUZA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300125629	42
MARIA LUCIA RODRIGUES MELO	Técnico em Enfermagem	300129844	36
MARIA SOUSA SILVA	Técnico em Enfermagem	300125785	42
MARILUCIA RODRIGUES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300129434	36
MARILZA FREITAS DE CASTRO	Técnico em Enfermagem	300125960	12
MARINALVA ALVES PEREIRA CARLOS	Técnico em Enfermagem	300128215	36
MARINEIDE DA ROCHA PENA	Técnico em Enfermagem	300121222	24
MONICA MARIA DE VASCONCELLOS BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300124878	42
PEDRO PAULO SILVA DUARTE	Motorista	300125007	36
RAIMUNDO NONATO DA PONTE SILVA	Técnico em Enfermagem	300125896	12
REGIANE DE DEUS MACIEL	Técnico em Enfermagem	300129469	36
ROSIANA DE JESUS BRITO FRAZÃO	Técnico em Enfermagem	300128225	36
RUTH MAIA DE OLIVEIRA DAS CHAGAS	Técnico em Enfermagem	300124823	36
SANDRA MARIA MENDES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300121183	12
SIRLEI MONTEIRO SILVA CALZAVARA	Técnico em Enfermagem	300125891	42
SOLANGE BARBOZA PEDRAZA	Técnico em Enfermagem	300125933	36
SOLANIA ALVES BEZERRA BELARMINO	Técnico em Enfermagem	300129358	18
SUELY PASSOS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300129061	36
VICENTINA SILVA DUARTE	Técnico em Enfermagem	300125019	36

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 328/GAD/GAB/HBAP., de 03 de dezembro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Novembro/2014**.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	H
Adriana Maria C. de Souza	Médico Pediatra	300023088/300023089	102
Alberto Souza Castroviejo	Médico Pediatra	300023051/300023052	120
Aline Simone Dantas Siqueira	Médico Pediatra	300108675	18
Ana Lúcia Rocha Rangel	Médico Ginecologista Obstetra	300028584/300028585	12
Ana Paula da Silva Muller	Médico Nefrologista	300093264	36
Daniel Pires de Carvalho	Médico Pediatra	300027952/300027953	120
Emily de O. T. G. Barbosa	Médico Radiologista	300100627	72
Fernanda Silveira de O. Almeida	Médico Pediatra	300094305	18
Fernando Luiz Ferraz de Sá	Médico Cirurgião	300038887	18
Isel Pantoja Feros Matos	Médico Clínico Geral	300124711	60
João Alves	Médico Radiologista	300040960	48
Lúcia de Fátima V. R. Maiorquim	Médico Pediatra	300053234	06
Maria Angélica V. L. de Matos	Médico Pediatra	300022409/300022410	60
Maria Ivanete S. Imaca	Médico Oftalmologista	300063431	120
Mario Ricardo Diaz Molero	Médico Ginecologista Obstetra	300022439/300022440	12
Nelson Cezar Marquezzine	Médico Ortopedista	300092721	24
Priscila Margaret Zamuner	Médico Radiologista	300068735	48
Rafael Cardoso Oliveira	Médico Oftalmologista	300050183	44
Rodolfo Luis Korte	Médico Cirurgião Plástico	300064296	48
Rodrigo Bastos de Barro	Médico Proctologista	300053293	96
NOME	CARGO	MATRÍCULA	H
Rodrigo Vick F. Gomes	Médico Ortopedista	300093008	24
Sergio Dias de Freitas	Médico Pediatra	300053376	90
Solino Prado de Assis	Médico Oftalmologista	300042082	120

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 329/GAD/GAB/HBAP., de 03 de dezembro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **Novembro/2014**.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	HORAS
Alber Pessoa Figueiredo	Médico Cirurgião Geral	300122415	12
Antônio Sávio Dantas Barroso	Médico Psiquiatra	300127051	60
Bruno Sérgio de S. Bernardes	Médico Radiologista	300126832	48
Cristela Martins Cereta	Médico Nefrologista	300122412	36
Cristiano Almeida Pereira	Médico Pediatra	300130023	06
Danyelle Mariaca de Melo	Médico Clínico Geral	300125385	12
Fernanda kincheski de Almeida	Médico Pediatra	300122414	84
Elesonluz Leal R. deAlbuquerque	Médico Clínico Geral	300122668	12
Fernando Tozzo Palhano	Médico Clínico Geral	300128847	12
Flavia Wink de Miranda	Médico Radiologista	300124638	48
Herlindo Roger Claros Claros	Médico Oncologista	300126564	60
Hugo Lobo Mejia	Médico Oncologista	300126531	80
José Carlos Mulaski	Médico Intensivista	300123837	36
Kali Mundim Dias de Jesus	Médico Neonatologista	300122402	24
Leonardo Toledo Mota	Médico Cirurgião Geral	300125806	12
Marcela Cristina Borges dos Santos	Médico Neonatologista	300124167	48
Themis Borche da Silva	Médico Clínico Geral	300125488	48
Vaniela Milan Lanza	Médico Clínico Geral	300122909	60

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral /HBAP

PORTARIA Nº 330/GAD/GAB/HBAP., de 03 de dezembro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Novembro/2014**.

Nível Superior

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
ADRIANA DE LOURDES LOURES	Enfermeiro	300125962	120
ADRIANA DIAS SILVA	Enfermeiro	300028365	60
ADRIANA DO NASCIMENTO	Assistente Social	300063859	60
ADRIANA PAINKO CASTIEL FERNANDES	Farmacêutico	300049871	120
ADRIANA TICO DA SILVA	Enfermeiro	300093267	120
ALCIONE ALTINI PAES	Nutricionista	300061115	102
ALEXSARA CARDOSO COELHO PRADO	Nutricionista	300069372	96
ANGELITA SOSA RABELO CAULA	Adm. Hospitalar	300123252	54
ANIELI NUCIANA ARAUJO DE CARVALHO	Fisioterapeuta	300104854	84
ANTONIO ROBERTO RIBEIRO DE SANTANA	Enfermeiro	300053245	120
ARIADNE FABIOLA O. DE ARAUJO	Enfermeiro	300120327	120
ARIEL SOUZA S. FELIPE	Fisioterapeuta	300124254	90
AUDILENE DE SOUZA Q. DOS SANTOS	Psicólogo	300024781	120
AUDIR GIORDANO COELHO GUIMARAES	Enfermeiro	300122689	120
BRUNA RODRIGUES SIQUEIRA	Biomédico	300124370	119
CESAR ALEXANDRE R. FIGUEIREDO	Enfermeiro	300028366	120
CLARICE CLORINDA FRANK	Enfermeiro	300034787	120
CLAUDIA MARIA PINHEIRO DE AZEVEDO	Nutricionista	300061125	48
CLEDSON DE LIMA MERCES JUNIOR	Biomédico	300120380	120
CRISTIANE LOPES BARBOSA	Enfermeiro	300125799	120
CRISTIANE SOUZA DE ARAÚJO	Enfermeiro	300098935	120
DIANA DE SOUZA CARVALHO	Enfermeiro	300125986	120
DOMITILIA DOS SANTOS FIDELIS	Enfermeiro	300063722	120
EDILCE CRISTIANE BRAUN FREITAS	Nutricionista	300093189	78
EDILENE MACEDO CORDEIRO.	Enfermeiro	300028369	120
EDINAILCE GAMA DE SOUZA	Enfermeiro	300057679	120
EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA	Administrador Hospitalar	300095699	108
ELIZANDRA ARAUJO DOS SANTOS	Fonoaudiólogo	300068932	108
ELIZETE DE JESUS BARBOSA	Fisioterapeuta	300058055	120
EMILEIA JOSETE MACKOVIK	Enfermeiro	300100149	96
ESMELITA RAMOS VIDAL	Fisioterapeuta	300021371	120
FABIANA DOS SANTOS SARAIVA	Enfermeiro	300120871	120
FRANCINE COLOMBO BUENO	Enfermeiro	300039272	120
FRANCISCA MARIA COUTINHO DA SILVA	Farmacêutico	300011715	120
FRANCISCA SOLANGE DA SILVA	Assistente Social	300063874	80
GILMARA MARINHO DO NASCIMENTO	Enfermeiro	300125801	120
GISELE DE ALMEIDA SILVA	Enfermeiro	300125053	120
GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	Enfermeiro	300126670	120
HYOLLANDA DE OLIVEIRA MOREIRA	Enfermeiro	300125979	120
ISIS MARIA SARMENTO Q. DA SILVA	Enfermeiro	300038852	120
JAIR MARCOS FROTA ZURITA	Biomédico	300124128	120
JAQUELINE RESENDE DA SILVA	Assistente Social	300103727	24
JOÃO TIAGO SOUZA	Biomédico	300123177	96
JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	Biomédico	300022374	120
JOELMA SAMPAIO DO NASCIMENTO	Psicólogo	300119958	102
JOSELI ALVES BEZERRA	Enfermeiro	300058210	108
JULIANA FERREIRA BITTENCOURT VIANA	Nutricionista	300100581	120
KEZIA VAZ SANTOS CANDIDO	Enfermeira	300120867	120
KLEBER GONÇALVES BARBOSA	Enfermeiro	300120359	120
LARISSA LEITE PEREIRA DA CRUZ	Biomedico	300125147	120
LIDUINA MENDES VIEIRA	Enfermeiro	300034943	120
LILIAN MARQUES FACUNDO	Fisioterapeuta	300036659	102
LUANA DA SILVA ARRUDA	Fonoaudióloga	300123852	120
LUCAS JAMIM ALVES SILVA	Enfermeiro	300105005	120
LUZENI MARIA DE SOUSA	Enfermeiro	300094307	120
LYA DEMETRIO ALMEIDA	Nutricionista	300100660	120
MANOEL RIVELINO DE ARAUJO	Enfermeiro	300124106	120
MARCELO DE LIMA AROUCA	Bioquímico	300092978	120
MARCIA ANDREA DA COSTA SIQUEIRA	Assistente Social	300094057	48
MARIA DO SOCORRO ECHALAR MARTINS	Fonoaudiólogo	300022957	120
MARIA JOSE BASTOS NOBRE	Enfermeiro	300011779	120
MARIA JOSE FERREIRA	Nutricionista	300022488	120
MARIA LINDINALVA ALVES SILVA	Fisioterapeuta	300022427	120
MARA LUCIENNE DA COSTA LIMA FERNANDES	Enfermeiro	300093176	108
MARCELA MIRANDA SANCHES	Enfermeiro	300100664	120
MAURICIO DA COSTA SOARES	Cirurgião Dentista Bucoma	300070783	96

MIRIA ANA CAPPELLARO	Enfermeiro	300125794	60
MONICA APARECIDA NEVES	Fisioterapeuta	300123289	54
MONICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES	Enfermeiro	300057475	120
MYRIAN GOES VASCONCELOS	Biomedico	300036209	120
NARCIA CAMELO CORREA	Fisioterapeuta	300021778	120
PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Enfermeiro	300124103	120
PEDRO AGUIAR DOS REIS	Biomédico	300036204	120
QUELMA FELICIO DA SILVA	Fisioterapeuta	300062443	60
RAFAELA GONÇALVES ALMEIDA	Enfermeiro	300102124	120
REJANE FERNANDES NOGUEIRA	Nutricionista	300093477	72
RENATA DANIELA MARTINS SARDI	Fisioterapeuta	300118196	66
RISOMAR FERREIRA DE SOUZA	Psicólogo	300046194	96
ROSE MARY MEDEIROS BRITTO	Psicólogo	300026938	120
ROSELI MORAIS DA COSTA	Enfermeiro	300119132	48
ROSINEIDE ANDRADE LANDIM	Terapeuta Ocupacional	300053558	72
SALETE BACELAR ARAÚJO VICTÓRIO	Enfermeiro	300126141	120
SIBELE APARECIDA ALVES	Psicólogo	300044394	108
SILVELENA BISPO BEZERRA	Enfermeiro	300063715	72
SIMONE DELANE C. OLIVEIRA	Bioquímica	300126142	120
SOLANGE MENDES VIEIRA	Enfermeiro	300021444	120
SOLIMAR MARIA DAS NEVES	Terapeuta Ocupacional	300043975	120
TAIANE FALCAO TEIXEIRA	Enfermeiro	300126668	120
TAMIRIS NOVAIS LOREDO DE MELO	Enfermeiro	300124665	120
TATIANA TOMOE DO MARTINS	Enfermeiro	300053262	96
TATIANE SILVA DE CARVALHO	Bióloga	300094311	120
TCHUSSIA QUELE RODRIGUES DE LIMA	Enfermeiro	300124668	120
THIAGO FERREIRA BRUNO	Enfermeiro	300125142	102
THYERE APOLODORO ARTHUR FERROSIL	Enfermeiro	300102241	120
VALENTINA MENDONÇA DA SILVA	Enfermeiro	300120347	120
VANDERLI BARBOSA AMAECING	Enfermeiro	300034792	60
VANESSA DO VALE CASTRO	Nutricionista	300118596	48
VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	Enfermeiro	300100072	120
VIRGINIA BRAZ DA SILVA	Fonoaudiólogo	300094391	18
VITOR HUGO ALMEIDA DA SILVA	Nutricionista	300101662	114
VIVIANE ALVES REMBOSKI	Enfermeiro	300096107	96
WISLENY PALOMEQUE GONCALVES	Fisioterapeuta	300022359	60
ZAIRA CAMELO CORREA	Enfermeiro	300125958	60

Nível Médio

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
ADILENE SANTOS BRAGA	Técnico em Enfermagem	300120429	120
ADILZA MARIA GUIMARÃES SILVA	Técnico em Nutrição	300093072	84
ADRIANA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300098964	48
AGDA CARVALHO SILVA	Técnico em Enfermagem	300022559	120
AIRES FIGUEIREDO DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300062906	72
ALCILENE DE SOUZA SILVA	Técnico em Laboratório	300068925	120
ALESSANDRO CONCEICAO VIRGILIO SILVA	Técnico em Laboratório	300120323	120
ALEX ALBUQUERQUE DE ATHAYDE	Técnico em Enfermagem	300040920	84
ALEX SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300120299	120
ALVINA SILVEIRA SANTOS	Técnico em Enfermagem	300040925	72
ANGELINA DE SOUZA COELHO	Técnico em Enfermagem	300046427	96
ANICIA RODRIGUES DA PASCOA FURTADO	Técnico em Enfermagem	300053437	120
AURYANE LIMA PAIVA	Técnico em Radiologia	300120331	60
DAMIANE EULALIA DE SOUZA DELGADO	Técnico em Enfermagem	300093068	120
DEBORA FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300099477	96
DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300062974	60
DEUZANIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300053676	96
DULCIMAR SOUSA	Técnico em Enfermagem	300094156	120
EDLAINE SOUZA MEDEIROS	Técnico em Enfermagem	300120335	120
EDINEUZA SOCORRO DE C. M. FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300062806	120
EDNALVA CESAR DOS SANTOS MATOS	Técnico em Radiologia	300064291	60
EDY MARIA DA SILVA ATAIDE	Técnico em Enfermagem	300001987	72
ELENILDA DA SILVA ABREU	Técnico em Enfermagem	300100540	72
ELISANGELA BATISTA SOBREIRA	Técnico em Enfermagem	300120385	48
ELMARA CRISTINA FREITAS COELHO	Técnico em Enfermagem	300062538	96
ENIO SOARES DE MOURA	Técnico em Serv. Saúde	300011861	120
FIDELIA MORENO ANTELO	Técnico em Enfermagem	300120543	48
FRANCIMAR MENDES FIALHO	Técnico em Enfermagem	300120338	54
FRANCISCO GUEDES SOARES	Técnico em Laboratório	300125272	120
GENIVALDO NOVAIS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062658	120
GIOVANA GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300099727	60

HELENE JOYCE NOBRE	Técnico em Enfermagem	300098029	72
JANETE SILVA VIEIRA	Técnico em Enfermagem	300053698	120
JANY MUNHOZ CHAVES	Técnico em Enfermagem	300094161	120
JOSE MANOEL DA SILVA FILHO	Técnico em Enfermagem	300128455	108
JOSE MILTON PINHEIRO DA COSTA	Técnico em Laboratório	300120017	120
KATIUSCIA AMORIM DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300062841	60
LAIANA PEREIRA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300098974	60
LEANE DA SILVA BRAGA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300099747	120
MADELEINE LAIS SOARES F. DE LIMA	Técnico em Enfermagem	300103712	84
MAGNO ROBERTO LOBO NEVES	Técnico em Enfermagem	300055633	60
MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	Técnico em Enfermagem	300054389	120
MARIA KATIA ARAUJO DA S. BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300120016	108
MARCUS CESAR PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300099814	120
MARCIA VALERIA VIERIA MACENA	Técnico em Enfermagem	300120328	72
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300119326	108
MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300043000	108
MARIA AUXILIADORA BOTELHO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300062814	60
MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO	Téc. Nutrição e Dietética	300017175	120
MARIA GERCILENE B. DA S. MONTEIRO	Técnico Serv. De Saúde	300002029	120
MARIA OLINDA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300093356	48
MARA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300099469	108
MARILEIA DE JESUS SOUZA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300120349	96
MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA	Técnico Serv. De Saúde	300015241	120
MARIVALDA DAS NEVES BATISTA	Técnico em Enfermagem	300120339	96
MIRLANE FRANÇA SOBRINHO	Técnico em Enfermagem	300102108	48
NAIR MAQUIELE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300119609	48
NEUDISNEY CAMPOS LIMA	Técnico em Enfermagem	300053416	78
ORLANDO FEITOSA GUIMARÃES	Técnico em Radiologia	300002074	96
OZELENE CAMPOS DE LIMA	Técnico em Enfermagem	300099816	120
PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300054214	120
PATRICIA PAULA LOPES SALKYS	Técnico em Enfermagem	300062651	120
RAIDIALECIANO CORDEIRO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300119141	60
RAIMUNDA GRACIETE DISTERRO BRAGA	Técnico em Enfermagem	300039721	48
RAIMUNDO NASCIMENTO DE LIMA	Técnico em Enfermagem	300038940	120
ROSIANE CASSARO	Técnico em Enfermagem	300099463	48
ROSILEI PEREIRA DE ASSIS	Técnico em Enfermagem	300104462	84
ROQUE DURVAL DE OLIVEIRA JUNIOR	Técnico em Radiologia	300036199	120
SAMIR BEZERRA DE AZEVEDO	Técnico em Enfermagem	300093151	48
SANDRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300099488	120
SHIRLENY OLANDA DE BELEM	Técnico em Enfermagem	300056000	108
SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	300055983	120
SILVELENI DA COSTA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300056900	72
SIMONE APARECIDA GAMES COENE	Técnico em Enfermagem	300102103	84
SIMONE DE JESUS MACHADO	Técnico em Enfermagem	300120309	120
SUELI BASTOS	Téc. Nutrição e Dietética	300103796	120
TANIA MARIA CRUZ BARROSO	Técnico em Enfermagem	300093944	60
TELMA MARQUES DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	300054091	108
TERESINHA ANTUNES CORREA	Técnico em Enfermagem	300053521	120
VANIA MARIA PIRES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300120311	120
VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES ASSIS	Técnico em Radiologia	300120312	60
VERIDIANA DA CRUZ PEDROSA	Técnico em Enfermagem	300073464	120
WILLIAN CARVALHO	Técnico em Enfermagem	300062836	120
WILSON REIS	Técnico em Enfermagem	300043779	120

Nível Fundamental

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
ADENILDA SANTOS ARAGAO	Auxiliar em Enfermagem	300046430	48
APARECIDO DE LIMA	Auxiliar de Serv. de Saúde	300002734	60
EDNA TEIXEIRA FERRAZ	Auxiliar em Enfermagem	300001982	120
ELIS MARCELA MAZZULO DE SOUZA FECURY	Auxiliar de Serviços de Saúde	300022447	96
ELIETE BARBOSA SODRE ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	300022420	108
FRANCISCA NOGUEIRA BORGES ALVES	Auxiliar em Enfermagem	300022384	120
HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300028391	72
IANE COEMA ROCHA DOS SANTOS	Auxiliar de Serv. de Saúde	300043919	120
JARDELINA AMORIM DOS PASSOS	Auxiliar de Serv. de Saúde	300001931	120
LAURITA CORDEIRO MIRANDA	Auxiliar em Enfermagem	300001474	120
MARIA ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serv. de Saúde	300001158	60
MARIA MARTA COELHO DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	300001493	120

MARILDA ALVES FLOR	Auxiliar de Serv. de Saúde	300022459	120
MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300046433	120
SYLVIA AKYRA HILARIO DE ARAÚJO	Auxiliar em Enfermagem	300041558	120
TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300044554	48
VAGNEIA APARECIDA GASTALDI	Auxiliar em Enfermagem	300057520	117
WALDIRA KNIGHTZ	Auxiliar em Enfermagem	300002071	60

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 331/GAD/GAB/HBAP., de 03 de dezembro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **Novembro/2014**.

Nível Superior

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
DEISE NUNES RODRIGUES DO NASCIMENTO	Enfermeiro	300121241	48
GILMAR MEIRELES NOGUEIRA	Enfermeiro	300121005	120
HERMES SOUZA ARAUJO	Enfermeiro	300128840	120
JAMILLE CHAVES DO NASCIMENTO	Enfermeiro	300126901	108
JAQUELINE ALVES SOARES VARJAO	Enfermeiro	300121243	120
KENIA RIBEIRO MARINHO	Enfermeiro	300122081	120
PRISCILA SARAIVA NUNES	Enfermeiro	300125048	60
SÉRGIO COSTA MANUSSAKIS	Farmacêutico	300128159	120
SONIA MARIA BRIGIDO LOPES	Enfermeiro	300121356	120

Nível Médio

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
ANA PAULA LOPES RAMALHO	Técnico em Enfermagem	300124692	108
ANGELA COUTINHO MELO	Técnico em Enfermagem	300121541	48
DARLENE SEIXAS ZEED	Técnico em Enfermagem	300122034	120
DEUZIMAR ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300121007	108
ELISANGELA NOVAES NARDE	Técnico em Enfermagem	300121537	120
ELISSANDRA ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300124961	96
GLECE MARIA MACHADO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300129557	120
JOANA RODRIGUES DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	300129004	54
JOCIANE MENEZES FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300121360	48
KELY OVIDEO PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300128960	84
LEYDE CONTI MARIALVA	Técnico em Enfermagem	300121225	108
LUCIANE CARLA CALIXTO PIRES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300125874	108
MARIA DAS DORES C. JANUARIO	Técnico em Enfermagem	300124836	72
MARIA ELIETE ALVES DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	300129038	120
MARIA ELIEUZA RAMOS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300128954	120
MARIA FRANCISCA RIBEIRO MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300124697	48
MARIA IZABEL OLIVEIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	300129811	60
MARIA JOSE FREIRE	Técnico em Enfermagem	300129558	120
MARIA JOSE MONTEIRO DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300128999	120
MARIA LUCIA OLIVEIRA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300129475	60
MARIA NELSINA PEREIRA C. LUCENA	Técnico em Enfermagem	300125210	114
REGIANE DUARTE COSTA DE LACERDA	Técnico em Enfermagem	300124997	120
RITA MARIA DA CONCEICAO	Técnico em Enfermagem	300121528	120
ROSANGELA APARECIDA DA COSTA MELLO	Técnico em Enfermagem	300125111	120
RUTE MACHADO ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	300129503	72
SAMIA REGINA SOUZA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300121350	48
SILVIA REGINA SOARES DOS SANTOS SILVA	Técnico Nutric. e Dietética	300122048	96

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 336/GAD/GAB/HBAP, de 11 de dezembro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 311/GAD/GAB/HBAP, de 20 de novembro de 2014, que concede, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Outubro/2014**.

Nome	Cargo	Matrícula	H
Carlos André Trench Souza	Médico Ortopedista	300053695	72
Cezar Augusto Roeder	Médico Cirurgião Geral	300094284	30
Cid Olavo Scarpa Vasconcellos	Médico Urologista	300022465/300022466	24
Hallan Rodrigues Mendonça	Médico Ortopedista	300094286	96
Helena Cristina Silveira Silveira	Médico Ortopedista	300100201	36
Hely Camurça Lima Junior	Médico Ginecologista	300022454	12
Hemanoel Fernando dos Anjos Ferro	Médico Ortopedista	300099821	36
Isel Pantoja Feros Matos	Médico Clínico Geral	300124711	54
Joseluze Dantas Motta	Médico Pediatra	300001761/300001762	120
Luiz Augusto Rodrigues Nogueira	Médico Ginecologista Obstetra	300076982	12
Mario Ricardo Diaz Molero	Médico Ginecologista Obstetra	300022439/300022440	96
Miguel Angel Jarandilla Peralta	Médico Ginecologista Obstetra	300043287	24
Orlando Teodoro Ramalho	Médico Clínico Geral	300045365	78
Rached Mohamoud Ali	Médico Ginecologista Obstetra	300025047/300025048	96
Robinson Cardoso Machado	Médico Oncologista	300027976/300027977	78
Rodolfo Luis Korte	Médico Cirurgião Plástico	300064296	12
Wilfredo Emanuel Wezel	Médico Ultrasonografista	300071003	42

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 337/GAD/GAB/HBAP, de 11 de dezembro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 310/GAD/GAB/HBAP, de 20 de novembro de 2014, que concede, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **Outubro/2014**.

Nome	Cargo	Matrícula	Horas
Alber Pessoa Figueiredo	Médico Cirurgião Geral	300117994	12
Alexandre Augusto Fernandes	Médico Ortopedista	300128224	56
Antônio Sávio Dantas Barroso	Médico Psiquiatra	300127051	60
Cristiano Almeida Pereira	Médico Pediatra	300130023	06
Elisângela Henrique M. de Oliveira	Médico Cardiologista	300124162	36
Greico Fabio Camurça Grabner	Médico Ortopedista e Traumatologista	300128115	96
Herlindo Roger Claros	Médico Oncologista	300126564	120
Leonardo Toledo Mota	Médico Cirurgião Geral	300125806	12
Lilian Carla Pantoja Castiel	Médico Ultrasonografista	300124168	36
Maira Tolentino da C. Albuquerque	Médico Oncologista	300120878	114
Remberto Javier Chavarria Ponce	Médico Ginecologista Obstetra	300128402	12
Rodrigo de Figueiredo Gonçalves	Médico Ortopedista	300129786	56
Talita Bezerra de Oliveira Araújo	Médico Oncologista	300124664	36
Themis Borsche da Silva	Médico Clínico Geral	300125488	48
Vinícius Ubirajara Marques	Médico Intensivista	300124160	12
Vaniela Milan Lanza	Médico Clínico Geral	300122909	48

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral /HBAP

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 2138/14/GAB/SEDUC

Porto Velho, 16/12/2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 09/12/2014 o(a) servidor(a) GILMAR GIACOMINI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe “C”, matrícula nº 300013094, da função Diretor da EEEFM JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, Tipologia 2, do Município de Alta Floresta D’ Oeste /RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 2139/14/GAB/SEDUC

Porto Velho, 16/12/2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 0493/CRE/ROLIM DE MOURA/SEDUC/RO de 01 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 09/12/2014 o(a) servidor(a) GILMAR GIACOMINI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe “C”, matrícula nº 300013094, para exercer a função de Chefe de Núcleo do Município de Alta Floresta D’ Oeste /RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 2140/14/GAB/SEDUC

Porto Velho, 16/12/2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 1694/14/GAB/SEDUC Porto Velho, 29/10/14.

Onde se lê:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2014, a servidora LUCÉLIA FERREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N2, matrícula nº 300017119, da função de Secretária da CEEJA Paulo Freire, Tipologia 03, localizada no Município de Machadinho D’ Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/2014, a servidora LUCÉLIA FERREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N2, matrícula nº 300054697, da função de Secretária da CEEJA Paulo Freire, Tipologia 03, localizada no Município de Machadinho D’ Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria nº 076/14-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 12 de dezembro de 2014.

O **Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania**, fundado a Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, em seu Artigo 62, inc. V, alíneas "d", "e" e "f" c/c Art. 78, IV e, Art. 36 e seus incisos,

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de 01 a 31/12/2014, o servidor **Elias Martins de Oliveira**, Escrivão de Polícia, matrícula n. 300084355, para exercer o cargo de Direção Superior, Símbolo CDS-07, de Gerente de Tecnologia - GTEC, da Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania, em substituição ao titular **Alberto de Barros Molina**, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300017540, em virtude de gozo de férias regulamentares deste.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Nº. 033/2014/ASSESSORIA JURÍDICA/SESDEC/RO de 12 de dezembro de 2014, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00859-00/2014 dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que resta dispensada a licitação, objetivando a aquisição de switches, para atender está Secretaria bem como as suas unidades subordinadas, em favor da **ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, no valor total de **R\$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta)** – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 16 de setembro de 2014.

Antônio Carlos dos Reis
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC/RO
Ordenador de Despesas - Matrícula: 300021501

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Nº. 034/2014/ASSESSORIA JURÍDICA/SESDEC/RO de 15 de dezembro de 2014, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00832-00/2014 dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que resta dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material de limpeza, para atender está Secretaria bem como as suas unidades subordinadas, em favor da **RONDONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, no valor total de **R\$ 4.072,00 (Quatro mil e setenta e dois reais)** – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 16 de setembro de 2014.

Antônio Carlos dos Reis
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC/RO
Ordenador de Despesas - Matrícula: 300021501

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 008/CPPBM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Promove Praças BM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 11, combinado com o art. 61 da Lei Nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, e ainda o disposto no art. 18, do Decreto Nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a graduação de **SEGUNDO SARGENTO**, pelo critério de merecimento, a partir de **25 de dezembro de 2014** os seguintes Praças BM:

ORDEM	GRAD.	RE	NOME
1.	3º SGT BM	0180-8	LIVALDO BARROSO MEDEIROS
2.	3º SGT BM	0260-6	JOSÉ RICARDO VASQUEZ MELO
3.	3º SGT BM	0206-0	GERENILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
4.	3º SGT BM	0237-1	JOSEVALDO MOREIRA DE PONTES
5.	3º SGT BM	0290-5	JOSÉ FELICIANO DOS SANTOS FILHO
6.	3º SGT BM	0292-9	VALMIR SANTIN
7.	3º SGT BM	0273-5	FLÁVIO EDUARDO PASCOAL JÚNIOR
8.	3º SGT BM	0270-9	WALDEVINO FERREIRANETO
9.	3º SGT BM	0293-1	RODRIGO TEOTÔNIO DE MELO
10.	3º SGT BM	0291-7	WELITON CIRQUEIRA DOS SANTOS
11.	3º SGT BM	0309-0	SARA BORGES DE SOUZA
12.	3º SGT BM	0453-7	DANILSON CORÁ

Art. 2º Promover a graduação de **SEGUNDO SARGENTO**, pelo critério de antiguidade, a partir de **25 de dezembro de 2014** os seguintes Praças BM:

ORDEM	GRAD.	RE	NOME
1.	3º SGT BM	0460-4	RENALDO RIBEIRO DA SILVA
2.	3º SGT BM	0189-6	ERNESTO MONTEIRO DOS REIS
3.	3º SGT BM	0224-2	ROSIVALDO BISPO DE SANTANA
4.	3º SGT BM	0462-8	ANTONIO MASSAYUKI WAKASUGUI SOBRINHO
5.	3º SGT BM	0221-6	GUILHERME SAMPAIO ASSUNÇÃO
6.	3º SGT BM	0222-8	RAMILTON RODRIGUES DA GAMA
7.	3º SGT BM	0459-9	PATRICIA MARTINEZ DA SILVA PIMENTA
8.	3º SGT BM	0364-8	WELINGTON SOARES CAETANO
9.	3º SGT BM	0254-1	DOUGLAS MATIAS DA SILVA FERREIRA
10.	3º SGT BM	0340-4	ANA MARIA GONZALEZ PINHEIRO
11.	3º SGT BM	0492-7	LEVI FERREIRA DOS SANTOS
12.	3º SGT BM	0354-5	ODAIR JOSÉ DOS SANTOS
13.	3º SGT BM	0494-1	MARCOS ANTUNES CARVALHO
14.	3º SGT BM	0212-5	EDUARDO RIBEIRO BELLI
15.	3º SGT BM	0440-8	ANTÔNIO CANDIDO SARAIVA DA SILVA
16.	3º SGT BM	0475-7	JEUDE DE OLIVEIRA MACEDO
17.	3º SGT BM	0431-7	PEDRO PAULO RODRIGUES PALMA
18.	3º SGT BM	0417-3	HELDER BASTOS DE MOURA
19.	3º SGT BM	0194-9	ELIZA GONÇALVES
20.	3º SGT BM	0403-2	ADENILSON BORGES CARVALHO
21.	3º SGT BM	0215-1	ADEMIR WIONCZAK
22.	3º SGT BM	0473-3	RONALDO SILVA MOITINHO
23.	3º SGT BM	0424-0	LUCIANE SILVA CASTRO
24.	3º SGT BM	0474-5	ARONILDO NERI DE MOURA

Art. 5º Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 25 de dezembro de 2014.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

PORTARIA Nº 196/SS ADM/CRH, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede Medalha "Defesa Civil do Estado de Rondônia".

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei 2204, de 18 de dezembro de 2010, combinado com o disposto no art. 13 do Decreto n. 16.490, de 18 de janeiro de 2012 e consoante proposta,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Medalha "Defesa Civil do Estado de Rondônia" aos militares abaixo relacionados, como prova de reconhecimento público pelos bons serviços prestados em favor da Defesa Civil deste Estado, tornando-se, portanto, merecedores desta homenagem.

COMANDO GERAL DO CBMRO

1.	POST/GRAD.	RE	NOME
2.	TCEL BM	0156-1	LINDOVAL RODRIGUES LEAL
3.	CAP BM	0332-5	TADEU SANCHEZ PINHEIRO
4.	CAP BM RR	0023-2	CARLOS AUGUSTO FLORES
5.	TEN BM	0552-9	HUGO RIOS DE LARRAZÁBAL
6.	TEN BM	0554-3	JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR
7.	TEN BM	0555-5	SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA
8.	TEN BM	0560-8	DOUGLAS SAMUEL DE ARAÚJO

9.	TEN BM	0710-1	JAIME FERNANDES DA SILVA
10.	TEN BM	7008-1	ARTUR LUIZ SANTOS DE SOUZA
11.	TEN BM	0069-6	AMARILDO BARROSO MARQUES
12.	TEN BM	0079-9	PAULO SERGIO RODRIGUES
13.	TEN BM	0132-7	ALDIR PRIHL
14.	SGT BM	0172-9	JOÃO ARAGÃO FERNANDES
15.	SGT BM	0267-0	ALEX FERNANDES DA SILVA
16.	SGT BM	0484-8	JAQUESSON ROCHA LEITE
17.	SGT BM	0321-0	EDIONE TEIXEIRA CHIANCA
18.	SGT BM	0475-7	JEUDE DE OLIVEIRA MACEDO
19.	SGT BM	0424-0	LUCIANE CASTRO CAHÚ
20.	CB BM	0568-4	ERICA DE OLIVEIRA VIANA
21.	CB BM	0562-2	FRANCILENE GALDINO SOUZA
22.	CB BM	0190-1	JALESSON ALVES RELVAS
23.	CB BM	0219-9	GERALDO ADRIANO PIO MACEDO
24.	CB BM	0259-1	FÁBIO VIEIRA DE OLIVEIRA MIRANDA
25.	CB BM	0393-5	NATHÁLIA DE SÁ LOBATO
26.	CB BM	0446-0	ANDERSON MARLON FREITAG
27.	CB BM	0490-3	MARCUS ELIAS CÂMARA HOLANDA
28.	CB BM	0534-7	MÁRCIA KONGESKI BUENO
29.	SD BM	0564-6	KENNY JACKSON DA SILVA MARCELINO
30.	SD BM	0575-1	NATALIE PINHEIRO BARBOSA BRAZ
31.	SD BM	0578-7	MARIA HICINEIDE SABOIA DA COSTA
32.	SD BM	0582-8	ESDRAS TRAJANO DE ANDRADE
33.	SD BM	0585-4	ADRIANE SOUZA LIMA
34.	SD BM	0625-0	WILLIAN JOSIEL LIMA BESSA
35.	SD BM	0635-3	RONALDO ALVES DOS SANTOS
36.	SD BM	0638-9	MARCIA SALES CARDOSO SANTOS
37.	SD BM	0642-0	JULIANE SARAIVA REIS DAS NEVES
38.	SD BM	0711-3	JOÃO BOSCO GONÇALVES DO NASCIMENTO
39.	SD BM	0722-8	RAFAEL NANDO UCHOAPEREIRA
40.	SD BM	0750-3	POLIANA VASCONCELOS DE FREITAS RIBEIRO
41.	SD BM	0752-7	ARIANE MORIA SOUZA INÁCIO DE SENE
42.	SD BM	0771-1	ALCIDES JUNIOR SILVA BRITO

DPST – PORTO VELHO

43.	TEN BM	0556-7	FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR
44.	SGT BM	0191-3	MICHEL ALEXANDRE PONTES
45.	SGT BM	0419-7	ALEXANDRE TRAJANO DOS SANTOS FERREIRA
46.	SGT BM	0222-8	RAMILTON RODRIGUES DA GAMA
47.	SGT BM	0473-3	RONALDO SILVA MOITINHO
48.	SGT BM	0243-6	FABRÍCIO CANTANHEDE CANUTO
49.	SGT BM	0301-1	VANIU BARROS CAVALCANTE JÚNIOR
50.	CB BM	0296-7	JOSÉ CARLOS BRASIL DA SILVA
51.	CB BM	0287-6	BERTO VELOSO DE SOUZA
52.	CB BM	0342-8	FÁBIO TUFIC MATNY
53.	CB BM	0466-8	JOÃO LEANDRO DA CRUZ
54.	CB BM	0266-8	ALEXSANDER COELHO CALDERON
55.	CB BM	0324-8	FRANCISCO WELLINGTON LOPES ALVES
56.	CB BM	0428-8	AYRTON DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
57.	SD BM	0570-1	JAILTON PINTO PINHEIRO
58.	SD BM	0580-4	JOANA DARQUE DE SOUZA LEITE
59.	SD BM	0592-1	RAFAEL MIRAMOR BEZERRA DE OLIVEIRA
60.	SD BM	0594-5	JEFFERSON SHOCKNESS SOUTO
61.	SD BM	0607-8	CARLOS RAFAEL SILVA DA SILVA
62.	SD BM	0655-9	RENAN NASCIMENTO SOUZA
63.	SD BM	0713-7	GLAUBER RODRIGUES LAMARÃO
64.	SD BM	0788-8	WELTON HENRIQUE DA SILVA SANTOS

GOA

65.	TEN BM	0553-1	PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE
66.	TEN BM	0793-1	JOÃO LUIZ CORDEIRO JUNIOR
67.	SGT BM	0229-2	SERVANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA
68.	SGT BM	0232-1	JOSÉ VALTER DA SILVA
69.	SGT BM	0345-4	ISLÂNDIO DANTAS CHAVES
70.	CB BM	0304-0	DAVID LINO RIBEIRO DE SOUZA
71.	CB BM	0350-7	LÚCIA ALINE PALHETAMEDEIROS
72.	CB BM	0385-6	NYKOLAS MAKRIANNIS
73.	CB BM	0450-1	LUCIVAGNO RAMOS LIMA
74.	SD BM	0637-7	YURI BRITO DA SILVA SEUBERT

CMP

75.	TEN BM	0062-2	VAGNER TEIXEIRA DE MOURA
76.	SGT BM	0177-9	SILVIO HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA
77.	CB BM	0429-0	DENISE ELISABETH DE SOUZA PRADO
78.	CB BM	0432-9	DIEGO SANTIAGO LEITÃO

79.	CB BM	0478-3	BERTRAND RUSSEL GOMES DE LIVEIRA
DIAE			
80.	TEN BM	0559-3	FELIPE BERNARDO VITAL
81.	CB BM	0398-5	GLEISON RIBEIRO BARBOSA
82.	CB BM	0530-9	JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
83.	SD BM	0730-7	ALANA REGINA ALVES DOS SANTOS FERRAZ

1º GB – PORTO VELHO

84.	1º TEN BM	0558-1	WANDRIO BANDEIRADOS ANJOS
85.	1º TEN BM	0157-3	JESUS DE SOUZA CASTRO
86.	1º TEN BM	0244-8	CLIVTON RODRIGO CARVALHO REIS
87.	1º TEN BM	0261-8	HÉLVIO FERREIRA MARTINS
88.	1º TEN BM	0059-3	CARLOS ALBERTO LOPES LORGA
89.	2º TEN BM	0181-0	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA
90.	2º TEN BM	0193-7	ODONI SAVEGNADO LOPES
91.	2º TEN BM	0298-1	ATENOR CORREA BARRETO
92.	ST BM	0122-4	CELSON SANTIN
93.	ST BM	0110-7	DILSON ALBERTO SANTIN
94.	ST BM	0117-1	LEILTON DO ESPIRITO SANTO PEDRAÇA
95.	ST BM	0104-2	NEVALDO FELÍCIO TENÓRIO
96.	1º SGT BM	0169-0	ADRIANO REIS DE OLIVEIRA
97.	1º SGT BM	0144-4	EDMILSON FRANCELINO DA SILVA
98.	1º SGT BM	0159-7	VALMIR APARECIDO DE CARLI
99.	1º SGT BM	0155-9	AMARILDO RIBEIRO CHAVES
100.	2º SGT BM	0134-1	FREDDY HURTADO TOLEDO
101.	2º SGT BM	0360-0	THIAGO BALBI GONÇALVES
102.	2º SGT BM	0277-3	UALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
103.	2º SGT BM	0387-0	CHARLES LIMA DE SOUZA
104.	3º SGT BM	0237-1	JOSEVALDO MOREIRA DE PONTES
105.	3º SGT BM	0340-4	ANA MARIA GONZALEZ PINHEIRO
106.	3º SGT BM	0492-7	LEVI FERREIRA DOS SANTOS
107.	3º SGT BM	0270-9	WALDEVINO FERREIRANETO
108.	3º SGT BM	0431-7	PEDRO PAULO RODRIGUES PALMA
109.	3º SGT BM	0292-9	VALMIR SANTIN
110.	3º SGT BM	0403-2	ADENILSON BORGES CARVALHO
111.	3º SGT BM	0239-5	JÚNIOR DA SILVA TAVARES
112.	3º SGT BM	0293-1	RODRIGO TEOTÔNIO DE MELO
113.	3º SGT BM	0290-5	JOSÉ FELICIANO DOS SANTOS
114.	3º SGT BM	0214-9	GIOVANI PATRICK BEVILACQUA
115.	3º SGT BM	0280-2	CARLOS DOUGLAS DA SILVA FERREIRA
116.	3º SGT BM	0283-8	FRANCISCO DANIEL DE SOUZA FABRÍCIO
117.	3º SGT BM	0235-7	RICARDO CRUZ DOS SANTOS
118.	3º SGT BM	0268-2	FRANCISCO FABIO LOBO HILORCA
119.	3º SGT BM	0299-3	ALAN DE MOURA MARQUES
120.	3º SGT BM	0182-2	JOSÉ CARLOS ROCHA DA SILVA
121.	CB BM	0200-8	ELYS FRANCO RODRIGUES BRAGA
122.	CB BM	0208-4	SANDRA SARMENTO NINA
123.	CB BM	0423-8	FRANCY LEILA VASCONCELOS DA SILVA
124.	CB BM	0481-2	ALINE COSTA DE OLIVEIRA
125.	CB BM	0465-4	TATIANA FERREIRA NATAL
126.	CB BM	0365-0	ROBERT JAMES DA COSTA BORDALO
127.	CB BM	0343-0	FRANCISCO CIRINEU SILVEIRA MAIA
128.	CB BM	0349-2	LIDIANA DA SILVA NEVES
129.	CB BM	0269-4	ROBERTO TOLEDO FILHO
130.	CB BM	0464-2	ÉDER AUGUSTO TENÓRIO S. BARBOSA
131.	CB BM	0526-8	ELTON WILSON DA SILVA SOUZA
132.	CB BM	0540-2	ANTONIO ERMISSEON LEMOS DE LIMA
133.	CB BM	0491-5	RENATO RODRIGUES DA SILVA
134.	CB BM	0190-1	CRISTIANO CARVALHO DE OLIVEIRA
135.	CB BM	0219-9	ADALBERTO NONATO DE LIMA
136.	CB BM	0343-0	FRANCISCO CIRINEU SILVEIRA MAIA
137.	CB BM	0226-6	ROSINALDO PEREIRA GOMES
138.	CB BM	0303-8	GILMAR GUSTAVO SANTOS GRANJA
139.	CB BM	0230-7	IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA JÚNIOR
140.	CB BM	0271-1	JAMESON JAIRO LAIA
141.	CB BM	0322-2	FÁBIO DA SILVA ELER
142.	CB BM	0330-1	CLÓVIS SANTIN
143.	CB BM	0495-3	ISRAEL ATHAYDE DANTAS
144.	CB BM	0258-9	RAFAEL CAMPANA MORGADO FERREIRA
145.	CB BM	0275-9	DANIEL CARLOS WALDRIGUES
146.	CB BM	0368-6	RODRIGO RAGNER DIAS
147.	CB BM	0377-7	ULISSES JULIANO MACHADO
148.	CB BM	0380-6	JEFFERSON FREITAS LOPES
149.	CB BM	0395-9	LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA
150.	CB BM	0389-4	RENAN CÔRREA DE ABREU

151.	CB BM	0394-7	ÉDER ALVES TEIXEIRA	225.	2º SGT BM	0248-6	ANDERSON JÚNIOR ALVES LIMA
152.	CB BM	0408-2	JORGE SOARES FEITOZA JÚNIOR	226.	3º SGT BM	0460-4	RENALDO RIBEIRO DA SILVA
153.	CB BM	0410-9	FRANCISCO FREDERICO VIEIRA DE SOUZA	227.	3º SGT BM	0206-0	GERENILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
154.	CB BM	0421-4	WILISSOM PERCYVVAL DAVY	228.	CB BM	0565-8	FÁBIO ROSSET
155.	CB BM	0430-5	FELLIPE ANDERSON LIRA VERAS	229.	CB BM	0679-3	WESLEY DE CASTRO NASCIMENTO
156.	CB BM	0433-1	CLEITON CASTRO MOTADE GÓES	230.	CB BM	0347-8	JOSÉ LUIZ SOARES DE CARVALHO JÚNIOR
157.	CB BM	0437-9	ANDRÉW THIAGO DE SÁ LOBATO	231.	CB BM	0315-5	ANTÔNIO DOS SANTOS
158.	CB BM	0441-0	JAMES SILVA DE MIRANDA	232.	CB BM	0307-6	CLAYTON ALESSANDROPONTESALEXANDRE
159.	CB BM	0442-2	GEISIANE EUFRÁSIO MORAES	233.	CB BM	0320-8	WESLEY ALVES DE OLIVEIRA
160.	CB BM	0454-9	DAWIDSON DA SILVA JESUS	234.	CB BM	0413-5	PAULO CESAR SANTOS SOUZA
161.	CB BM	0467-8	AURA NASCIMENTO DE ALMEIDA	235.	CB BM	0471-9	CLEDJANE RAMOS MENDES PAIXÃO
162.	CB BM	0470-7	KEPLLER WELBER LIMA BARBOSA	236.	CB BM	0508-6	DALTO DOS SANTOS DE SOUSA
163.	CB BM	0476-9	ANDREIA CORDEIRO DA SILVA	237.	CB BM	0525-6	SERGIO FERNANDES SOARES DO NASCIMENTO
164.	CB BM	0487-4	SUELEN LEONARDO PASSOS	238.	CB BM	0543-8	RAIMUNDO JUCÉLIO DA CONCEIÇÃO
165.	CB BM	0488-6	MARCOS RONAYMO DE ALENCAR MOTA	239.	CB BM	0400-6	JUNIOR ARENHART
166.	CB BM	0493-9	RAFAEL DOS SANTOS BESERRA	240.	CB BM	0501-2	ALEX NILO OLIVEIRA DOS SANTOS
167.	CB BM	0520-6	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES	241.	CB BM	0516-5	CRISTIANO FERREIRA BATISTA
168.	CB BM	0522-0	MARCIO CAMARA HOLANDA	242.	CB BM	0306-4	MARCELO ACÁCIO SIQUEIRA
169.	CB BM	0544-0	JONATAS COIMBRA TOBIAS	243.	CB BM	0451-3	ANE PRISCILA GONÇALVES ARENHART
170.	CB BM	0531-1	ALINNE LUIZA DA COSTA	244.	CB BM	0518-9	EVANDRO ROCHA DE ALBUQUERQUE
171.	CB BM	0538-5	ROGÉRIO FERREIRA SILVA	245.	SD BM	0599-5	JOLIAN INÁCIO GALDINO
172.	CB BM	0542-6	JOÃO EDUARDO DRUMOND	246.	SD BM	0628-6	JONATAS LUIZ DA SILVA SALES
173.	SD BM	0307-6	CIRINEU ANTÔNIO CARVALHO NETO	247.	SD BM	0631-5	ELLEN JONHENE SOUSA RODRIGUES PENA
174.	CB BM	0695-1	LAIS RODRIGUES DOS SANTOS	248.	SD BM	0647-0	VILMAR FLÁVIO SIMÕES
175.	SD BM	0422-6	CAIO VANDERLEI SILVEIRA CAPELASSO	249.	SD BM	0709-6	RENAN SOTERO BUENO AIRES
176.	SD BM	0447-2	PAULO ROBERTO MOREIRA GALVÃO	250.	SD BM	0715-1	LUCIANO ALMEIDA DE MENEZES
177.	SD BM	0572-5	JEFERSON RODRIGUES RAMOS	251.	SD BM	0732-1	JOÃO PAULO DE JESUS ALVES
178.	SD BM	0587-8	EDUARDO JORGE SILVA MELO	252.	SD BM	0735-7	JONAS DE CARVALHO MARIANO
179.	SD BM	0590-7	TIAGO GOMES DINIZ	253.	SD BM	0741-2	EMERSON VLAXIO SANTOS
180.	SD BM	0597-1	ADRIANO BARROS DA S. SOUZA	254.	SD BM	0742-4	RAIMUNDA LIMA DA SILVA
181.	SD BM	0602-8	JESSE DE GOIS	255.	SD BM	0753-9	THIAGO DA SILVA GONÇALVES
182.	SD BM	0608-0	NICODEMES DIAS CARDOSO	256.	SD BM	0759-1	CLEDERSON SOUZA DURANS
183.	SD BM	0609-2	PEDRO TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	257.	SD BM	0761-8	ANDERSON SERRATH MACIEL
184.	SD BM	0611-9	RAFAEL BAU	258.	SD BM	0762-0	LUIZ EDUARDO DE CARVALHO MARQUES
185.	SD BM	0617-1	GLEISON WCHOACARNEIRO	259.	SD BM	0810-5	MARILSON SILVA ANDRADE
186.	SD BM	0620-0	FABRICIO JOSE FAGUNDES	260.	SD BM	0811-7	ANDREANA HELENA TORRES FERREIRA
187.	SD BM	0633-9	ISMAEL DE SOUZA LIMA				
188.	SD BM	0645-6	DENIS CLEDSONVALCI				
189.	SD BM	0646-8	CLAUDIO ROBERTO MORAES DE SOUZA	261.	ST BM	0179-3	2º SGB/2º GB – OURO PRETO GIOVANE MENDES DE FIGUEIREDO
190.	SD BM	0650-9	TIAGO MAIA PICHEK	262.	CB BM	0479-5	OZIEL ALFREDO DE AQUINO
191.	SD BM	0651-1	FÁBIO OSMIR BRAMBILLA	263.	CB BM	0537-3	MAURO RODRIGUES COSTA FILHO
192.	SD BM	0652-3	PAULO ROBERTO RESKY DACRUZ	264.	CB BM	0512-7	MANOEL PORFIRO ALVES FILHO
193.	SD BM	0661-4	VANDERSON DA SILVA ARCANJO				
194.	SD BM	0664-0	BRUNO MOREIRA DE SOUZA				
195.	SD BM	0669-0	RENATO BRUNO REBOUÇAS SOUZA CASTRO	265.	2º SGT BM	0143-2	3º SGB/2º GB - JARU JOSÉ IVANILDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
196.	SD BM	0673-1	MARCOS AUGUSTO SOUZA SIRQUEIRA	266.	3º SGT BM	0440-8	ANTÔNIO CÂNDIDO SARAIVA
197.	SD BM	0674-3	GLEDSON MARCELL DE ALMEIDA	267.	3º SGT BM	0279-7	REGINALDO CUNHA DA COSTA
198.	SD BM	0677-9	GENILSON LIMA RIBEIRO	268.	3º SGT BM	0316-7	SHIRLEY APARECIDO CASTRO
199.	SD BM	0682-2	CASSIANO RÁLEI C. A. SANTOS	269.	CB BM	0312-9	ANDERSON ÉDER OLIVEIRA BITENCOURT
200.	SD BM	0684-6	RODRIGO DE JESUS DE SOUSA	270.	CB BM	0499-1	ADIMILSON OLIVEIRA SILVA
201.	SD BM	0683-4	ESLEANDRO GUIMARÃES LEÃO	271.	CB BM	0482-4	ORIVALDO SANTOS SILVA
202.	SD BM	0692-5	HENDRIYCKS BOTELHO CAHU	272.	CB BM	0528-2	FABRICIO LARA FLORES RODRIGUES
203.	SD BM	0694-9	CLEYSON COSTA CUNHA	273.	CB BM	0532-3	LEANDRO BELO DE FREITAS
204.	SD BM	0698-7	FRANKLIN SOARES RODRIGUES	274.	SD BM	0686-0	DANIEL MACIEL BAPTISTA
205.	SD BM	0700-8	MARCELO VALJEAN LEMOS DE ALMEIDA	275.	SD BM	0691-3	MARCELO LOPES DE CARVALHO
206.	SD BM	0702-2	RODRIGO VARGAS DO NASCIMENTO	276.	SD BM	0699-9	SÉRGIO MAGNO SANTOS SOUSA
207.	SD BM	0705-8	VALDEIR DE OLIVEIRA LIMA	277.	SD BM	0712-5	DIEGO OVÍDIO GIMENES
208.	SD BM	0731-9	CLOVIS HENRIQUE ATHAYDE DA SILVA	278.	SD BM	0773-5	LEUDION CARDOSO CAVALCANTE
209.	SD BM	0737-1	ANDRÉ LUIZ DA CUNHA UCHAK	279.	SD BM	0775-3	ABEL PEREIRA PASSOS
210.	SD BM	0738-3	JOSILENE CASTRO DA GAMA	280.	SD BM	0772-3	MARCOS SANTOS BRAGA
211.	SD BM	0744-8	OTONIEL DA SILVA CAVALCANTE FILHO	281.	SD BM	0807-6	LOURIVAN NUNES DA SILVA
212.	SD BM	0747-4	JOSÉ LEANDRO P. LOPES				
213.	SD BM	0757-7	EVERTON ARAÚJO MACÊDO				
214.	SD BM	0758-9	ANDRISON QUEIROZ DO NASCIMENTO	282.	3º SGT BM	0459-9	3º GB/2º SGB – VILHENA e CEREJEIRAS PATRICIA MARTINEZ MENEZES DA SILVA PIMENTA
215.	SD BM	0766-8	IVAIR MARTINS PASSARINHO	283.	SD BM	0815-5	FERNANDA DE OLIVEIRA VARGAS
216.	SD BM	0767-0	ALESSANDRO FREITAS DA SILVA				
217.	SD BM	0780-2	ALISON MARTINS VERAS				

293.	SDBM	0583-0	MILLER FELIX DE SOUZA
294.	SDBM	0604-2	UENDESON DACOSTARODRIGUES
295.	SDBM	0612-1	CLEITON MARCELO GOMES FARIAS
296.	SDBM	0615-7	PAULO ROBERTO SILVA
297.	SDBM	0701-0	JANILSON PACHECO AUGUSTO
298.	SDBM	0714-9	RAFAEL FERNANDES DA SILVA
299.	SDBM	0775-9	ALCIDES DOS SANTOS CRIVELLI JUNIOR

2º SGB/4º GB – PIMENTA BUENO

300.	2º TEN BM	0278-5	EDMAR MELO BRAGA
301.	2º SGT BM	0539-7	ALESSANDRA PAULA FERREIRA
302.	CB BM	0618-3	CAMILO SANTOS
303.	CB BM	0319-3	JAILTON ANTONIO NOVAES
304.	CB BM	0546-4	JACKSON CARVALHO DE AZEVEDO
305.	CB BM	0550-5	LADISLAU PEREIRA BASTOS
306.	SDBM	0584-2	ANDRÉ BORGES DA SILVA
307.	SDBM	0639-1	LUCAS RODRIGUES HERRERO
308.	SDBM	0656-1	ODAIR MENDES
309.	SDBM	0670-5	SERGIO DE OLIVEIRA
310.	SDBM	0669-0	RENATO BRUNO REBOUÇAS SOUZACASTRO
311.	SDBM	0726-6	ANTONIO EDSON OLIVEIRA
312.	SDBM	0802-6	RONIS TIAGO SCHULS

3º SGB/4º GB – ROLIM DE MOURA

313.	2º TEN BMADM	0057-9	JOSÉ CARLOS TREVISOLI
314.	2º SGT BM	0253-9	LINDONEI DE SOUZA CONCEIÇÃO
315.	3º SGT BM	0364-8	WELINGTON SOARES CAETANO
316.	CB BM	0295-5	ADRIANO VIEIRA DA SILVA
317.	CB BM	0338-7	ADRIANO ROGÉRIO KROETZ
318.	CB BM	0366-2	VITOR ROGÉRIO RIBEIRO
319.	SDBM	0601-6	DANIEL CARLOS CORDEIRO NETO
320.	SDBM	0619-5	ELIEL SOARES CAETANO
321.	SDBM	0659-7	WILLIAN VIEIRA DE ANDRADE
322.	SDBM	0665-2	ADRIANO DE ALMEIDA PEREIRA
323.	SDBM	0704-6	RUBERVAL ESCARMANHANI DECURCIO

SGB IND – GUAJARÁ-MIRIM

324.	TCEL BM	0150-9	NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA
325.	CAP BM	0183-4	DANIELE CRISTINA LIMA
326.	STEN	0036-1	NEWTON BARROSO PAZ
327.	STEN	0121-2	WALDECI RIBEIRO DIAS
328.	SGT BM	0176-7	JOSIMAR RIBEIRO BRAGADO
329.	SGT BM	0178-1	SALVADOR SANTOS SILVA JÚNIOR
330.	SGT BM	0263-2	RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS
331.	SGT BM	0180-8	LIVALDO BARROZO MEDEIROS
332.	SGT BM	0205-8	JOSÉ AGUINALDO PEREIRA LIMA
333.	CB BM	0500-0	FABRÍCIO VIANA NERY
334.	CB BM	0313-1	ODAIR JUSTINIANO GOMES
335.	CB BM	0218-7	ANA CARLA MAURÍCIO
336.	CB BM	0339-9	AILSON DOS SANTOS SALES
337.	CB BM	0549-0	EBERT SILVEIRA DE AZEVEDO
338.	CB BM	0390-9	LANDER ESPINOZA LOZA
339.	CB BM	0416-1	THIAGO RIBEIRO PINTO
340.	CB BM	0521-8	ANTÔNIO LUÍS DACOSTAREBOUÇAS
341.	CB BM	0514-1	GIL GLADISTON DE SOUZA
342.	CB BM	0707-2	JÓSE VALDECI COSTA
343.	CB BM	0541-4	AURELIANO CORTEZ BRITO
344.	SDBM	0706-0	FÁBIO MARTINS DE PAULA
345.	SDBM	0573-7	WILLIAN CÉSAR GOMES
346.	SDBM	0581-6	ALESSANDRO BATISTA COSTA
347.	SDBM	0671-7	LINO NERY INFANTE
348.	SDBM	0676-7	DIOGO JOSÉ DA SILVA MORAES
349.	SDBM	0734-5	ADÃO ALVES LEITE
350.	SDBM	0754-1	PAULO ROGÉRIO KSZYURNSKI DANIEL

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado e Boletim Especial.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA - CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

PORTARIA Nº 228/SS ADM/CRH, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre dispensa de função de mergulhador.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar da função de mergulhador do CBMRO o Ten Cel BM RE 0016-5 GENIVAL DOS SANTOS SILVA.

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subseqüentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 01 de janeiro de 2015.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA - CEL BM

Respondendo pelo Comando do CBMRO

Portaria nº 223/SS ADM/CRH, de 11 de dezembro de 2014.

Polícia Civil

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/DPTC/PC/RO Porto Velho, 07 de Novembro de 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de observância do Procedimento Operacional Padrão (POP) no âmbito da Polícia Técnica da Polícia Civil do estado de Rondônia e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância da produção da prova pericial para o esclarecimento de crimes em geral e particularmente em relação aos crimes contra a vida, bem como a necessidade em se manter órgãos periciais oficiais fortalecidos para assegurar a otimização na produção das provas técnicas nas investigações criminais;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos operacionais das perícias criminais na esfera da Polícia Civil, com o estabelecimento de mecanismo de revisão, controle e avaliação dos processos organizacionais;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica, objetivando o fortalecimento das ações de Polícia Técnica, firmado entre a União, por meio de sua Secretaria de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Polícia Técnica Oficial, a obrigatoriedade de observância do Procedimento Operacional Padrão (POP) elaborado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do Ministério da Justiça – MJ.

Parágrafo único – A utilização dos procedimentos operacionais padronizados deverão ser aplicados tanto na realização das atividades normais quanto nos processos de formação e capacitação continuada.

Art. 2º. Os Procedimentos Operacionais Padronizados mencionados deverão ser disponibilizados para consulta de todos os profissionais de perícia do Estado e, se possível, disponibilizados em ambiente virtual.

Art. 3º. O respeito aos Procedimentos Padronizados pela SENASP não impedem a observância de procedimentos complementares, inclusive os Manuais de Cadeia de Custódia de Vestígios Interna e Externa, a serem definidos no âmbito da Polícia Técnica do Estado e que terão ampla divulgação, especialmente entre o público interessado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho – RO, 07 de novembro de 2014.

GIRLEI VELOSO MARINHO

Diretor DPTC/PC/RO

De Acordo.

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Delegado- Geral da Polícia Judiciária Civil – RO

RESOLUÇÃO N. 029/2014/CONSUPOL/PC/RO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL**, DR. PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso III do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil quanto ao estágio probatório.

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 1º, parágrafo único, 7º, 8º e 9º do Decreto Nr. 12.153 de 04 de maio de 2006.

CONSIDERANDO o entendimento do Superior Tribunal de Justiça nos autos do Recurso em Mandado de Segurança Nº 19.884/DF - Rel. Min. FELIX FISCHER, DJ 10/12/2007, quanto ao efetivo exercício para fins de aquisição de estabilidade no serviço público.

CONSIDERANDO a homologação da relação dos servidores aptos a serem efetivados em seus cargos, devido o transcurso do estágio probatório, **APROVADO POR UNANIMIDADE** dos votos dos conselheiros do pleno do CONSUPOL na Reunião Ordinária Nº 010/2014/CONSUPOL/PC/RO realizada em 28 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR APTO e EFETIVAR em seus respectivos cargos os servidores constantes no **ANEXO ÚNICO** desta Resolução, devido o transcurso do estágio probatório de 03 (três) anos previstos na Constituição Federal e no Decreto Nr. 12.153 de 04 de maio de 2006.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho (RO), 28 de novembro de 2014.

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO

Presidente do Conselho Superior de Polícia

Delegado Geral da Polícia Civil

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI

Conselho Superior de Polícia

Secretário Executivo

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO Nº 029/2014/CONSUPOL/PC/RO

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão FIM ESTAGIO
300104202	ADRIANA PARENTE DE SOUZA COSTA	Delegado Polícia	20/01/2011 15/11/2014

RESOLUÇÃO N.030/2014/CONSUPOL/PC/RO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL**, DR. PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso III do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º inciso V do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia);

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer normas de conduta e procedimentos em local de crime, onde houver a necessidade de coleta de impressões digitais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto-Lei 2.774 de 31 de Outubro de 1985, bem como o disposto no art. 159 do Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica, objetivando o fortalecimento das ações de perícia criminal, firmado entre a União, por meio de sua Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP e Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

CONSIDERANDO a O.S. nº 21/DPTC/PC/RO que dispõe sobre a obrigatoriedade de observância do Procedimento Operacional Padrão (POP) no âmbito da Polícia Técnica da Polícia Civil do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos operacionais no âmbito da Polícia Técnica para se adequar aos modelos do POP nº 6.2 -

Procedimento Operacional Padrão proposto pela SENASP e publicado em Setembro de 2013, que regula procedimentos para levantamentos de impressões papilares em local de crime;

CONSIDERANDO a deliberação pelo Pleno do Conselho Superior de Polícia, conforme registro em Ata da Reunião Extraordinária nº 008/2014/CONSUPOL/PC/RO de 03 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Normatizar os procedimentos em locais de crime, conforme segue:

I- A Autoridade Policial tendo conhecimento de ocorrência que necessite de realização de exames para as coletas de impressões digitais deverá requisitar aos institutos competentes;

II- Na Capital, a requisição de comparecimento de Datiloscopista ao local de crime deverá ser feita sempre pela Autoridade Policial que tomar conhecimento da ocorrência ao Instituto de Identificação Civil e Criminal "Engracia da Costa Francisco", onde será designada equipe para o devido atendimento;

III- No Interior do Estado, a requisição de comparecimento do Datiloscopista ao local de crime deverá ser feita diretamente pela Autoridade Policial ao Datiloscopista;

IV- O nome do documento elaborado pelo profissional Datiloscopista denominar-se-á **"AUTO DE CONFRONTAÇÃO DATILOSCÓPICO"**.

V- Feita a coleta do material papiloscópico o Datiloscopista deverá encaminhar ao setor competente para as devidas confrontações, nos termos do art. 21 da O.S. nº 11/DPTC/PC/RO, o qual será responsável pela elaboração do Auto de Confrontação Datiloscópico e envio no prazo legal ao setor que o requisitou;

Art. 2º - Nos casos excepcionais, em que a coleta do material papiloscópico for realizada pelo Perito Criminal, deverá também ser encaminhada ao I.I.C.C.E.C.F. para a devida confrontação, devendo o Auto de Confrontação Datiloscópico ser enviado no prazo legal ao perito solicitante.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 12/2012/CONSUPOL/PC/RO, Portaria Nº 782/GAB/DGPC/RO e disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho (RO), 03 de Dezembro de 2014.

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO

Presidente do Conselho Superior de Polícia

Delegado Geral da Polícia Civil

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI

Conselho Superior de Polícia

Secretário Executivo

RESOLUÇÃO N. 031/2014/CONSUPOL/PC/RO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL**, DR. PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso III do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e,

CONSIDERANDO a decisão unânime da 2ª Turma do CONSUPOL pelo **IMPROVIMENTO DO RECURSO**, e a interposição de Recurso ao Pleno do CONSUPOL, nos termos do artigo 12 do Decreto 16.844/12 (Regimento Interno do CONSUPOL);

CONSIDERANDO o Voto do Conselheiro Relator do Pleno **HÉLIO TEIXEIRA LOPES FILHO** - Diretor do Departamento de Narcóticos - DENARC, pelo **IMPROVIMENTO DO RECURSO**, mantendo a penalidade aplicada pela Corregedoria.

CONSIDERANDO a **VOTAÇÃO NO PLENO DO CONSUPOL** na Reunião Ordinária N. 010/2014/CONSUPOL/PC/RO, realizada em 03.12.2014, onde os Conselheiros **ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR DO PLENO**.

Vistos e relatados estes autos, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Pleno do Conselho Superior de Polícia - CONSUPOL, **POR UNANIMIDADE CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**. IMPEDIDOS os conselheiros: **Dra. JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR**, Diretora do Departamento de Polícia Especializada - DPE; **Dr. JOÃO DE DEUS PIRES** - Diretor do Departamento de Transportes - DETRANSP; **Dr. LUIZ ROBERTO DE MATTOS** - Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência.

R E S O L V E:

Art.1º –RATIFICAR A PENALIDADE contida na **PORTARIA N. 049/2014/GAB/COR/PC/RO**, datada de 20/02/2014, que **SUSPENDE** por **01 (um) dia** o servidor **JOSEMAR SILVEIRA BATISTA**, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula n. 300060020, pertencente ao quadro pessoal permanente do Estado de Rondônia, por transgressão prevista no inciso XLIII do artigo 39, todos da Lei Complementar n. 76/93.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho (RO), 03 de dezembro de 2014.
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Presidente do Conselho Superior de Polícia
Delegado Geral de Polícia Civil

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI
Conselho Superior de Polícia
Secretário Executivo

RESOLUÇÃO N. 032/2014/CONSUPOL/PC/RO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL**, **DR. PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO**, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso III do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º inciso I do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 028/2014/CONSUPOL/PC/RO datada de 04 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do CONSUPOL na Reunião Ordinária nº 010/2014/CONSUPOL/PC/RO datada de 28 de novembro de 2014, onde os conselheiros por unanimidade deliberaram que o teor da Resolução Nº 028/2014/CONSUPOL/PC/RO que regulamenta a expedição de Certidão de tempo de serviço de natureza estritamente policial será concedida aos policiais civis que encontram-se lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

R E S O L V E:

Art. 1º - ESTENDER aos Policiais Civis lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania **SESDEC** os termos da Resolução Nº 028/2014/CONSUPOL/PC/RO que regulamenta a emissão de **CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

DE NATUREZA ESTRITAMENTE POLICIAL., nos seguintes termos:

I - A certidão constante no caput do artigo será expedida pela Gerência de Administração e Finanças da Polícia Civil GAF/PC e assinada conjuntamente pelo Secretário da SESDEC e pelo GAF, para fins de comprovação do exercício da atividade estritamente policial.

II - A Certidão de Tempo de Serviço de natureza estritamente policial será expedida para os servidores da carreira policial que exerceram suas atividades efetivamente na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - **SESDEC**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho (RO), 28 de novembro de 2014.
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Presidente do Conselho Superior de Polícia
Delegado Geral da Polícia Civil

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI
Conselho Superior de Polícia
Secretário Executivo

DETRAN**PORTARIA N. 7688/GAB/DETRAN-RO
EM 10.12.2014.**

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº. 2917/GRH/DETRAN-RO, de 09.12.2014 informando que a titular, Alice de Oliveira, Mat. 300122080, encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 1º.12.2014 a 20.12.2014, o servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA RICARDO DE BARROS**, Estatutário, Auxiliar de Fiscalização de Trânsito, Mat. 300078190, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades de Posto Avançado de 1ª Categoria – Zona Sul, Símbolo CDS-02.

Parágrafo Único – Considerando o art. 54, §2º da Lei Complementar Estadual nº. 68/92, a nomeação que trata o art. 1º desta portaria **NÃO PRODUZIRÁ** efeitos financeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 1º.12.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PORTARIA N. 7689/GAB/DETRAN-RO
EM 10.12.2014.**

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº. 2915/GRH/DETRAN-RO, de 09.12.2014 informando que a titular, Telma Ferreira da Silva, Mat. 300102450, encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 19/01/2015 a 1º.02.2015, o servidor **ADRIANO ROSENDO DE OLIVEIRA**, Estatutário, Operador de Computador, Mat. 300072970, para exercer o cargo de Chefe de Divisão da Escola Pública de Trânsito – CRT/DHMET, FG-05.

Parágrafo Único – Considerando o art. 54, §2º da Lei Complementar Estadual nº. 68/92, a nomeação que trata o art. 1º desta portaria **NÃO PRODUZIRÁ** efeitos financeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PORTARIA N. 7690/GAB/DETRAN-RO
EM 10.12.2014.**

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº. 2922/GRH/DETRAN-RO, de 10.12.2014 informando que o titular, Luciano Lenzi Barletto, Mat. 300107975, encontra-se de licença médica.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 08 a 14.12.2014, o servidor **REGILDO SOUZA BARROSO**, Cedido Estadual, Agente de Polícia, Mat. 300031605, para exercer o cargo de Diretor Executivo de Patrimônio e Leilões, Símbolo CDS-09.

Parágrafo Único - Considerando o art. 54, §2º da Lei Complementar Estadual nº. 68/92, a nomeação que trata o art. 1º desta portaria **NÃO PRODUZIRÁ** efeitos financeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08.12.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PORTARIA N. 7691/GAB/DETRAN-RO
EM 10.12.2014.**

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº. 2919/GRH/DETRAN-RO, de 10.12.2014 informando que o titular, Douglas Bulian da Silva, Mat. 300103738, encontra-se de dispensa eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 10 a 19.12.2014, a servidora MÁRCIA BINZ, Estatutária, Auxiliar Administrativo, Mat. 300073189, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos de CIRETRAN de 3ª Categoria – Vale do Paraíso, Símbolo CDS-02.

Parágrafo Único – Considerando o art. 54, §2º da Lei Complementar Estadual nº. 68/92, a nomeação que trata o art. 1º desta portaria NÃO PRODUZIRÁ efeitos financeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 7693/GAB/DETRAN-RO
EM 10.12.2014.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 25.819/2.014 de 02.12.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em CLÁUDIA MARCOS IMBELINO CORDEIRO, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 000804631 SESEDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 980.327.802-97, residente no Município Rolim de Moura/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art.2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de Rolim de Moura/RO:

·LUIZ TOSHIO UTZUMI – CRM: 1163/RO;
·ROGÉRIO MACHADO LOPES – CRM: 2558/RO;
·DANIELADE MELO MOTA – CRM: 1779/RO;

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 7697/GAB/DETRAN/RO
EM 11.12.2014.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o disposto no artigo 52 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.1992;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 24.609/2014, de 20.11.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a partir de 16.12.2014, a servidora ANAPÁULA KRUGERR PEREIRA, Auxiliar de Fiscalização de Trânsito - Matrícula sob o nº. 3001146902, pertencente ao Quadro de servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, lotada no Posto Avançado do Distrito de Nova Califórnia, para desenvolver suas atividades no Posto Avançado do Distrito de Extrema/RO.

Parágrafo único – A relocação da referida servidora deverá ser de acordo com as atribuições inerentes as funções pela qual a mesma fora nomeada.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Gerência de Recursos Humanos para que seja dada ciência à servidora, bem como providencie os registros e anotações necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PORTARIA N. 7704/GAB/DETRAN-RO
EM 11.12.2014.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº. 2926/GRH/DETRAN-RO, de 10.12.2014 informando que a titular, Janaína Fontenele Lopes Folkis, Mat. 300049243, encontra-se de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 1º.12.2014 a 20.12.2014, a servidora ALINE LIMA PINTO, cedida estadual, Mat. 300060135, para exercer concomitantemente com o cargo de Chefe de Seção de Apoio da Gerência Técnica do DETRAN/RO, o cargo de Gerente de Comunicação Social do DETRAN/RO, Símbolo CDS-08.

Parágrafo Único – Considerando o art. 54, §2º da Lei Complementar Estadual nº. 68/92, a nomeação que trata o art. 1º desta portaria NÃO PRODUZIRÁ efeitos financeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 1º.12.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PORTARIA N. 7705/GAB/DETRAN-RO
EM 11.12.2014.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 2930/GRH/DETRAN-RO, de 10.12.2014;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, a contar de 11.12.2014, o servidor ALLISON REIS DA SILVA OLIVEIRA, comissionado s/ vínculo, Matrícula nº 300121087 do cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE VISTORIA DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA – MINISTRO ANDREAZZA, Símbolo CDS-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 7714/GAB/DETRAN-RO
EM 12.12.2014.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 24.084/2.014 de 10.11.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em DANIEL ALVES ACHERMANN, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 25787799 SSP/AM, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 910.147.272-00, residente no Município Porto Velho/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art.2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

·SERGIO CARDOSO G. FERREIRA – CRM: 665/RO;
·SIDRONIO TIMOTEO DA SILVA – CRM: 184/RO;
·ALEXANDRE CARLOS M. MULLER – CRM: 1058/RO;

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 7719/GAB/DETRAN-RO
EM 15.12.2014.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando a Comunicação Interna nº 390/2014/GERCONV/DETRAN-RO, de 12.12.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR, a contar de 25.11.2014, comissão de fiscalização, acompanhamento e recebimento, referente aos materiais para impermeabilização e isolamento térmico em cobertura nos prédios que compõem a Coordenadoria Metropolitana de Trânsito/COMETRAN, conforme dados abaixo relacionados: Processo nº Contrato Ordem de Serviço/Data
1.354/2014 41/2014 03/2014 de 26.11.2014

Parágrafo único – Para fins do disposto no caput do Art. 1º, a referida comissão ficará composta pelos servidores abaixo relacionados, como membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- MARIA TEREZA NICÁCIO SANTOS – MAT. 300035580 – Membro;
- CARLOS ANTÔNIO TRAJANO BORGES – MAT. 300035599 – Membro;
- AYRTON RODRIGUES FERREIRA – Mat. 300073142 – Presidente.

Art. 2º - Ficarão designados como gestores do contrato os servidores infrarrelacionados.

- Gestora do contrato: Jucielen da Silva Pinto;
- Gestor interino: Alberto Nobuo Kuroda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 25.11.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 7727/GAB/DETRAN-RO
EM 15.12.2014.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 24.082/2.014 de 10.11.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em CLEIDSON LUIZ DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 000699794 SESDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 678.970.962-20, residente no Município Porto Velho/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- SAMIRA NAZIF RASUL – CRM: 177/RO;
- ALCIRLEY QUEIROZ COSTA – CRM: 1559/RO;
- OVIDIO RODRIGUES TUCUNDU VANETTO – CRM: 360/RO;

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 7728/GAB/DETRAN/RO
EM 15.12.2014.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 14.484/2014 - DETRAN-RO, de 10.07.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 30.06.2015, o credenciamento da Clínica CENTRO DIAGNÓSTICO MEDICI LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia C D M, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.795.032/0001-44, localizada na Rua: Ricardo Somenzari, nº 2915 – Sl. A, Bairro: Centro, Município de Presidente Médici/RO, sob responsabilidade do Psicólogo Rodrigo Silveira Costa - CRP: 20/3934/RO, para atuar no Município de PRESIDENTE MÉDICI/RO.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 7730/GAB/DETRAN/RO
EM 15.12.2014.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 15.015/2014 - DETRAN-RO, de 16.07.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 30.06.2015, o credenciamento da Clínica PERSONA CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia PERSONA CLÍNICA DE PSICOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.172.847/0001-65, localizada na Rua: Santos Dumont, nº 210, Bairro: União, Município de Ouro Preto do Oeste/RO, sob responsabilidade das Psicólogas Lilian Vanessa Nicácio Gusmão - CRP: 20/1228/RO e Paula Regina Mendes - CRP: 20/619/RO, para atuar no Município de OURO PRETO DO OESTE/RO, com extensão para os Municípios de Nova União, Uruapá, Mirante da Serra, Vale do Paraíso e Teixeiraópolis/RO.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

**ERRATA Nº 145/GAB/DETRAN-RO
EM 15.12.2014.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando o Proc. Nº 19.476/2014/GRH/DETRAN/RO de 11.09.2014;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 7253/GAB/DETRAN-RO de 24.11.2014.

Onde se lê:

...Parágrafo único – Para os fins do disposto no caput deste artigo, a referida licença será no período de Dezembro/2014, Janeiro e Fevereiro de 2015, correspondente ao 1º quinquênio (14.01.2008 a 14.01.2013).

Leia-se:

...Parágrafo único – Para os fins do disposto no caput deste artigo, a referida licença será no período de 08.12.2014 a 08.03.2015, correspondente ao 1º quinquênio (14.01.2008 a 14.01.2013).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**RESOLUÇÃO N.º 003/2014/CONSELHO
DIRETOR/DETRAN/RO**

Porto Velho, 13 de novembro de 2014.

O CONSELHO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22/02/2007, art. 16, incisos V e VI e;

Considerando a necessidade de uniformização e adequação dos procedimentos a serem adotados por servidores deste Departamento Estadual de Trânsito quanto ao registro de Inserção/Exclusão de Restrição Administrativa junto ao Sistema RENAVAM proveniente de Ocorrência Policial de Furto ou Roubo de Veículos Automotores;

Considerando ainda as deliberações do Conselho Diretor do DETRAN/RO em reunião realizada no dia 14/10/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar o serviço de inserção/exclusão de Restrição Administrativa de Roubo/Furto de veículos automotores junto ao Sistema RENAVAM do DETRAN/RO, conforme orientações do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, com efeitos retroativos a 03/11/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
Adriana do Socorro Porto Costa
Chefe de Gabinete

Carolina Lima Fernandes Motta
Diretor Exec. de Hab., Med. e Edu. de
Trânsito Interina

Regildo de Sousa Barroso
Diretor Exec. de Patrimônio e Leilões Interino

Claudino Sérgio de Alencar Barbosa
Procurador Geral

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral

Antônio Manoel Rabello Chagas
Diretor Geral Adjunto

Senimar F. Santiago
Diretora Exec. Adm. e Financeira

Hugo Guilherme Correia
Diretor Executivo de Operações

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 003/2014/
CONSEDIR/DETRAN/RO**

**PROCEDIMENTOS PARA INSERÇÃO DE
RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO NO SISTEMA
RENAVAM DO DETRAN/RO**

PODEM REQUERER A INSERÇÃO DA RESTRIÇÃO

- 1 – Proprietário: pessoa física ou jurídica que consta no cadastro do veículo furtado/roubado junto ao Sistema RENAVAM;
 - 2 – Vítima: pessoa física que sofreu a ação do furto ou roubo do veículo;
 - 3 – Comunicante da Ocorrência Policial: pessoa que, por impedimento do proprietário ou da vítima, noticiou a ocorrência de furto ou roubo à Autoridade Policial.
- A Vítima ou Comunicante da Ocorrência Policial deverá estar devidamente identificada no Boletim de Ocorrência – BO, conforme o caso.
- Autoridades Judiciais e Autoridades Policiais também poderão determinar a inserção da restrição através de ofício/decisão judicial, dispensando a apresentação de qualquer outro documento;

DOCUMENTOS PARA A INCLUSÃO DA RESTRIÇÃO

- 1 – Via do Boletim de Ocorrência Policial;
 - 2 – Requerimento padrão;
 - 3 – Cópia de documento de identificação oficial com foto do requerente.
- Os documentos relacionados acima deverão ser apresentados cumulativamente;
- O Boletim de Ocorrência Policial deverá conter a indicação do nome da vítima/proprietário/comunicante;
- A cópia do documento de identificação poderá ser substituída pelo Boletim de Ocorrência de perda/extravio/Roubo/Furto dos documentos;

- O requerimento padrão fornecido pelo DETRAN/RO, deverá estar assinado pelo interessado (proprietário/vítima/comunicante), com firma reconhecida em cartório ou assinado na frente de servidor, o qual deverá certificar que o documento foi assinado na sua presença;

PODEM REQUERER A EXCLUSÃO DA RESTRIÇÃO

- 1 – Proprietário;
 - 2 – Vítima;
 - 3 – Comunicante da Ocorrência Policial (Identificado no BO);
- A exclusão da Restrição de Roubo/Furto somente se dará mediante apresentação do Termo de Restituição e/ou Ofício da Autoridade Policial ou Requisição de Autoridade Judicial, apresentados por representantes da Polícia Civil ou Poder Judiciário, ou pelo interessado, devidamente identificado (proprietário/vítima/comunicante da ocorrência);
- Autoridades Judiciais e Autoridades Policiais também poderão determinar a exclusão da restrição através de ofício/decisão judicial, dispensando a apresentação de qualquer outro documento;

DOCUMENTOS PARA A EXCLUSÃO DA RESTRIÇÃO

- 1 - Termo de Restituição ou outro documento que o substitua;
 - 2 – Requerimento Padrão.
- Os documentos relacionados acima deverão ser apresentados cumulativamente;
- Após a execução do serviço, toda a documentação deverá ser encaminhada para arquivo junto ao prontuário físico do veículo, se registrado em Rondônia ou arquivado se de outra Unidade Federativa, ficando a cargo dos setores de registro de veículos criarem espaços próprios e organizados, para o arquivamento de documentos referentes à inserção/exclusão da Restrição de Roubo/Furto envolvendo veículos registrados em outras UF.

DOS LOCAIS RESPONSÁVEIS PELA INSERÇÃO DA RESTRIÇÃO

- 1 – Coordenadoria de Veículos;
 - 2 – Coordenadoria de Vistoria e Emplacamento;
 - 3 – Seção de Registro de Veículos das CIRETRAN's e Postos Avançados;
 - 4 – Seção de Vistoria das CIRETRAN's e Postos Avançados;
 - 5 – Seção de Apreensão de Veículos;
- Fora do horário de expediente do DETRAN/RO (08h00min às 14h00min), sábados, domingos e feriados, a inserção/exclusão da restrição será feita pelos servidores plantonistas lotados nos pátios da Seção de Apreensão de Veículos em Porto Velho, ou nas CIRETRAN's e Postos Avançados onde houver;
- Apenas poderão proceder à inserção/exclusão da Restrição de Roubo/Furto os servidores designados pelas chefias dos referidos setores, os quais terão acesso ao módulo para realização do serviço liberado junto ao Sistema RENAVAM.

DOS LOCAIS RESPONSÁVEIS PELA EXCLUSÃO DA RESTRIÇÃO

- 1 – Coordenadoria de Veículos;
 - 2 – Coordenadoria de Vistoria e Emplacamento;
 - 3 – Seção de Registro de Veículos das CIRETRAN's e Postos Avançados;
 - 4 – Seção de Vistoria das CIRETRAN's e Postos Avançados;
- RESTRIÇÃO POR OCORRÊNCIAS DE NATUREZA DIVERSAS**
- Impedimentos (Restrições) inerentes a outras Ocorrências Policiais de natureza diversa das mencionadas, poderão ser inseridas e excluídas

no Sistema RENAVAM, se for o caso, pela Corregedoria da Autarquia. Portanto, as solicitações acompanhadas dos respectivos Boletins de Ocorrência, deverão ser encaminhadas àquele órgão.

- Caberá ao responsável pela inserção da Restrição de Roubo/Furto, conferir e confirmar com o requerente os dados do veículo a que se vinculará, antes da inclusão dos dados no Sistema RENAVAM, sendo responsabilidade de ambos a correta identificação do veículo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria Executiva de Operações.

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 959/2014-GAB/DPE
Porto Velho, 04 de dezembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 095/2014/DPE/RM, de 20 de novembro de 2014, de lavra do Doutor Marco Tulio Rodrigues Lopes, Defensor Público Substituto;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **MARCO TULIO RODRIGUES LOPES**, Defensor Público Substituto, lotado no Núcleo de Rolim de Moura/RO, até o Núcleo da Comarca de **Santa Luzia do Oeste/RO**, nos dias **05 e 18 de novembro do corrente ano**, onde realizou a defesa dos acusados na Sessão do Júri e respondeu pelo expediente da Comarca, concedendo 1,0 (uma) diária;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento do valor das diárias, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 960/2014-GAB/DPE
Porto Velho, 04 de dezembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 097/2014/DPE/RM, de 25 de novembro de 2014, de lavra do Doutor Yassuo Trojahn Hayashi, Defensor Público Substituto;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **YASSUO TROJAHN HAYASHI**, Defensor Público Substituto, lotado no Núcleo de Rolim de Moura/RO, até a Comarca de **Santa Luzia do Oeste/RO**, onde patrocinou a

defesa dos acusados nas Sessões dos Júris, nos dias **04, 11 e 24 de novembro do corrente ano**, concedendo 1,5 (uma e meia) diárias,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento do valor das diárias, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 972/2014-GAB/DPE
Porto Velho, 11 de dezembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 03/GPC, de 09 de dezembro de 2014, de lavra do servidor José Caetano Filho, Presidente da Comissão de Inventário;

CONSIDERANDO ainda o contido na Portaria nº 880/2014-GAB/DPE, de 10 de novembro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento, em veículo oficial, dos servidores **JOSÉ CAETANO FILHO** e **EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA**, presidente e membro da Comissão de Inventário, conduzidos pelo motorista **LUIZ ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, no período de **11 a 13 de dezembro do corrente ano**, com o objetivo de realizarem o levantamento de bens móveis e imóveis instalados nos núcleos da Defensoria Pública de **Ariquemes, Buritis e Guajará-Mirim**, concedendo 2,5 (duas e meia) diárias para cada servidor;

Art. 2º - A prestação de contas das diárias deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme Resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 982/2014-GAB/DPE
Porto Velho, 11 de dezembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 20/2014/DPE/AGRÁRIA, de 09 de novembro de 2014, de lavra do Excelentíssimo Doutor João Verde França Pereira, Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública Agrária;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público Doutor **JOÃO VERDE FRANÇA PEREIRA**, Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública Agrária, lotado na Comarca de Ji-Paraná/RO, até a cidade de **Porto Velho/RO**, no período **16 a 19 de dezembro do corrente ano**, com o objetivo de participar das **reuniões da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo**, que acontecerá na sede do INCRA e no Gabinete do Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça de Rondônia, concedendo 3,5 (três e meia) diárias,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 993/2014-GAB/DPE
Porto Velho, 15 de dezembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 319/2014/CG/DPE, de 09 de dezembro de 2014, de lavra do Excelentíssimo Doutor Constantino Gorayeb Neto, Corregedor-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **HÉLIO VICENTE DE MATOS**, Defensor Público de Entrância Especial, Corregedor-Auxiliar da Defensoria Pública de Rondônia, no período de **15 a 16 de dezembro de 2014**, com o objetivo de proceder a Inspeção Administrativa no Núcleo da Defensoria Pública de **Ariquemes/RO** e da servidora **SILVANIA PINTO DE SOUZA**, Assessora Especial I, para auxiliar nos trabalhos, concedendo 1,5 (uma e meia) diárias para cada;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, Artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 994/2014-GAB/DPE
Porto Velho, 15 de dezembro de 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **ANTONIO FONTOURA COIMBRA**, Defensor Público-Geral e Doutor **GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA**, Defensor Público de 3ª Entrância, em veículo oficial conduzido pelo Motorista **LUIZ ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, até o Município de **Ariquemes/RO**, no dia **16 de dezembro de 2014**, para visita ao Núcleo da Defensoria Pública daquela Comarca, concedendo 0,5 (meia) diária para cada;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, Artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001-744/2014/DPE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 661/GAB/DPE de 10 de setembro de 2014**, publicado no D.O.E. no dia 19 de setembro de 2014, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 037/2014/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, realizado por meio da Internet, no site: **www.comprasnet.gov.br**. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011, suas respectivas alterações e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste edital e em seus anexos, visando **contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos oficiais, com fornecimento do material de consumo, e utilização de máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Porto Velho**. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **06/01/2015**, às **10h00min** (horário oficial de Brasília/DF). O valor total estimado é de **R\$ 24.715,36** (vinte e quatro mil, setecentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

Porto Velho - RO, 21 de novembro de 2014.
Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro

Secretaria de Finanças

PORTARIA N. 398/GAB/SEFIN Porto Velho, 04 de dezembro de 2014.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Ficha de Atualização Para Alteração de Férias/2014, datado de 02/12/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **NILTON GORO SUMITANI**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300024002, lotado na Gerência de Fiscalização – GEFIS/SEFIN, marcada para o mês de Janeiro/2014, referente ao exercício de 2013, para o período de **15/12/2014 à 13/01/2015**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 399/GAB/SEFIN Porto Velho, 04 de dezembro de 2014.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 28/11/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **DANIEL ANTÔNIO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300024019, lotado na Gerência de Tributação – GETRI/SEFIN, marcada para o mês de Dezembro/2014, referente ao exercício de 2014, com fruição no período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2014	16/12/2014 à 30/12/2014	15
	18/02/2015 à 28/02/2015	11
	01/03/2015 à 04/03/2015	04

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 400/GAB/SEFIN Porto Velho, 04 de dezembro de 2014.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 28/11/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **AILSON DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula n. 300014981, lotado na Divisão de Transporte/GAF/SEFIN, marcada para o mês de Novembro/2014, referente ao exercício de 2014, para o período de **01/01/2015 à 30/01/2015**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 401/GAB/SEFIN Porto Velho, 04 de dezembro de 2014.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 097/2014/GAB/CRE, datado de 01/12/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **MÁRCIA KEMMERICH GUEDES**, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300108938, lotado no Gabinete da Coordenadoria da Receita

Estadual – GAB/CRE/SEFIN, marcada para o mês de Dezembro/2014, referente ao exercício de 2014, com fruição no período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2014	16/12/2014 à 23/12/2014	8
	09/03/2015 à 13/03/2015	5
	07/12/2015 à 23/12/2015	17

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 402/GAB/SEFIN Porto Velho, 04 de dezembro de 2014.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 511/GAB/SEFIN, datado de 25/11/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, ocupante do cargo de Assessora Especial II, matrícula n. 300121015, lotada na Assessoria Técnica - GAB/SEFIN, marcada para o mês de Dezembro/2014, referente ao exercício de 2014, com fruição no período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2014	10/12/2014 à 19/12/2014	10
	04/02/2015 à 13/02/2015	10
	30/09/2015 à 09/10/2015	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 403/GAB/SEFIN Porto Velho, 04 de dezembro de 2014.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 086/2014/GAB/2ª DRRE, datado de 21/11/2014.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **GILSANDRO PEREIRA CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300039758, para substituir o Agente de Rendas de Jaru/2ªDRRE/JI-PARANÁ, **IZAQUE APOLÔNIO DE LIMA**, matrícula n. 300039765, em virtude do mesmo estar afastado no período de 01/01/2015 a 02/03/2015, para gozo de férias e licença prêmio.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 404/GAB/SEFIN Porto Velho, 02 de dezembro de 2014.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo n. 01-1401.04174-0000/2014.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **WILLIAM ROSEIRO COUTINHO JUNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300060839, lotado na 3ª DRRE/Vilhena, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, sem prejuízo da remuneração, no período de 29/11/2014, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29.11.2014.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula n. 300014762

PORTARIA N. 405/GAB/SEFIN Porto Velho, 02 de dezembro de 2014.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo n. 01-1401.04001-0000/2014.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **DANIEL LUIZ REZENDE** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300098340, lotado na 3ª DRRE/Vilhena, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, sem prejuízo da remuneração, no período de 22.11.2014, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22.11.2014.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula n. 300014762

PORTARIA N. 406/GAB/SEFIN Porto Velho, 02 de dezembro de 2014.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo n. 01-1401.04161-0000/2014.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **DANIEL LUIZ REZENDE** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300098340, lotado na 3ª DRRE/Vilhena, o gozo de 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de 04, 09 e 14 de junho de 2015, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula n. 300014762

PORTARIA N. 407/GAB/SEFIN Porto Velho, 04 de dezembro de 2014.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo n. 01-1401.04000-0000/2014.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **FÁBIO PASCHOALINO DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300098332, lotado na 3ª DRRE/Vilhena, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, sem prejuízo da remuneração, no período de 16.11.2014, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16.11.2014.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula n. 300014762

PORTARIA N. 408/GAB/SEFIN Porto Velho, 05 de dezembro de 2014.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 103/2014/GAB/CRE, datado de 03/12/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **CLAUDIOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula n. 300015685, lotado na Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE/SEFIN, marcada para o mês de Dezembro/2014, referente ao exercício de 2014, com fruição no período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2014	02/12/2014 a 19/12/2014	18
	09/02/2015 a 20/02/2015	12

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula n. 300014762

PORTARIA N. 410/GAB/SEFIN Porto Velho, 08 de dezembro de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 25/11/2014.

RESOLVE:

I – **RELOTAR**, a contar de 01 de janeiro de 2015, a servidora **MARIA INÊS DE MORAES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula nº. 300000675, da Agência de Rendas de Nova Brasilândia/5ªDRRE/Rolim de Moura para a Agência de Rendas de São Miguel do Guaporé/5ªDRRE/Rolim de Moura.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 411/GAB/SEFIN Porto Velho, 05 de dezembro de 2014.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 126/2014/SUPER/SEFIN-RO, datado de 21/11/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor **JOAO HENRIQUE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300034223, lotado na Superintendência de Contabilidade – SUPER/SEFIN, marcada para o período de 12/01/2015 a 31/01/2015, referente ao exercício de 2015, para o mês de **Fevereiro/2015**, sendo gozo de 20 (vinte) dias, no período de **09 a 28/02/2015**, considerando a conversão de 1/3 das férias em Abono Pecuniário.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 412/GAB/SEFIN Porto Velho, 09 de dezembro de 2014.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Ficha de Atualização para Concessão de Férias/2013, datada de 28/11/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias da servidora **LORENE CRISTINA LIMA DA FONSECA SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor de Delegado, matrícula n. 300109564, lotado na 6ªDelegacia Regional da Receita Estadual - Ariqueles, marcada para o mês de Dezembro/2013, referente ao exercício de 2013, para o mês de **Janeiro/2015**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 414/GAB/SEFIN Porto Velho, 09 de dezembro de 2014.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 010/GGF/SEFIN, datado de 09/12/2014.

RESOLVE:

I – **SUSPENDER** o gozo de férias do servidor, **DELSON BARBOSA GOMES**, matrícula nº 300026547, lotado na Gerência Geral de Finanças – GGF/SEFIN, referente ao exercício 2014, marcada para o período de 03/12/2014 a 17/12/2014.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 415/GAB/SEFIN Porto Velho, 09 de dezembro de 2014.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 09/12/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias da servidora **ROSANGELA LAURECO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Supervisor de Programas 05, matrícula n. 300113688, lotada na Liquidação Geral – GAF/SEFIN, marcada para o mês de Dezembro/2014, referente ao exercício de 2014, para o período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2014	15/12/2014 a 30/12/2014	15
	05/01/2015 a 19/01/2015	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 416/GAB/SEFIN Porto Velho, 10 de dezembro de 2014.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 132/2014/SUPER/SEFIN-RO, datado de 03/12/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **JONAS NINK BARROS**, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, matrícula n. 300126938, lotado na Superintendência de Contabilidade - SUPER/SEFIN, marcada para o período de 15/12/2014 a 24/12/2014 e 12/01/2015 a 31/01/2015, referente ao exercício de 2014, com fruição no período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2014	03/12/2014 a 19/12/2014	17
	19/01/2015 a 31/01/2015	13

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 417/GAB/SEFIN Porto Velho, 11 de dezembro de 2014.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 128/GAB/DEL/2014, datado de 02.12.2014.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **ANTÔNIO DOMINGOS BARBOSA NETO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300049283, para substituir a Técnica Tributária, **VILMA PEREIRA DE SOUZA LOUZADA NEVES**, matrícula n. 300007301, em virtude da mesma estar afastada no período de 08/12/2014 a 17/12/2014, para gozo de férias.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 418/GAB/SEFIN Porto Velho, 11 de dezembro de 2014.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo n. 01-1401.04175-0000/2014.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **CARLOS CESAR AMARAL MARQUES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300014618, lotado

na 3ª DRRE/PFWS/Vilhena, o gozo de 02 (dois) dias de folga compensatória, sem prejuízo da remuneração, no período de 03.11.2014 e 18.11.2014, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03.11.2014.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula n. 300014762

PORTARIA N. 419/GAB/SEFIN
Porto Velho, 11 de dezembro de 2014.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo n. 01-1401.04206-0000/2014.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO JOÃO MOTTA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300027434, lotado na 3ª DRRE/Vilhena, o gozo de 04 (quatro) dias de folga compensatória, sem prejuízo da remuneração, no período de 29.12.2014, 07, 08, e 09.01.2015, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29.12.2014.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula n. 300014762

PORTARIA N. 420/GAB/SEFIN Porto Velho, 09 de dezembro de 2014.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do processo nº 1401.01569/2014.

RESOLVE:

I – Nomear os servidores abaixo relacionados, para atestar (certificar), emitir relatório e termo de recebimento definitivo dos serviços de elaboração da tabela de preços de veículos automotores para cobrança de IPVA no exercício de 2015.

Servidores:
Felipe José pessoa Cunha – Matrícula: 300098345
Maria Donizete Fortini Bianchin – Matrícula: 300027875
Veridiana Gobi de Oliveira – Matrícula: 3000108934

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 525/2014-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 15 de dezembro de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de Nomeação de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO**, Matrícula/SIAPE nº 0693762, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal de Rondônia, para responder pelo Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio desta Secretaria.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 1º de janeiro de 2011.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 526/2014-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 15 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de Nomeação de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **NATÁLIA DE SOUZA BARROS**, Matrícula nº 300043462, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas / Coordenador de Administração e Finanças, como ordenador de despesas do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNEDCA desta Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 1º de novembro de 2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

**COAPRAV – COOPERATIVA DE
AGROINDÚSTRIAS E PRODUTORES RURAIS
DO VALE DO JAMARI – CNPJ: 14.443.547/
0001-76**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COAPRAV – COOPERATIVA DE AGROINDÚSTRIAS E PRODUTORES RURAIS DO VALE DO JAMARI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.443.547/0001-76, com sede na rua união, 3679, Ariquemes-Rondônia, no exercício dos seus poderes que lhe são conferidos pelo estatuto social da entidade, CONVOCA os associados cooperados, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, à realizar-se no dia 03 de janeiro de 2015, no auditório do centro de humanização, sito a rua união nº2463. Em primeira convocação às 08h 30 min. (oito horas e trinta minutos), com a presença de 2/3(dois terços) dos seus cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais; em segunda convocação às 09h 30 min. (nove horas e trinta minutos), com presença de ½ (metade) mais um de seus cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais; e em terceira e última convocação às 10h 30min., (dez horas e trinta minutos), com a

presença mínima de 10 (dez) dos seus cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais, a fim de ser deliberada a seguinte **Ordem do dia**:

- 1.Eleição Conselho Fiscal;
- 2.Outros assuntos de interesse da sociedade.

Ariquemes, 15 de dezembro de 2014.
ALVORINDO DA SILVA
PRESIDENTE DA COAPRAV

EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014/CPLMS/
EMATER/RO**

AASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nº 12.234/2006 e n. 18.340/2013, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2014/CPLMS/EMATER/RO** do tipo **Menor Preço Mensal**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, com valor estimado de **R\$ 5.032,00 (Cinco mil e trinta e dois reais)**. A abertura, da Sessão Pública do Pregão Presencial para Registro de Preço dar-se-á, na data e horário, conforme abaixo: **DIA: 16 de Janeiro de 2015 às 08h30min. LOCAL: Escritório Regional da EMATER em Ji-Paraná - ENDEREÇO: Rua dos Brilhantes, nº 214, Bairro Urupa - CEP: 76.900-150, Município de Ji-Paraná/RO. DO EDITAL:** O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, no site www.emater-ro.com.br, bem como na sede da EMATER-RO, na sala da CPLMS, no endereço supra citado e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda a Quinta-feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e na Sexta-feira das 08h00min às 12h00min, mediante requerimento à EMATER/RO. Porto Velho, 16 de Dezembro de 2014

LUIZ GOMES FURTADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO
EMATER/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2014

AASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais n. 12.205/2006 e n. 18.340/2013, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N. 050/2014/CPLMS/EMATER/RO** do tipo **Menor Unitário**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, com valor estimado **R\$ 57.753,33 (Cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)**. A

abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia **17/12/2014** às 10h00min até **08/01/2015** às 10h00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia **08/01/2015** às 10h30min. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia **08/01/2015** às 16h30min. LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **DO OBJETO:** Registro de Preço para eventual aquisição de capacetes e capa de chuva para motociclista, conforme lista de especificação constante no ANEXO I do Edital.Porto Velho/RO, 15 de Dezembro de 2014.

LUIZ GOMES FURTADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO
EMATER/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2014

AASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais n. 12.205/2006 e n. 18.340/2013, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N. 051/2014/CPLMS/EMATER/RO** do tipo **Menor Unitário**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, com valor estimado **R\$ 57.348,65 (Cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia **23/12/2014** às 10h00min até **12/01/2015** às 14h00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia **12/01/2015** às 14h30min. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia **13/01/2015** às 10h30min. LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de Gás Butano de 13kg e 45kg, e Água Mineral (garraão de 20 litros), visando sanar as necessidades da EMATER-RO, no que diz respeito ao consumo de água mineral e gás butano, no desenvolvimento das atividades desta Instituição, conforme especificação constante no ANEXO I do Edital.Porto Velho/RO, 15 de Dezembro de 2014.

LUIZ GOMES FURTADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO
EMATER/RO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE
RODAGEM**

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA DE OPERAÇÃO junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COL-MAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para a Execução de pa-

vimentação asfáltica em CBUQ e drenagem pluvial, com recursos do BNDES em vias urbanas, com extensão de 10.314,81 metros referentes ao Lote 1, no município de Cacoal-RO.

Engº José Eduardo Guidi
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para a Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem pluvial com recursos do BNDES em vias urbanas com extensão de 14.692 metros, sendo 6.892 referentes ao lote 1 e 7.800 referentes ao lote 2 no município de Jaru-RO.

Engº José Eduardo Guidi
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira – Bloco Curvo 3 – 4º andar – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para à ATIVIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, (extração de cascalho laterítico) em duas áreas de 2,4 hectares, cada, localizadas nas proximidades da RO-497 (km 3,4 - 13º 29' 14,6" S e 60º 34' 44,9" W e km 6,5 - 13º 29' 07,3" S e 60º 36' 32,9" W), município de Cabixi, com finalidade do revestimento primário daquele trecho pela administração direta. Processo SEDAM nº1801/5902/2012

Engº José Eduardo Guidi
Diretor Operacional do DER-RO

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 66 /2014/GAD/DEOSP
Porto Velho, 20 de novembro de 2014.

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000 e Decreto de Nomeação de 01 de Janeiro de 2011 e Portaria 208 de 23 de fevereiro de 2011, conforme memorando nº. 04/2014/GP-SESAU/DEOSP, de 31 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial de Reavaliação de Bens Materiais do Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP/RO, cuja finalidade é a perfeita compatibilização entre o registrado e o existente, bem como sua utilização e o estado de conservação, visando atender a legislação pertinente à contabilidade aplicada ao setor público.

Art. 2º - Fazem parte da Comissão:
Presidente : Ari Costa Santos, Mat. 300103055
Coordenador: Edival Pedro Gomes, Mat. 300043761
Membros : Paulo França Pinheiro, Mat. 300003101

Art. 3º - A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste decreto, correrão à conta do Orçamento Vigente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê Ciências, Publique-se, Cumpra-se.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo-DEOSP/RO
Mat.: 300007935

Prefeitura Municipal da Capital

ERRATA

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 863/SPA/PGM/2014, torna público que se encontra autorizada a realização do certame, na modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2014/CPL-GERAL/CML/SEMAD. PROCESSO Nº 11.00088/2014. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Drenagem Urbana em Ruas do Bairro Lagoinha, no Município de Porto Velho/RO, para atender a Secretaria Municipal de Obras-SEMOB. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL GERAL/CML/SEMAD/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações às **08h:30min.** (horário Local) **no dia 19 de janeiro de 2015**, no endereço abaixo mencionado. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Coordenadoria Municipal de Licitações Sítio à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro: Arigolândia, CEP: 76.801-006, Porto Velho-RO, em dias úteis nos horários das 8:00 às 14:00 horas, telefone: (69) 3901-3065 ou pelo e-mail: cml.semاد@gmail.com VALOR ESTIMADO: R\$ 2.108.886,95 (DOIS MILHÕES, CENTO E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTAE SEIS REAIS E NOVENTAE CINCO CENTAVOS).

Porto Velho-RO, 16 de dezembro de 2014.
Sávio Gomes de Brito
Presidente da CPL-GERAL

ERRATA

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 918/SPA/PGM/2014, torna público que se encontra autorizada a realização do certame, na modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2014/CPL-GERAL/CML/SEMAD. PROCESSO Nº 11.0091/2014. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Drenagem Urbana em ruas do Bairro Lagoa, para atender a Secretaria Municipal de Obras-SEMOB. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL GERAL/CML/SEMAD/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações às **10h:30min.** (horário Local) **no dia 19 de**

janeiro de 2015, no endereço abaixo mencionado. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Coordenadoria Municipal de Licitações Sítio à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro: Arigolândia, CEP: 76.801-006, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 14:00 horas, Telefones: (69) 3901-3065 ou pelo e-mail: cml.semاد@gmail.com

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.757.142,06 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTAE SETE MIL CENTO E QUARENTAE DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS).
Porto Velho-RO, 16 de dezembro de 2014.

Sávio Gomes de Brito
Presidente da CPL-GERAL

ERRATA

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 926/SPA/PGM/2014, torna público que se encontra autorizada a realização do certame, na modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2014/CPL-GERAL/CML/SEMAD. PROCESSO Nº 11.00104/2014. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Drenagem Profunda em Tubos de PVC Estruturado em Ruas e Avenidas do Bairro Jardim Eldorado, no Município de Porto Velho/RO, para atender a Secretaria Municipal de Obras-SEMOB. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL GERAL/CML/SEMAD/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações às **08h:30min.** (horário Local) **no dia 20 de janeiro de 2015**, no endereço abaixo mencionado. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Coordenadoria Municipal de Licitações Sítio à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro: Arigolândia, CEP: 76.801-006, Porto Velho-RO, em dias úteis nos horários das 8:00 às 14:00 horas, telefone: (69) 3901-3065 ou pelo e-mail: cml.semاد@gmail.com VALOR ESTIMADO: R\$ 1.832.963,96 (UM MILHÃO OITOCENTOS E TRINTAE DOIS MIL NOVECINTOS E SESENTAE TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Porto Velho-RO, 16 de dezembro de 2014.
Sávio Gomes de Brito
Presidente da CPL-GERAL

Prefeituras Municipais do Interior

Prefeitura Municipal de Buritis
CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2014/CPLMS - 2º ATO
PROCESSO Nº 339/2014/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços - CPLMS, no exercício das atribuições que lhe conferem o Decreto 5082/GAB/PMB/2014, de 03/10/2014, torna Público, para conhecimento dos interessados, a Licitação na Modalidade **Chamamento Público nº 001/2014/CPLMS - 2º ATO**, tendo por objetivo: **CREDENCIAR Laboratórios para a Prestação de Serviços de Coleta, Realização e Distribuição de Exames de Análises Clínicas, Exames Radiológicos e Exames de Ultrassonografias**, conforme edital e anexos, atendendo assim a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA do município de Buritis/RO. A documentação necessária para participar deste processo de credenciamento deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Buritis/

RO, localizada na Rua São Lucas, 2476, setor 06, na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, **nos horários de 07h30min às 13h30min, até a data de 12 de janeiro de 2015.** A cópia do Edital, estará disponível aos interessados, na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, nos horários de 7h:30min às 13h:30min, no site oficial (www.buritit.ro.gov.br) e/ou solicitação via email: (cplburitis2013@hotmail.com).

Buritit, 16 de Dezembro de 2014.
Cristiano Bianques Campos Silva
Presidente CPLMS
Decreto: 5082/GAB/PMB/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Pregão Eletrônico

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.009/2014

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM KM/RODADO sendo 05 lotes**, tendo como objeto a: Contratação de empresa para execução de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino da zona rural das escolas **por km/rodado com monitor, Solicitado pela SEMED.**

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.2815/2014

b) FONTE DE RECURSOS: TESOURO

c) ABERTURA: 07/01/2015 AS 10:00 HORAS .

d) Valor Global: R\$ 2.684.572,80

e) LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.bll.org.br

São Francisco do Guaporé-RO,
15 de Dezembro de 2014.

Roberto Monteiro Alves
Presidente da CPL
Port.2344/GAB/2014

São Miguel do Guaporé
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 803/2014

O Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé – Estado de Rondônia; Sr. Zenildo Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

PÚBLICA:

Art. 1º. – Através do presente Edital fica publicada Conforme, O EXTRATO DE CONTRATO.

Que dispõe a Lei Municipal Nº. 923.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207/2014

CONTRATO Nº 341/2014

CONTRATADO ARMCO STACO S.A INDÚSTRIA METÁLICA.

Objeto: Aquisição de chapas multiplas que serão utilizadas na confecção de boeiros das linhas do município, de acordo com as especificações contidas na nota de empenho de bnº 1682/2014. originadas da solicitação descrita no memorando e registro de preço. Ambos encartados nos autos do processo licitatório nº 1207/2014..

Valor total: A título de pagamento a CONTRATANTE pagara a CONTRATADA o valor global de

R199.904,00(cento e noventa e nove mil novecentos e quatro reais),conforme proposta vencedora do certame licitatório.

Dotação orçamentaria; As despesas correrão por conta da dotação orçamentaria: nota de empenho1682/2014, unidade orçamentaria04.001, elementos de despesa 33.9.0.30.00.00.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO
Pregão Eletrônico nº. 086/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Interino nomeado pelo Decreto Municipal nº. 575/2014 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. Aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cerejeiras - RO, com Recursos Convênio com o Ministério da Defesa através da Secretaria – Geral – SG, Departamento do Programa Calha Norte – DEPCN, Convênio nº 308/ DEPCN/2013 e Contrapartida com o Município de Cerejeiras - RO. **COM valor estimado em R\$ 84.090,00 (oitenta e quatro mil e noventa reais).** Processo Administrativo Nº. **2453/2014.** Data para cadastro de proposta dia 30/12/2014, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 06/01/2015, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 17 de Dezembro de 2014.
Leidemar Coelho Ribeiro
Pregoeiro Interino do Município
Dec. Nº. 575/2014.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 079/14

TEX–O Prefeito do Município de Urupá/RO, Sérgio dos Santos, no uso de suas atribuições, torna público através do Termo de Homologação o resultado do Sistema de Registro de Preços (SRP) da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, Pregão Eletrônico nº 079/2014, Processo Administrativo 01.1712.00211-00/2014. Este **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** é resultado de ADESAO “CARONA” A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 147/2014, cujo objeto é Registro de Preços visando eventual e futura Aquisição de Equipamentos e Móveis Hospitalares, visando atender as necessidades do Centro de Diagnóstico de Imagem – CDI/SESAU/RO, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do edital, conforme solicitação da **Secretaria/Fundo Municipal de Saúde – SEMSAU/FMS**, Processo Administrativo nº 790/2014, Recurso Convênio nº 418/PGE-2012 Contra Partida de Convênio Diversos, decide: **HOMOLOGAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). Referente a 09 (nove) **APARE-**

LHO PARA RAO-X de 500 Ma: APARELHO DE RAIOS-X DE 500 mA E MESA TAMPO FLUTUANTE COMANDO E GERADOR, da marca PHILIPS COMPACTO PLUS.

Urupá-RO, 011 de Dezembro de 2014
Sérgio dos Santos
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028-A/2014, OBJETO: Aquisição de colhedora de forragens, nova, com sistema de acoplamento para trator, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, platender Pregão Eletrônico 047/2014, em Contrato de Repasse nº 796648/2013/MDA/CAIXA, Processo Licitatório nº 1496/SEMAGRI/2014.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARECIS –RO.** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 84.745.363-0001-46, com sede no Palácio Helenito Barreto Pinto, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Jair Dias, 150, centro, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Amaral de Brito**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **05.797.417/0001-40**, com sede na Rua XV de novembro, 1553, Bairro São Vicente, no município de Itapira – SP, representada pelo Senhor **PLINIO CREMASCIO JUNIOR**. Doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contratado, com base nos seguintes fundamentos legais vigentes:

Cláusula Primeira: Altera se a clausula quinta, prorrogando o prazo contratual tendo inicio a data **01.12.2014** e seu findar em **30.03.2015.**

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, em três vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Parecis/RO, 01 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE PARECIS
CONTRATANTE

COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028-B/2014, OBJETO: Aquisição de Pulverizador de Barras, novo, acoplável ao sistema hidráulico de três pontos do trator, agitação de calda hidráulica, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, platender Processo Licitatório nº 1496/SEMAGRI/2014, Pregão Eletrônico 047/2014, Contrato de Repasse nº 796648/2013/MDA/CAIXA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARECIS –RO.** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 84.745.363-0001-46, com sede no Palácio Helenito Barreto Pinto, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Jair Dias, 150, centro, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Amaral de Brito**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **COMPEX COMERCIAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **07.363.874/0001-52**, com sede na Av. Genésio de Lima Brito, 363, Jardim Balneário Meia Ponte, no município de Goiânia – GO, representada pelo Senhor **WENDELL PEREIRA SOARES**. Doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contratado, com base nos seguintes fundamentos legais vigentes:

Cláusula Primeira: Altera-se a cláusula quinta, prorrogando o prazo contratual tendo início a data **01.12.2014** e seu findar em **30.03.2015**.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, em três vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Parecis/RO, 01 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE PARECIS
CONTRATANTE

COMPLEX COMERCIAL LTDA
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028-C/2014, OBJETO: Aquisição de Distribuidor de calçado novo, Marca Kohler modelo DC2500 ano 2014, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, p/atender Processo Licitatório nº 1496/SEMAGRI/2014, Pregão Eletrônico 047/2014, Contrato de Repasse nº 796648/2013/MDA/CAIXA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARECIS – RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 84.745.363-0001-46, com sede no Palácio **Helenito Barreto Pinto**, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Jair Dias, 150, centro, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Amaral de Brito**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA-EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **05.043.720/0001-58**, com sede em Santa Augusta 2.º Distrito São Lourenço do Sul – RS, representada pelo Senhor **FLÁVIO ALBERTO OSÓRIO DE CARVALHO**. Doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contratado, com base nos seguintes fundamentos legais vigentes:

Cláusula Primeira: Altera-se a cláusula quinta, prorrogando o prazo contratual tendo início a data **01.12.2014** e seu findar em **30.03.2015**.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, em três vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Parecis/RO, 01 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE PARECIS
CONTRATANTE

**RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS
AGRICOLAS LTDA-EPP**
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2013, E DA ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO, PROPOSTA Nº 84745363000213001, OBJETO: Construção de uma Unidade Básica de saúde Porte I Via Ministério de Saúde – Programa Requalifica – UBS.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARECIS – RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público e, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.745.363/0001-46, com sede no Palácio Helenito Barreto Pinto, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Jair Dias nº 150, centro, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Amaral de Brito**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA BRAGA LTDA EPP**, pes-

soa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.741.623/0001-67**, com sede e foro à Av. Presidente Dutra, nº 1189, Bairro Pioneiros em Pimenta Bueno – RO. Doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contratado, com base nos seguintes fundamentos legais vigentes:

Cláusula Primeira: prorrogando o prazo da Ordem de Início de Serviço, para mais 240 (duzentos quarenta dias) tendo início a data **19.12.2014** e seu findar em **19.08.2015**

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo na presença de duas pessoas idôneas e capazes, em três vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Parecis/RO, 01 de Dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE PARECIS
CONTRATANTE

CONSTRUTORA BRAGA LTDA
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2014,

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Garfo enleirador agrícola, largura mínima 2400 mm, com o mínimo de 09 dentes 295 mm, peso mínimo de 254 Kg, com garantia de 06 meses por parte do fabricante), marca Baldan ELG 9.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARECIS – RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público e, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.745.363/0001-46, com sede no Palácio Helenito Barreto Pinto, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Jair Dias nº 150, centro, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Amaral de Brito**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **CNPJ- 03.552.842/0001-44**, com sede na Av. JK, nº 1121, em Jarú-RO. Doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contratado, com base nos seguintes fundamentos legais vigentes:

Cláusula Primeira: Altera-se a cláusula quinta, prorrogando o prazo contratual tendo início a data **01.12.2014** e seu findar em **30.03.2015**.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo na presença de duas pessoas idôneas e capazes, em três vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Parecis/RO, 01 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE PARECIS
CONTRATANTE

**CASA DA LAVOURA MAQUINAS E
IMPLEMENTOS AGRICOLAS
LTDA CONTRATADA**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELET.**

**N.º192/SEMPOG/14, PROC. N.º8.483/08/
SEMPOG/2014**

O Prefeito Municipal de Ariquemes **homologa a licitação** na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 192/SEMPOG/14, referente ao Processo Administrativo **N.º8.483/08/SEMPOG/2014**, cujo

objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL Aquisição de pneus, protetores e camaras de ar novos (Pneu novo 10 lonas, 12 lonas, 14 lonas e Camaras de Ar nova 900 x20, 750x16 entre outras)**, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas: **AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.063.556/0001-34, com o valor total de **R\$ 12.160,25** (doze mil cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos); **EZEQUIEL ALVES CARDOSO EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.794.461/0001-46, com o valor total de **R\$ 481.820,22** (quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e vinte reais e dois centavos); **FOX PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.983.300/0004-79, com o valor total de **R\$ 36.969,48** (trinta e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos); **JAPURÁ PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.214.987/0007-93 com o valor total de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais); **LD DE ANDRADE ME**, inscrita no CNPJ nº 11.994.044/0001-09 com o valor total de **R\$ 156.007,82** (cento e cinquenta e seis mil sete reais e oitenta e dois centavos); **PEMAZA S/A**, inscrita no CNPJ nº 05.215.132/0001-54 com o valor total de **R\$ 1.068,00** (mil e sessenta e oito reais); **RALLY PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS P/VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.745.729/0001-09 com o valor total de **R\$ 73.877,20** (setenta e três mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos); **RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.169.134/0001-33 com o valor total de **R\$ 339.739,99** (trezentos e trinta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e novecenta e nove centavos); ficando o processo homologado com o valor total de **R\$ 1.113.642,96** (um milhão cento e treze mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Ariquemes-RO, 12 de Dezembro de 2014.

Lorival Ribeiro de Amorim
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 169/SEMTAS/2014

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE 38 PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, PARA REALIZAR O TRANSPORTE OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO DE GRUPOS DE APOIO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO PAIF DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO AO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO.

CONTRATADA: MATIAS E TEIXEIRA TRANSPORTES E TURISMOS LTDA, CNPJ: 07.242.418/0001-54, ENDEREÇO: LINHA 08, 2ª P/ 3ª EIXO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO.

Valor: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)

Data da Assinatura: 02/09/2014

João Miranda de Almeida
Prefeito Municipal

INEDITORIAIS

Eu, **Luiz Antonio Tomasi**, brasileiro, produtor rural, inscrito no RG:1885477 SSP/PR, residente na linha T11 Lote 12 Gleba 21, Zona Rural do município de Urupá - RO, comunica que foi extraviado em lugar incerto, nota fiscal de produtor de N.º0001 em nome do comunicante, de acordo com o Boletim de Ocorrência N.º 204N2014.